

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
8 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2837

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 109.652, DE 7 DE JULHO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.194.829,04 (QUARENTA E UM MILHÕES E CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.913, de 26 de maio de 2026 que altera a Lei n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:35032.0000001560/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, o crédito Suplementar no valor de R\$ 41.194.829,04 (quarenta e um milhões e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 109.652, de 7 de julho de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			41.194.829,04
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			41.194.829,04
26.782.1032.1350000322678210323626	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/754	10.000.000,00
26.452.1032.1350000322645210323636	PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490/754	19.894.829,04
26.451.1032.1350000322645110323643	PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	11.300.000,0

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 109.652, de 7 de julho de 2026)					Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			41.194.829,04	
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			41.194.829,04	
17.544.1029.1260000311754410293801	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TODO ESTADO	4491/754	41.194.829,04	

Protocolo 1095019

*DECRETO Nº 109.581, DE 1º DE JULHO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO BM LUIZ RODRIGUES PORTO NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento BM Luiz Rodrigues Porto Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 109.630, DE 2 DE JULHO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEDUC E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000004951/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 109.630, DE 2 DE JULHO DE 2026.

*ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - SEFAZ/AL

SERVIDOR	CPF	ORGÃO
Giselle Vilela Melo Leal	008.082.944-90	SEFAZ
Marcelo Tenório Malta	027.130.154-64	SEFAZ
Carlos Venâncio Barreto Ferreira	059.674.435-84	SEFAZ
Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	04
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	05
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	10
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	10
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	19
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	27
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	28
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	40
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	44
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	45
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	46
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	46
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	47
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	47
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	48
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	50
Eventos Funcionais	58
Prefeituras do Interior	95
PARTICULARES	95



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 109.653, DE 7 DE JULHO DE 2026.

OUTORGA À 2º SARGENTO PM PÂMELA ALVES BRASILEIRO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 2º Sargento PM Pâmela Alves Brasileiro, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.654, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:29032.0000000733/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Turismo, da servidora MARÍLIA LIMA HERRMANN, Secretária Executiva de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 3 a 7 de agosto do corrente ano, representar institucionalmente o destino no evento promovido pela HotelDO, a se realizar nas cidades de Córdoba e Buenos Aires/ Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1095020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. E29032-733/26, da SETUR = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Turismo, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1095021

Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 76/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000003860/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, o Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 05X.XXX.XXX-77, conforme Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no DOE/AL em 17 de novembro de 2023.

Contratado: A empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, e estabelecida na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-040, Telefone: (82) 3336-6683, e-mail: sac@brazlink.net / daniilo@brazlinksolucoes.com.br, representado pelo Sr. DANILO LESSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 04X.XXX.XXX-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de serviço de locação de impressoras e scanners com gerenciamento e suplementação (exceto papel) - IRP 175/2024.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.12, Código 6423, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 07/07/2026.

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF 05X.XXX.XXX-77; Danilo Lessa Cabral, CPF nº 04X.XXX.XXX-09.

Protocolo 1095024

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 7 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. E:1101-3860/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 40642955 =

Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa doc. 40270155, tendo em vista o Despachos AMGESP GARC/UTI 40210609 e 40210804, e a apreciação dos autos pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, doc. 40243709, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo a contratação de serviço de locação de impressoras e scanners com gerenciamento e suplementação, exceto papel, por meio da utilização de saldo da Ata de Registro de Preços nº 1576/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 92.089/2025, firmada pela empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003860/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para demais providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1095023

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000006131/2025 INTERESSADO Maria Rejane Vasconcelos Santos Souto ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 40474851/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 37813934/2026, pelas razões nele contidas, que, concordando com o Despacho PGE/PA/SUBPREV 37348246, concluiu pela impossibilidade de a administração proceder a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC à(ao) ex-servidor(a) da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas Maria Rejane Vasconcelos Santos Souto, CPF: 022.772.324-40, em razão da insuficiência probatória demonstrada. Registra-se, a título de complementação, como bem advertido pela setorial, que há registro nos autos indicando que houve recolhimento de contribuições previdenciárias ao RPPS/Alagoas Previdência, conforme documentação acostada aos autos (doc. 34283287, fls. 13-15). Neste cenário, constata-se o recolhimento indevido de contribuições previdenciárias ao RPPS/Alagoas Previdência, seja em razão da investidura ilegal em cargo público efetivo sem a observância do disposto no art. 37, inciso II e §2º da Constituição Federal, seja em razão de eventual nomeação em cargo de provimento em comissão. Logo, caberá ao INSS, se entender necessário, requerer a restituição ou compensação financeira junto ao regime próprio estadual (RPPS/AL), nos termos da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre regimes previdenciários. A questão deverá ser dirimida entre os regimes previdenciários, em processo administrativo próprio, não cabendo ao RPPS/AL a emissão de certidão sobre tempo de contribuição que não lhe compete certificar. Retornem os autos à Alagoas Previdência para ciência e adoção das providências cabíveis, a partir do entendimento ora chancelado.

PROCESSO E:01206.00000060771/2025 INTERESSADO José Soares Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 40632017 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40335666), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36620716), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar estadual José Soares Silva, matrícula nº 5553-0, ativo, posto/graduação Subtenente, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do art. 49, inciso I e parágrafo único, e art. 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. 2. Reitero, ainda, a requisição para que seja atuada ou atualizada a documentação comprobatória de que o interessado não está respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, a Conselho de Disciplina ou a Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que toda a documentação esteja devidamente atuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01700.0000001557/2026 INTERESSADO ANA CLÁUDIA DE BARROS FALCÃO QUEIROZ (803.257.934-68) ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Emprego DESPACHO PGE/GAB Nº 40632770 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40289201), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 40223669), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão pretendida, com fulcro no art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e na regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, desde que atendidas as condicionantes que passo a citar: a) Que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) Que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. c) Que conste que o ônus da cessão ficará a cargo do órgão cessionário. 2. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO 01206.00001693/2017 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40633390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40412294), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39363294), com as razões nele expostas, conclusivo pela retificação do Decreto nº 71.920, de 6 de Novembro de 2020 (doc. 4998512), para que passe a constar: Fica reformado, por incapacidade para o serviço da PM/AL, a militar Gislene Maria Oliveira Lins, 2º Sargento, (...) por incapacidade total e permanente para todo e qualquer trabalho, sem relação de causa e efeito com o serviço militar, não sendo acidente em serviço, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, 56, V, e Parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, e art. 111, inciso II, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, combinados com o art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, com proventos calculados com base no soldo integral da sua graduação, qual seja, 2º sargento, em consonância com o resultado da homologação da ISO (Págs. 06 e 07 do Doc. 3045836 e Pág. 08 do Doc. 3046413), considerando que a militar foi promovida judicialmente à graduação de 2º Sargento (38694775). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000004499/2019 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento DESPACHO PGE/GAB Nº 40634579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40456482), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 40128403), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo, mantendo a redução do valor do benefício de pensão por morte em razão da inexistência de direito à paridade, bem como pela impossibilidade de restituição ao erário dos valores percebidos de boa-fé, diante da ausência, nos autos, de comprovação de má-fé por parte da interessada. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000008370/2026 INTERESSADO Sandra da Silva Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40635815 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40447908), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40394362), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Sandra da Silva Lima, matrícula nº 825672-1, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/11/2022, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 47, de 2005. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000034957/2024 INTERESSADO ALEXANDRE MONTEIRO DE MELO ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 40628272 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 40581737/2026, da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, o DESPACHO PGE/PASUBPREV 40525691/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar ao servidor o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Diante do exposto, determino a remessa dos autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

PROCESSO E:04799.0000000435/2026 INTERESSADO CARLOS JORGE COUTO DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE GAB Nº 40619007 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40585195/2026 da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e acolheu, o PARECER PGE/PA SUBPREV Nº 40521780, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício

previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) cônjuge, na constância do casamento, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Claudia Alves Couto de Souza, matrícula 0000633-5, falecido em atividade no cargo de Professor, óbito em 02/10/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no que se refere ao item 15 do PARECER nº 40521780, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000003146/2025 INTERESSADO Maria De Lourdes Suica Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 40628272 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 40581737/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual conheceu e aprovou, o DESPACHO PGE/PASUBPREV 40525691/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria de Lourdes Suica dos Santos, matrícula 0011040-0, ativo(a), cargo Médico(a), nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente do disposto nos itens 2 e 3 do Despacho nº 40581737, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000049917/2025 INTERESSADO VERA LUCIA ALEXANDRE DO NASCIMENTO (287.355.284-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40625492 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA 40583341/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 40406664/2026, entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Vera Lúcia Alexandre do Nascimento, matrícula 22742-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/09/2021, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 16 do PARECER nº 40406664, bem como no item 2 do DESPACHO nº 40583341, com vistas a assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05501.0000008832/2025 INTERESSADO Marcos Oliveira Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE GPG Nº 40624146 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 40582791/2026, de lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, PARECER PGE/PA/SUBPREV - 40487697/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Marcos Oliveira Ribeiro, ativo(a), cargo Engenheiro, matrícula 35.662-0, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/03/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente no item 31 do PARECER nº 40487697, bem como no item 2 do DESPACHO nº 40582791, com vistas a assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000026301/2025 INTERESSADO JOSE VIEIRA CAVALCANTI FILHO (469.352.824-20) ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE GAB Nº 40623240 Conheço e aprovo DESPACHO PGE-PA-CD 40554196/2026, de lavra do Subcoordenador da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte e de forma condicionada, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA SUBPREV - 39890709, entende pela possibilidade de a Administração

proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual José Vieira Cavalcanti Filho, matrícula 6917-5 ativo(a), posto/grad. 1º Sargento, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente do item 3 do Despacho Jurídico (doc. 39890709), bem como nos itens 5 a 8 do Despacho nº 40554196, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Registre-se, ademais, que, uma vez atendidas às condicionantes estabelecidas por esta Procuradoria-Geral do Estado, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação jurídica, devendo o processo administrativo seguir sua tramitação regular, conforme o último encaminhamento determinado ressalvado a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova análise. 4. Destarte, remetam-se os autos a Polícia Militar de Alagoas - PMAL para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000083320/2025 INTERESSADO Davyson Murillo Da Silva ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 40620296 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 40514154/2026, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 40136681/2026, com as razões nele contidas, concluindo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, com fundamento nos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.514/2004, antes da vigência da Lei Estadual nº 8.209/2019, bem como do art. 32, do Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, desde que atendida a seguinte condicionante: a. A legislação vigente à época do fato exigia, para a promoção por ato de bravura, a demonstração da habilitação necessária ao exercício da graduação imediatamente superior, conforme previsto no art. 14, § 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.514/2004. Referido requisito não restou devidamente comprovado nos autos, motivo pelo qual se coloca como CONDICIONANTE 2. Ressalte-se a necessidade de observância integral dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa 3. Registre-se, ademais, que, uma vez atendida a condicionante estabelecida por esta Procuradoria-Geral do Estado, não se mostra necessário o retorno dos autos para nova manifestação jurídica, devendo o processo administrativo prosseguir em sua tramitação regular, ressalvada a hipótese de surgimento de questão jurídica superveniente que justifique nova análise. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada e, posteriormente, ao Gabinete Civil, em observância ao Despacho nº 39740011.

PROCESSO E:01500.0000021621/2026 INTERESSADO Aprigio Neves Valença Neto ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40620833 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40580851), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 40519545), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Aprigio Neves Valença Neto, matrícula 81.933-6, ativo(a), cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/01/2026, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente quanto às providências e requisições constantes das manifestações supracitadas, a fim de assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000004767/2025 INTERESSADO MUNICIPIO DE BATALHA/AL ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 40627608 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 40624282), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou da seguinte forma: “pela desnecessidade de reexame do mérito da doação, já assentado no Parecer PGE/ASSESP nº 34087864/2025; pela adequação formal e material da minuta de lei modificativa, que preserva o objeto, a finalidade e as condições da doação original e altera só a identificação registral do bem; pela necessidade de lei, e não de ato administrativo, para essa correção; pela necessidade de juntada, antes

da formalização da doação e preferencialmente antes do encaminhamento do novo anteprojeto, de declaração expressa da natureza dominical dos imóveis descritos nas matrículas nº 4.547 e nº 4.548, ou, se for o caso, de ato formal de desafetação, caso constatada afetação atual a uso comum ou especial.” Reitero a sugestão, que a SEPLAG confirme, antes da lavratura da escritura pública, a situação atual de ocupação dos imóveis, inclusive quanto ao IFAL, à ADEAL, ao Polo Tecnológico Agroalimentar e a eventuais outros órgãos ou entidades instalados no local, de modo a evitar conflito entre a transferência patrimonial e eventual afetação ou utilização administrativa ainda existente. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000039252/2026 INTERESSADO PMAL - Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 40619977 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 40455944), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual após análise dos autos, tendo em vista que a vedação alcança apenas a veiculação de publicidade institucional, bem como em face do princípio da continuidade dos serviços público, opinou pela possibilidade de manutenção das redes sociais institucionais da Patrulha Maria da Penha, desde que: a) sejam arquivadas todas as publicações anteriores ao período vedado; b) sejam retirada logomarcas, símbolos ou quaisquer outros elementos nominais ou visuais que promovam correlação com a gestão; e c) não sejam realizadas novas publicações, durante os três meses que antecedem o pleito. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:52555.0000002194/2026 INTERESSADO Assessoria de Comunicação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40619745 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 40613174), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual responde consulta formulada pela Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL. Conforme consignado na manifestação aprovada, a consulta formulada encontra resposta na orientação institucional já consolidada por esta Procuradoria Geral do Estado, especialmente na Cartilha “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Período Eleitoral”, elaborada pelo Centro de Estudos, a qual sistematiza as diretrizes aplicáveis à matéria, à luz da legislação eleitoral e da jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral. Nessa perspectiva, a manifestação técnica limitou-se a aplicar ao caso concreto o entendimento institucional já consolidado, concluindo, de forma fundamentada, pela possibilidade de manutenção da identidade visual própria da autarquia, desde que observados os parâmetros estabelecidos na legislação e na jurisprudência eleitoral. Destarte, remetam-se os autos à ADEAL, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1094987

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIZ FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007027/2026 INTERESSADO PMAL - Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 40620260 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 40213779), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 40198927), com os fatos e fundamentos neles contidos, no qual opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial, sugerindo o envio dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Dessa forma, determino a remessa dos autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:13020.0000001143/2026 INTERESSADO CASA DE PASSAGEM SÃO VICENTE DE PAULO II ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 40641330 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40597982, que acolheu o Parecer PGE PLICOBRA 40580524, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Assistência Social - SEADES e a Associação Católica São Vicente de Paulo, destinado à execução de projeto de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias tem como objeto garantir proteção, dignidade e condições básicas de convivência para indivíduos em situação de rua, desabrigo, abandono ou migração, visando à consecução de

finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, no valor, em verdade, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que comprovado nos autos o cumprimento integral das condicionantes e requisições constantes das manifestações jurídicas. Necessário, ainda, como condição de regularidade, que seja retificado o item 4.1 da Minuta (40556561), posto que consta o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que tanto a emenda parlamentar (40548344) quanto a dotação orçamentária (40548350) indicam que o valor dos recursos é de R\$ 100.000,00 (em mil reais). Demais disso, retifico o entendimento lançado no item 68 do sobredito Parecer, tendo em vista que a orientação de prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual foi equivocada e dissociada das regulamentações constantes dos Decretos Estaduais nºs 69.902, de 27 de maio de 2000, e 90.391, de 30 de março de 2023, que assim estabelecem: Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2000 Art. 32. Os termos de fomento e de colaboração serão firmados pelo Secretário de Estado ou pelo dirigente máximo da Entidade da Administração Pública Estadual, permitida a delegação, porém vedada a subdelegação. Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023 Art. 3º Deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, todos processos de licitação, contratação ou convênio, independentemente do valor, quando estiverem nas fases de: III - Celebração de Termos de Cooperação, Parcerias, Convênios, Ajustes e Acordos; e Com isso, deve haver somente o encaminhamento prévio dos autos à SEGOV, na forma do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023.

PROCESSO E:13020.0000001066/2026 INTERESSADO LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40594353, que acolheu o Parecer PGE PLICOBRA 40578207, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES/AL e o Lar Evangélico Pastor Esperidião de Almeida, destinado à garantir acolhimento institucional digno, humanizado e de qualidade para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, promovendo proteção integral e melhoria na qualidade de vida dos usuários, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, com recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), desde que comprovado nos autos o cumprimento integral das condicionantes e requisições constantes das manifestações jurídicas. Ademais, retifico o entendimento lançado no item 70 do sobredito Parecer, posto que a orientação de prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual foi equivocada e dissociada das regulamentações constantes dos Decretos Estaduais nºs 69.902, de 27 de maio de 2000, e 90.391, de 30 de março de 2023, que assim estabelecem: Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2000 Art. 32. Os termos de fomento e de colaboração serão firmados pelo Secretário de Estado ou pelo dirigente máximo da Entidade da Administração Pública Estadual, permitida a delegação, porém vedada a subdelegação. Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023 Art. 3º Deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, todos processos de licitação, contratação ou convênio, independentemente do valor, quando estiverem nas fases de: III - Celebração de Termos de Cooperação, Parcerias, Convênios, Ajustes e Acordos; e Com isso, deve haver somente o encaminhamento prévio dos autos à SEGOV, na forma do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023. À SEADES.

PROCESSO E:13020.0000001027/2026 INTERESSADO Associação Mãe Rainha ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 40641053 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40593222, que acolheu o Parecer PGE PLICOBRA 40575681, conclusivo pela , desde que comprovado nos autos o cumprimento integral das condicionantes e requisições constantes das manifestações jurídicas. Ademais, retifico o entendimento lançado no item 63 do sobredito Parecer, posto que a orientação de prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual foi equivocada e dissociada das regulamentações constantes dos Decretos Estaduais nºs 69.902, de 27 de maio de 2000, e 90.391, de 30 de março de 2023, que assim estabelecem: Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2000 Art. 32. Os termos de fomento e de colaboração serão firmados pelo Secretário de Estado ou pelo dirigente máximo da Entidade da Administração Pública Estadual, permitida a delegação, porém vedada a subdelegação. Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023 Art. 3º Deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, todos processos de licitação, contratação ou convênio, independentemente do valor, quando estiverem nas fases de: III - Celebração de

Termos de Cooperação, Parcerias, Convênios, Ajustes e Acordos; e Com isso, deve haver somente o encaminhamento prévio dos autos à SEGOV, na forma do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023. À SEADES.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1094988

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000001551/2025 INTERESSADO MARCELO TORRES LINS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 40461928/2026 Conheço e aprovo, concomitantemente, o DESPACHO PGE/PA/CD 40130021/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, e o DESPACHO PGE/PFE-CD Nº 40397140/2026, da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual. 2. Inviável a pretensão de revisão de ato de aposentadoria quando transcorrido lapso de tempo superior a cinco anos entre o ato concessivo e o protocolo do pedido administrativo correspondente, conforme Súmula Administrativa nº 27/2012, de 17 de janeiro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, operada a prescrição do próprio fundo de direito, entendimento também consagrado na jurisprudência dos tribunais superiores. 3. Assentada a premissa da prescrição do fundo de direito e estabilização do ato, fica prejudicada a análise dos quesitos formulados no DESPACHO 37895859, da Assessoria Especial Jurídica da Alagoas Previdência: inviável a revisão do ato concessivo, não se cogita de alteração do critério de cálculo dos proventos para aplicação da paridade (EC nº 70/2012), nem, por consequência, de extensão do benefício por aplicação do limite máximo de Unidades de Prêmio de Produtividade - UPP. 4. Quanto ao terceiro quesito, adiciona-se, a resposta seria negativa, ainda se adentrasse no mérito: o prêmio de produtividade fiscal ostenta natureza pro labore faciendo, vinculado ao desempenho do servidor em atividade, não sendo reajustável ao percentual máximo de 83% por força de paridade, sob pena de desnaturar a verba, preservando-se, contudo, o percentual já incorporado aos proventos, em observância à irredutibilidade de vencimentos. 5. Por fim, de ser indeferido o pedido de "isenção" parcial de contribuição previdenciária pautado no § 1º do art. 32 da Lei Estadual nº 7.751/15, dispositivo expressamente revogado pelo art. 36 da Lei Complementar Estadual nº 52/19; a ser observada, inclusive, na hipótese, a incidência da regra estabelecida no art. 168 do CTN. Com o advento da LC 52/19, de fato, aposentados e pensionistas passaram a contribuir para o RPPS em percentual que incide exclusivamente sobre a parcela dos proventos ou pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (art. 14, II), sendo esta a norma vigente no ordenamento jurídico.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1094994

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 07 DE JULHO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 14/2026

A Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, em exercício, Procuradora de Estado Livia de Oliveira Lage, nos termos da Portaria PGE nº 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE nº 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 2) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 08 de julho de 2026, às 9:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000006904/2026 Cedente: HAMILTON JORGE ARAÚJO TEIXEIRA Cessionário: DILEMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / LEMAKE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / L INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

02 - E:01204.0000007492/2026 Cedente: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (MARIA DA LUZ CASTRO DE MESQUITA) Cessionária: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

03 - E:01204.0000007497/2026 Cedente: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (ROSÂNGELA ARAÚJO) Cessionário: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

04 - E:01204.0000007494/2026 Cedente: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (ROGÉRIO TAVARES LIMA) Cessionário: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

05 - E:01204.0000007834/2026 Cedente: GUIDO LESSA WANDERLEY Cessionário: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

06 - E:01204.0000007837/2026 Cedente: SILVANA MARIA WANDERLEY COUTO SIMÕES Cessionário: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

07 - E:01204.0000007559/2026 Cedente: JOSÉ ROBERTO MEDEIROS DE CERQUEIRA Cessionário: NORDESTE TRADEHUB IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / HYPERFOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA / PERFILUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / INBRAVIDROS INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS LTDA / CONDOR IMPORTADOR & OPERADOR LOGISTICO LTDA / DOLOMITI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI

08 - E:01204.0000007499/2026 Cedente: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (CARLOS ANTÔNIO DA SILVA) Cessionário: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

09 - E:01204.0000007364/2026 Cedente: ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (GITÂNIA PAULINO DE MENDONÇA) Cessionário: O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

10 - E:01204.0000012863/2025 Cedente: VALDO DE LIMA Cessionário: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 07 de julho de 2026.

Livia de Oliveira Lage
Presidente, em exercício, CCCJ - Turma 02

Maurício de Carvalho Rêgo
Coordenador da Secretaria CCCJ / Presidente CCCJ - Turma 01

Protocolo 1094998

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 06.07.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000008045/2026 INTERESSADO HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES (053.047.274-01) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40475416/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022, conheço e não aprovo, o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 40266375/2026, em razão da impossibilidade jurídica do pedido, contudo, passo a tecer considerações. 2. Trata-se de processo administrativo instaurado por HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, ocupante do cargo de Gestora em Planejamento em Saúde, matrícula nº 3504-1, integrante do quadro de pessoal da UNCISAL, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica - Laboratório, por meio do qual solicita a concessão e implantação do adicional de insalubridade. Do Histórico Processual 3. Dentre as atividades desenvolvidas pela requerente e descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 40020997), constam as seguintes atribuições: 6) VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A servidora é responsável pelas atividades relacionadas ao SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS da MESM. A jornada de trabalho da servidora compreende um período

de 30 (trinta) horas semanais. Possui rotina de trabalho definida no DESPACHO (39909601) UNCISAL MESM LABORATÓRIO, executando diversas atividades, como por exemplo: O setor Laboratório da Maternidade Escola Santa Monica/ MESM informa que a servidora Heloísa Helena Figueredo Alves, cargo Gestora em Planejamento em Saúde, desempenha as seguintes atividades: 1. Atendimento às pacientes externas no recebimento e identificação de amostras biológicas, quais sejam: urinas, fezes, sangue, secreções, swabs; 2. Acesso em tempo variável de permanência aos diversos setores de execução de exames laboratoriais, como setor de coleta, de bioquímica, de hematologia e de microscopia, devido às atribuições da função; 3. Conferência, identificação, organização e transporte de amostras biológicas da recepção do laboratório aos respectivos setores; 4. Cadastro em sistema próprio do laboratório dos pedidos médicos de exames; 5. Contato com livros de registros de pacientes e requisições de exames, supostamente contaminados, devido ao manuseio pelos profissionais de bancada; 6. Exposição aos agentes biológicos infectos contagiosos desconhecidos, quando a requerente entra nos setores de execução, por necessidades de suas atividades; 7. Realização de atividades administrativas tais como: atendimento telefônico, digitação, impressão e entrega de resultados dos exames, movimentação de arquivos e processos. 4. Como expressamente previsto na Lei Estadual n° 6.436/2003, as atribuições do cargo de Gestor em Planejamento de Saúde compreendem: Planejar e elaborar os planos, programas e projetos da área de educação superior e gestão em Saúde; Elaborar e reformular currículos e programas; Articular-se com outros órgãos de planejamento; Supervisionar, acompanhar e avaliar projetos inseridos na política de Saúde e Ensino Superior; Compôr e prestar assessoramento superior a comissões ou grupos de trabalhos; Ser elo de atuação do aluno / Universidade por área de conhecimento; Articular-se com os Professores da UNCISAL, visando a implementação da Política Nacional de Educação Superior e Saúde; Executar outras atividades correlatas; Da Natureza Jurídica do Cargo de Gestor em Planejamento de Saúde e das Atribuições Legais 5. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o candidato tem ciência prévia das atribuições legais do cargo, de sua natureza jurídica e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 6. O cargo de Gestor em Planejamento de Saúde possui atribuições legais de natureza eminentemente técnica, administrativa e de planejamento, não se caracterizando, em sua origem e conformação normativa, como atividade insalubre ou intrinsecamente vinculada à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. A função de Gestor em Planejamento de Saúde, não se enquadra entre as atividades descritas no Anexo 14 da NR-15 como aquelas que exigem contato direto e permanente com agentes biológicos durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. 7. Desse modo, considerando a conformação legal do cargo e suas atribuições típicas, não é juridicamente admissível o reconhecimento de natureza insalubre, sob pena de violação ao princípio da legalidade administrativa. Da Observância do Princípio da Legalidade 8. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer o que a lei expressamente autoriza. No âmbito do serviço público, isso implica estrita observância às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam as atribuições do cargo, sendo vedada a criação de direitos, vantagens ou deveres não previstos em lei. 9. Nesse sentido, considerando que a Lei Estadual n° 6.436/2003 define expressamente as atividades passíveis de serem exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Gestor em Planejamento de Saúde, não é juridicamente possível atribuir-lhe funções diversas nem submetê-lo, de forma habitual e permanente, a riscos não inerentes à natureza legal do cargo, sob pena de ilegalidade. 10. Ressalte-se, contudo, que é dever da UNCISAL fornecer condições adequadas de trabalho, adotando medidas voltadas à eliminação ou à minimização de riscos eventualmente existentes no ambiente laboral. 11. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. Do Desvio de Função Evidenciado pelo Laudo Pericial 12. A análise comparativa entre as atribuições legais do cargo de Gestor em Planejamento de Saúde, definidas na Lei Estadual n° 6.436/2003, e as atividades efetivamente desempenhadas pela servidora, descritas no Laudo Pericial (doc. SEI n° 40020997), evidencia inequívoca situação de desvio de função. 13. Com efeito, as atividades descritas no laudo são incompatíveis com as atribuições legalmente definidas para o cargo de Gestor em Planejamento de Saúde, que se circunscrevem a atividades de natureza técnica, administrativa, de planejamento, supervisão, assessoramento e acompanhamento de políticas públicas de saúde e ensino superior. 14. O laudo pericial, ao descrever com minúcia as atividades da servidora, não fundamentou a concessão do adicional de insalubridade com base nas atribuições legais do cargo, mas sim com base em funções que o servidor vem exercendo irregularmente, por designação ou tolerância da chefia imediata, em manifesto desacordo com o que lhe é legalmente atribuído. 15. Nesse contexto, o desvio de função configura ilegalidade autônoma que não pode servir de fundamento para a concessão de vantagem pecuniária. Admitir o contrário significaria permitir que a própria irregularidade administrativa gerasse

direito patrimonial, em afronta ao princípio da legalidade e ao interesse público. 16. A solução juridicamente adequada não é o reconhecimento do adicional de insalubridade com base nas atividades irregularmente exercidas, mas sim a imediata correção do desvio de função pela chefia imediata da servidora, com o retorno desta ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Gestor em Planejamento de Saúde. 17. Ressalte-se que a manutenção do desvio de função, além de violar o princípio da legalidade, expõe a Administração a riscos de responsabilização perante os órgãos de controle, podendo ensejar a responsabilização pessoal dos gestores que, tendo ciência da irregularidade, deixarem de adotar as providências corretivas cabíveis. Conclusão 18. Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação do adicional de insalubridade. Das Recomendações 19. Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: a) apuração formal e correção imediata do desvio de função identificado, com o retorno do servidor ao exercício das atribuições legalmente previstas para o cargo de Gestor em Planejamento de Saúde, conforme a Lei Estadual n° 6.436/2003; b) enquanto perdurar o processo de regularização funcional, implementação de medidas de proteção adequadas às atividades efetivamente exercidas, mediante: - fornecimento de EPI adequado; - treinamento em protocolos de biossegurança; - reorganização de rotas e procedimentos para minimizar a exposição; - limitação do tempo de permanência em áreas de risco; - fiscalização do uso efetivo dos equipamentos de proteção. Medidas estruturais de governança: c) revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, bem como os que estendam o adicional a servidores atuando em desvio de função, exigindo reavaliação técnica conforme os critérios objetivos da NR-15; d) estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - os requisitos da Lei Estadual n° 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - a necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - a vinculação entre as atribuições legais do cargo e a exposição; - os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; e) capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis pela análise de pedidos de adicional, sobre: - requisitos legais para concessão; - critérios técnicos da NR-15; - distinção entre exposição permanente e eventual; - responsabilidades administrativas e legais; f) priorização de medidas de eliminação ou neutralização de riscos em detrimento do pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - investimento em equipamentos de proteção coletiva; - reorganização de processos de trabalho. 20. Encaminhe-se à UNCISAL e a SEPLAG/AL para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000009798/2026 INTERESSADO RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANÇA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40588018/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 40426584/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANÇA, matrícula: 3337-5, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 18/04/2026, data do requerimento administrativo (39033817), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007279/2022 INTERESSADO MARIA LUCIVANIA BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40599652/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 40407513/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Maria Lucivania Barbosa, matrícula: 0501385-2, Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, II, “b”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 07/04/2022, data do requerimento administrativo (11876105), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 7 de julho de 2026.

Claudio Pereira de Oliveira Filho.

Responsável pela Resenha

Protocolo 1095010

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº290/2026*

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000001595/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Sheila Maria Mendes da Silva Santana

Cargo: Conselheira

CPF: 046.560.074-39

RG: 99001345299 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió / Recife/ Maceió

OBJETIVO: Oficina Saúde Bucal da Pessoa Idosa: Construindo estratégias para a efetivação da Política Nacional de Saúde Bucal, em Recife/PE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

*Replicação por incorreção

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094569

PORTARIA /SECDEF Nº329/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000001760/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da conselheira: Arlene Farias de Assis

Cargo: Conselheira

CPF: 410.900.714-34

RG: 750.396 SSP/AL

Matrícula: Não se aplica

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió / Pão de Açúcar

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem como finalidade viabilizar a participação da Conselheira Arlene Farias de Assis na Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AL, que ocorrerá no dia 30

de junho do corrente ano, às 13h, na sala de reunião da SEADES, em Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 07 de junho de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094593

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRIDADE, PORTARIA DE Nº298/2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 30 de junho de 2026, Ano 114 - Número 2831, página 55 e 56.

Maceió, 07 de junho de 2026.

Francine Glória Marinho do Bomfim
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1094589

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 480/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001187/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA (JSV EVENTOS),

inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026,

no município de Atalaia/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1094616

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 461/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001181/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrita no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026,

no município de Delmiro Gouveia/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1094617

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 462/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001182/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1094618

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 464/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001184/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026 no município de Coruripe/AL;
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1094621

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 463/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001183/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Pilar/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1094622

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 465/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001185/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Penedo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1094623

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 478/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001177/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA (JSV EVENTOS), inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1094626

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 479/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001186/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA (JSV EVENTOS), inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de São Brás/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1094628

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 477/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001176/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA (JSV EVENTOS), inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Feira Grande/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1094629

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

Nº 507/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001274/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: INSTITUTO SÃO JERÔNIMO, inscrito no CNPJ 08.402.032/0001-25,

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento será realizado no mês de julho de 2026, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1094630

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000022705/2024

Interessado: EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 40508709), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 40494455). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094677

Portaria/SEDUC Nº 9.119/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000029559/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EJAMNOTEJAEB- MAT, EJAMNOTEJAEC- NAT e EJAMNOTEJAED- HUM, referente ao ano letivo de 2026 e modalidade de ensino EJA MODULAR, da Escola Estadual Izidro Teixeira conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.119/2026

ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA- INEP: 27022277

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA MODULAR

2026.1

Nº de ordem	Nome	CPF
01	CLAUDIA LARISSA DUARTE DE LIMA	151.893.634-22
02	DAYANE DOS SANTOS SILVA	148.032.334-97
03	HENRIQUE RAVI DA SILVA	092.119.384-06
04	IVANILDO CAETANO DA SILVA	055.561.484-06
05	JOAQUIM JOSÉ CORREIA	269.262.608-77
06	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	087.806.594-62
07	LUCIANA CAETANO DA SILVA	100.935.554-66
08	MACIEL JOSÉ LAURINDO	082.051.134-08
09	MARIA DAMIANA BEZERRA	076.299.634-08
10	MARIA GLEYCE DA SILVA LOPES DE LIMA	151.767.094-22
11	RAFAELA RAQUEL DOS SANTOS SILVA	712.711.234-79

Portaria/SEDUC Nº 9.118/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030877/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular 2025, Turma: EMMAT3C e EJA Modular 2024.2 Turma: 2ºN05-CIÊNCIAS HUMANAS e 2026.1 turmas EJAMNOTEJAEA-LING, EJAMNOTEJAEB-MAT, EJAMNOTEJAEC-NAT e EJAMNOTEJAED-HUM da **Escola Estadual Professor Lima Castro**, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.118/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO - CÓDIGO INEP: 27226328
CONCLUINTES ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR 2026.1

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	DÉBORA NÉLO DOS SANTOS	132.369.694-66
02	LEANDRA FRANCISCA DA SILVA	150.887.714-95
03	MARIA ADRIANA DOS SANTOS	118.141.264-14
04	MARIA SOARES DA SILVA	985.700.214-53
05	ALEILTON DOS SANTOS	148.781.134-99
06	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	114.190.424-16
07	BIANCA BELO SANTOS	162.461.424-86
08	CARLIANA DE SOUZA SILVA	428.873.018-02
09	CLAUDINETE DA SILVA	108.112.984-00
10	EDNA DOS SANTOS SILVA	113.986.024-00
11	GERLANE CAMILO MACIEL	080.911.394-54
12	KATIA SANTOS SOUZA	064.846.395-82
13	MARIA ALDA FERREIRA DOS SANTOS	473.519.678-14
14	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	050.070.854-13
15	NADJA SILVA NERIS	122.005.084-92
16	ROSANGELA MARIA DA SILVA SOUZA	458.783.288-01
17	SÂMIA BEZERRA DA SILVA	169.078.494-61
18	TAYNA ALVES DOS SANTOS	155.609.694-19
19	ANA CARLA LIRA DA SILVA	129.039.104-13
20	ANGELÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	048.152.094-56
21	FRANCISCA SANTOS SILVA	306.807.748-66
22	FRANCISCO FLAVIO BEZERRA DA SILVA	647.547.824-53
23	JOSE MARCOS DIAS DA SILVA	000.250.360-33
24	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	708.958.434-80
25	LILIANE FERREIRA DA SILVA	012.718.034-61
26	ROBSON DOS SANTOS VIEIRA	047.920.634-18
27	ZEZILDA PASTOR DOS SANTOS	072.022.334-28
28	JAÍNE DA SILVA	165.128.224-20

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO REGULAR 2025

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	EDUARDO GABRIEL SANTANA	124.766.354-05

Portaria/SEDUC Nº 9.117/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030574/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas Ensino Médio - EJA Modular 2026.1 referente ao ano letivo de 2026, da Escola Estadual Professora Anaias de Lima Andrade, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.117/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANAÍAS DE LIMA ANDRADE
INEP Nº 27225682
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS NO ANO LETIVO 2026.1

Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
1.	ELIDA FIRMINO BARROS	70092710468
2.	ESMERALDA MARIA DE SOUZA SILVA	15139631474
3.	JÔNATHA WESLEY BORNE DE AMORIM	11460314409
4.	LIDIANE VIEIRA DE MENDONÇA	06804795466
5.	MÁRCIA LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	09817195465
6.	JOSEÂNGELA FRAZÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	07495657480
7.	SAFIRA MARCELLY COSTA VIEIRA	13422718400

Portaria/SEDUC Nº 9.115/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030469/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual de Areia Branca, referente ao ano letivo 2026, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.115/2026
ESCOLA ESTADUAL DE AREIA BRANCA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	DENYFER DA SILVA	150.924.994-00
02	GERALDO DE SOUZA VIEIRA	679.331.034-53
03	JANIELE MARIA DE SANTANA	121.291.034-64
04	MACINEIDE DE AQUINO	104.427.174-40
05	MARIA DO CARMO VIEIRA DAMASCENA ALVES	086.381.194-96
06	RAIANE NATALICIO DA SILVA	150.353.264-03
07	CLAUDENICE ROCHA GOMES	123.456.854-33
08	JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	091.489.974-04
09	MARIA TICIANE GONÇALVES DOS SANTOS	089.945.374-06

Portaria/SEDUC Nº 9.116/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000031223/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA Modular, Período Letivo 2026.1, da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.116/2026

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS
INEP: 272 259 68

ALUNOS CONCLUINTES EJA/ MODULAR 2026.1

TURMAS:

EJAMNOTEJAEA- LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

EJAMNOTEJAED- MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

EJAMNOTEJAEF- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

EJAMNOTEJAEF- CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

EJAMNOTEJAEG- CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

EJAMNOTEJAEH- CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Nº	NOME	CPF
01	ABMAEL DE AQUINO SANTOS	131.313.234-93
02	ADELANIA PEREIRA RODRIGUES	014.562.824-84
03	ADRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	116.505.434-50
04	ALESSANDRA LUIZA SILVA DOS SANTOS	152.980.564-31
05	ALINE FERREIRA BARROS	149.437.654-75
06	ALISSON GOMES TEIXEIRA DA SILVA	123.567.614-54
07	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA NOBRE	008.162.824-20
08	ANDRESSA MONTEIRO DA SILVA	153.002.864-78
09	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	038.309.644-80
10	DAYANA ROBERTA DA SILVA	123.694.014-86
11	DELBRIANA DA SILVA SANTOS	092.834.274-32
12	EDJANIO DA SILVA ALVES	014.402.894-84
13	ELIENE MARIA DA SILVA FARIAS	102.624.614-80
14	EVELYN LEYLANE PEREIRA GOMES	141.922.754-81
15	GIRLEIDE AURELINA CORREIA DA SILVA	095.181.794-92

16	JAQUELINE LUCAS DOS SANTOS	703.176.444-08
17	JAQUELINE SANTINO BARBOSA DA SILVA	064.224.424-32
18	JOÃO PEDRO DA SILVA JUNIOR	127.828.784-17
19	JOAO VICTOR DA SILVA	162.197.484-76
20	JOSE ISAIAS DOS SANTOS	161.713.524-03
21	JULIANA LOURENÇO DE OLIVEIRA	103.608.124-90
22	JULIANA TIBURCIO DOS SANTOS	133.077.104-43
23	JULLIA VICTORIA ALVES MARQUES	127.332.994-50
24	KEZIA VIRGINIA VALERIANO DA SILVA	152.359.654-69
25	LEVY DIEGO DE ANDRADE SILVA	131.615.944-28
26	LUCELIA MARIA DA SILVA SANTOS	075.087.134-27
27	LUCIELMA GOMES DA SILVA	358.524.808.00
28	LUCINEIDE DE LIMA VIANA	955.023.604.82
29	MARCIA FRANCISCA FERREIRA	092.563.624-06
30	MARIA BETANIA VIEIRA FERREIRA	056.469.664-18
31	MARIA DASDORES PROCOPIO FLOR	076.377.764-17
32	MARIA EDILENE DA SILVA	788.270.194-72
33	MARIA PATRICIA DA SILVA	105.911.354-69
34	MAXIANA RAMADAN SOARES DA SILVA	101.808.224-70
35	MILENA FERREIRA DA SILVA	149.554.224-62
36	QUITERIA FERREIRA PEDROSA	693.764.414-00
37	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	121.298.534-63
38	RAISSA MARIA SILVA DOS SANTOS	073.635.494-86
39	RARISSON MACIEL DE SOUZA	164-755.844-10
40	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	001.045.264-83
41	SAMARA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	111.024.304-98
42	SAMUEL PEDRO DO NASCIMENTO	716.696.154-64
43	SARA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	149.769.984-36
44	SILVANEIDE ARAUJO DA SILVA	787.952.494-00
45	SOSTENES BRUNO NUNES BEZERRA	148.656.274-48
46	TAMARA DOS SANTOS FERREIRA	147.475.914-94
47	VALERIA VITORIA MACENA DE LIMA	152.161.024-00
48	WALKELISSE MARIA VIEIRA LOPES DOS SANTOS	075.909.744-55
49	WILLIANE CAROLINE DA SILVA PEREIRA	143.305.364-04

Portaria/SEDUC Nº 9.114/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000029813/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEC-HUM e EJAMNOTEJAEA-LING 2026.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente aos anos letivos 2026, da Escola Estadual Messias de Gusmão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.114/2026

ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2026.1
CIÊNCIAS HUMANAS

Nº DE ORDEM	NOME	CPF
1	ANA CLARA SOBRAL DA SILVA	139.584.336-85
2	ANA LÚCIA DOS SANTOS	058.541.964-76
3	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	067.363.234-28
4	CREUZA MARIA DA SILVA	034.337.054-96
5	GELSA NASCIMENTO DOS SANTOS	649.955.694-72
6	IVANILMA SIRQUEIRA ELIAS	122.357.674-43
7	JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	116.856.254-60
8	JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO	704.461.614-38
9	JOAKLAS SILVA DOS SANTOS	122.745.654-90
10	JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO FILHO	100.944.084-59
11	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	016.894.294-10
12	MARIA LUIZA SANTOS DO NASCIMENTO	550.620.674-72
13	MARIA ROZEILDA DO NASCIMENTO	911.397.324-04
14	PEDRO SILVESTRE DA SILVA	381.559.154-68
15	ROBERTA KELLY NASCIMENTO CAVALCANTE	055.080.734-93
16	SIMONE GALDINO DOS SANTOS	090.770.414-00
17	SÉRGIO SANTOS DE FREITAS	130.785.594-67
18	ELÍCIA KAUANNY OLIVEIRA SATIRO	108.242.064-60
19	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	107.596.124-63

Portaria/SEDUC Nº 9.113/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000030982/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.113/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA

INEP: 27014037

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	JOAO VITOR FEITOSA DE ANDRADE	151.801.014- 84

Declaração

Processo nº E:01800.0000030029/2023
Interessado: STYLE RENT A CAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40535065), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40531830). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094716

Declaração

Processo nº E:01800.0000047672/2024
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40534737), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40526648). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094720

Declaração

Processo nº E:01800.0000012173/2025
Interessado: STYLE RENT A CAR / RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40534672), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40533149). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094721

Processo nº E:01800.0000033502/2024
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40546426), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40532331). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 07 de julho de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000033500/2024
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40535012), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40531573). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 07 de julho de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025533/2024
Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40535194), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40532099). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 07 de julho de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000017614/2025
Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40535128), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40532601). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 07 de julho de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1094736

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo SEFAZ/RS nº 26/1400-0001639-7
Processo SEI/AL nº E:01500.0000050149/2025

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO SUL - SEFAZ/RS, com sede na Avenida Mauá, nº 1155, ou Rua Siqueira Campos, nº 1044, CEP 90.030-080, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.958.674/0001-81, neste ato representado por sua titular, a Secretária de Estado Priscilla Santana, doravante denominada CEDENTE, E O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS - SEFAZ/AL, com sede na Rua General Hermes, nº 80, CEP 57020-904, Maceió - Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, neste ato representado por sua titular, a Secretária de Estado Renata dos Santos, doravante denominada CESSIONÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a cessão do direito de uso do software denominado Sistema SDP - Sistema da Dívida Pública, de propriedade da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio Grande do Sul, com os respectivos códigos fontes, documentação técnica e esquema dos bancos de dados.

PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: A cessão de direitos objeto do presente Termo terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da data de sua assinatura, admitida a renovação mediante manifestação expressa dos partícipes e formalização por instrumento próprio, observada a legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

Protocolo 1094814

EDITAL E-PAT GJ Nº 159/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 150/2026, referente à: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA., CACEAL: 24258607 - 4:

PROCESSO: 1500.500506/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: 7094897001

AUTUADO: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

AUTUANTE: ROBERTO LOPES BURITY FILHO

Decisão Nº 150/2026

EMENTA: ICMS-ST E FECOEP-ST. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. GATILHO FISCAL PREVISTO NO § 4º DO ART. 432 DO RICMS/AL. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. LEGALIDADE DA EXIGÊNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PROCEDENTE o auto de infração nº 7094897001, por ter o sujeito passivo infringido a legislação, mediante ação consistente em deixar de reter e de recolher o ICMS SUBSTITUTO, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, relativo às operações subsequentes das vendas realizadas para contribuintes localizados no Estado de Alagoas.

Por conseguinte, condena-se a autuada ao recolhimento do crédito tributário no valor de R\$ 2.329.660,30, sendo R\$ 1.164.830,15 referentes ao ICMS-ST e ao FECOEP-ST e igual valor referente à multa, ressalvado o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), na forma e no prazo previstos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de julho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1094571

EDITAL E-PAT GJ Nº 158/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 149/2026, referente à: OAZEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA, CACEAL: 24243256 - 5.

PROCESSO: 1500.500590/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7085535002

AUTUADO: OAZEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA

AUTUANTE: MARNE ARAUJO ACIOLI

DECISÃO Nº 149/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas no livro fiscal respectivo. (1) Constatado nos autos a escrituração extemporânea

de parte dos documentos relacionados nos autos. (2) Excluídos os documentos objeto de sanção nos termos do Auto de infração 70.85535-001. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006

Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.85535-002, protocolizado a 30.7.2021, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei nº 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante do art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, na redação trazida pela Lei nº 9.127, de 2023.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 1.613,68 (mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos) relativos a multa, conforme o disposto no planilhamento do débito constante do Auto de Infração.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de julho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1094572

EDITAL E-PAT GJ Nº 160/2026

A Assessora Técnica da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 152/2026, referente à: AUTO POSTO MORADA LTDA, CACEAL: 24221455 - 0

PROCESSO: 1500.500966/2024

AUTO DE INFRAÇÃO: 7104040003

AUTUADO: AUTO POSTO MORADA LTDA.

AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO

DECISÃO Nº 152/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do ICMS ante a não escrituração de notas fiscais de entrada no livro Registro de Entradas E não recolhimento do imposto em razão da não escrituração das notas fiscais de emissão própria referente à saída de mercadorias do estabelecimento. (1) Descrição de duas condutas diversas, sem elementos suficientes a demonstrar o que foi encontrado pela Fiscalização. (2) Lançamento NULO, em razão da indeterminação da infração, nos termos do art. 7º, IV, 'a' da Lei nº 6.771, de 2006. (4) Dispensa de reexame necessário nos termos dos arts. 36, II e 48, § 2º, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006, decide pela NULIDADE do lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração 71.04040-003, protocolizado a 12.8.2024, em razão da indeterminação da infração, nos termos do art. 7º, IV, 'a' da Lei nº 6.771, de 2006.

Dispensado o reexame necessário nos termos dos arts. 36, II e 48, § 2º, I da Lei nº 6.771, de 2006, por se tratar de processo submetido ao rito especial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

Gerência de Julgamento, Maceió, 07 de julho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1094592

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 152/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos do art. 64 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 216 do Decreto nº 25.370/2013, homologa os pronunciamentos do setor técnico desta Secretaria e defere os pedidos de restituição de indébito tributário, reconhecendo os direitos dos interessados, conforme abaixo relacionados:

PROCESSO: E:01500.0000003453/2026
INTERESSADO: MARIA GILVANEIDE BARBOSA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38117575)

PROCESSO: E:01500.0000002954/2026
INTERESSADO: MOACIR CARVALHO NASCIMENTO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 37856210)

PROCESSO: E:01500.0000002583/2026
INTERESSADO: JOSE CRISTIANO DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38074894)

PROCESSO: E:01500.0000004127/2026
INTERESSADO: THIAGO LIMA BEZERRA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38115936)

PROCESSO: E:01500.0000003913/2026
INTERESSADO: MARIA LÍVIA GONÇALVES DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38480502)

PROCESSO: E:01500.0000003837/2026
INTERESSADO: AISLAN FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38034019)

PROCESSO: E:01500.0000002523/2026
INTERESSADO: KLEYDSON ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38095081)

PROCESSO: E:01500.00000061147/2025
INTERESSADO: MARIA LIBIA BEZERRA FILHA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 37379154)

PROCESSO: E:01500.00000060291/2025
INTERESSADO: MARIA LIBIA BEZERRA FILHA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 37368531)

PROCESSO: E:01500.00000041255/2025
INTERESSADO: EMANUELLA VANETO DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 36358354)

PROCESSO: E:01500.00000058336/2025
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 37838290)

PROCESSO: E:01500.0000001924/2026
INTERESSADO: NERYA PALMIRA DE CARVALHO BRITO SARMENTO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38068835)

PROCESSO: E:01500.00000056889/2025
INTERESSADO: JC NEGOCIOS E SERVICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 36685762)

PROCESSO: E:01500.0000007027/2026
INTERESSADO: JEFERSON JOSE DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38514582)

PROCESSO: E:01500.0000005088/2026
INTERESSADO: EDVAN SANTOS DE MORAIS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38337825)

PROCESSO: E:01500.0000004769/2026
INTERESSADO: EDSON BEZERRA LEILE
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38153148)

PROCESSO: E:01500.0000007784/2026
INTERESSADO: WESLLEY AMORIM DA PAZ
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38528390)

PROCESSO: E:01500.0000009574/2026
INTERESSADO: JOSE FIRMINO NETO
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38568420)

PROCESSO: E:01500.0000009556/2026
INTERESSADO: ANDRESSA MARINHO DE LIMA SOUZA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38659674)

PROCESSO: E:01500.00000014328/2026
INTERESSADO: BENILDO FERREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 39106938)

PROCESSO: E:01500.00000010550/2026
INTERESSADO: S. S. COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38697365)

PROCESSO: E:01500.00000016191/2026
INTERESSADO: MYRNE LIMA DE JESUS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 39438543)

PROCESSO: E:01500.00000011122/2026
INTERESSADO: VALDETE VIEIRA DOS SANTOS
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38865852)

PROCESSO: E:01500.00000014753/2026
INTERESSADO: JOSE ANTONIO DA SILVA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 39073736)

PROCESSO: E:01500.0000007607/2026
INTERESSADO: FBC LOCACOES E EQUIP LTDA ME
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 38525792)

PROCESSO: E:01500.0000007057/2026
INTERESSADO: SERGIO LUIZ SOARES COSTA
DESPACHO: SEFAZ CIPVA (doc. 37859414)

PROCESSO: E:01500.00000043451/2025
INTERESSADO: ADRIANE MEIRE DA SILVA JACINTO - ME
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39192250)

PROCESSO: E:01500.0000005512/2023
INTERESSADO: TDM TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 38661616)

PROCESSO: E:01500.0000005871/2026
INTERESSADO: CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 39080033)

PROCESSO: E:01500.00000058032/2025
INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39697015)

PROCESSO: E:01500.00000060378/2025
INTERESSADO: CONVENIÊNCIA CARANGO EXPRESS
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39725801)

PROCESSO: E:01500.00000011591/2026
INTERESSADO: FREITAS DISTRIBUIDORA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39725143)

PROCESSO: E:01500.00000016152/2026
INTERESSADO: LIMA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39727170)

PROCESSO: E:01500.00000044101/2023
INTERESSADO: C.F MOTO & BIKE
DESPACHO: CEAF PROCESSOS (doc. 39359142)

PROCESSO: E:01500.00000012423/2024
INTERESSADO: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
DESPACHO: CEAF PROCESSOS (doc. 39004959)

PROCESSO: E:01500.0000012066/2025
INTERESSADO: CORDIOLLI TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: CEAF PROCESSOS (doc. 39585834)

PROCESSO:E:01500.0000043443/2024
INTERESSADO:SANTOS E MENEZES LTDA
DESPACHO: CEAF PROCESSOS (doc. 39610239)

PROCESSO:E:01500.0000022192/2026
INTERESSADO:M V DE ALMEIDA MAIS LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DESPACHO: SEFAZ GESN (doc. 39928041)

PROCESSO:E:01500.0000018612/2026
INTERESSADO:MARIA DO CARMO GUGLIELMETTI BAPTISTON UNIFORMES
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 39539575)

PROCESSO: E:01500.0000006414/2023
INTERESSADO: .VISIONE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 38813796)

PROCESSO: E:01500.0000023470/2023
INTERESSADO:DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 33187496)

PROCESSO: E:01500.0000040686/2024
INTERESSADO: M C S BARBOSA MATERIAIS PLASTICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 35369832)

PROCESSO: E:01500.0000012032/2025
INTERESSADO: CORDIOLLI TRANSPORTES LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 39584800)

PROCESSO: E:01500.0000017577/2025
INTERESSADO: COMERCIAL BERTOZZI EIRELI - EPP:
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 36435767)

PROCESSO: E:01500.0000055700/2025
INTERESSADO: VM COMERCIO E SERVICOS LTDA
PARECER: GTR Nº 20/2026 (doc. 37056204)

PROCESSO: E:01500.0000046650/2024
INTERESSADO: REAL GAS LTDA
PARECER: GTR Nº 360/2025 (doc. 35843906)

PROCESSO: E:01500.0000011335/2025
INTERESSADO: M F ALVES DO MONTE
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 35427643)

PROCESSO: E:01500.0000038462/2025
INTERESSADO: L.JARDIM E CIA LTDA
DESPACHO: SEFAZ GEOT PROCESSOS (doc. 36016087)

PROCESSO: 01500.00000325/2013
INTERESSADO: E. C. DE SOUZA CALCADOS - ME
PARECER: GTR Nº 402/2025 (doc. 36193823)

PROCESSO: 01500.00001710/2020
INTERESSADO: J & G FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS LTDA
PARECER: GTR Nº 416/2025 (doc. 36325783)

PROCESSO: E:01500.0000014703/2025
INTERESSADO: MADEIRAMA EIRELI
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 38939101)

PROCESSO: E:01500.0000011684/2024
INTERESSADO: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 40115713)

PROCESSO: E:01500.0000025232/2025
INTERESSADO: TENORIO ARMARINHOS LTDA - EPP
PARECER: GTR Nº 321/2025 (doc. 36074688)

PROCESSO: E:01500.0000053891/2024
INTERESSADO: PYSF CONCRETOS E ARGAMASSAS
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 39934214)

PROCESSO: E:01500.0000032718/2023
INTERESSADO: TRACADO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ GT CONSTRUÇÕES (doc. 39836032)

PROCESSO: E:01500.0000036063/2022
INTERESSADO: LIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
DESPACHO: SEFAZ CEAF PROCESSOS (doc. 39549592)

PROCESSO: E:01500.0000021749/2025
INTERESSADO: FC BOMBONIERE DOCE COMERCIO LTDA
DESPACHO: JUCEAL PRECIDENCIA (doc. 39749135)

PROCESSO: E:01500.0000018583/2024
INTERESSADO: MUNDIAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
DESPACHO: JUCEAL FACILITA (doc. 40010410)

PROCESSO: E:01500.0000055911/2024
INTERESSADO: CALHEIROS PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DESPACHO: CEAF PROCESSOS (doc. 40317662)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, 07 de julho de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIERA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1094595

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil

Programa Progestão Alagoas

Empréstimo nº 9435-BR

Número de Referência: BR-ALPREV/AL-539015-CS-INDV.

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Alagoas Previdência se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para seleção de Consultor Individual, na função full stack, para para o desenvolvimento de solução tecnológica - dashboard interativo - com funcionalidades de conciliação das carteiras de investimento do Alagoas Previdência, e extração de relatórios analíticos e gráficos, visando à melhoria da gestão, visualização e transparência dos dados financeiros.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a AL PREV convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificados para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, experiências comprovadas nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atendas às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Conhecimento em linguagens e frameworks de back-end (ex: Python, Node.js, .NET) e front-end (ex: JavaScript, React, Angular);
- Experiência em integração de APIs, ETL e conexão com bancos de dados relacionais e não-relacionais (SQL Server, PostgreSQL etc.);
- Experiência com segurança da informação em ambiente web.
- Comprovar experiência com segurança em APIs e práticas DevSecOps.

É desejável ainda que o consultor tenha:

- Experiência prática ou conhecimento comprovado em estruturação de carteiras de investimento de RPPS ou entidades similares; e
- Capacidade de interpretar extratos, rentabilidades e estruturas de ativos para auxiliar na modelagem lógica da solução

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 22/07/2026, às 18 horas, devidamente identificadas como AL1 BR-ALPREV/AL-539015-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico celp@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1094727

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 52/2026

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE SETORES, ATIVIDADES ECONÔMICAS E PRODUTOS DA SISTEMÁTICA DE LIQUIDAÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ART. 3º-B DO DECRETO Nº 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ICMS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EXERCIDOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 14, I, do art. 3º-B do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Não poderão ser contemplados pela utilização de créditos judiciais para a liquidação de débitos do ICMS, de que trata o art. 3º-B do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, os empreendimentos relacionados à cadeia de petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, inclusive os que envolvam atividades de armazenamento, distribuição ou comercialização.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de julho de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1094903

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 51/2026

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E, MODELO 55, E O DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-E - DANFE, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DOS AJUSTES SINIEF NOS 12, DE 29 DE ABRIL DE 2025; 13 E 15, AMBOS DE 4 DE JULHO DE 2025; 32, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025, E 14, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista a edição dos Ajustes SINIEF nos 12, de 29 de abril de 2025; 13 e 15, ambos de 4 de julho de 2025; 32, de 3 de outubro de 2025, e 14, de 6 de abril de 2026, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Instrução Normativa SEF nº 27, de 29 de maio de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o § 7º do art. 8º:

“Art. 8º Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF-e, a SEFAZ analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

(...)

§ 7º A partir de 1º de setembro de 2021, a regularidade fiscal de que trata o inciso I do caput deste artigo compreenderá também a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativas às operações e prestações (Ajustes SINIEF 33/19, 20/20 e 13/25):

I - interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual;

II - sujeitas à substituição tributária estabelecida por meio de convênio ou protocolo.” (NR);

II - o inciso I do § 7º e o § 17, ambos do art. 11:

“Art. 11. É obrigatório o uso do Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido no MOC, para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 19.

(...)

§ 7º Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento (Ajustes SINIEF 10/20 e 2/21):

I - o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado”, exceto na hipótese prevista no § 7º-A, observadas as definições constantes do MOC (Ajuste SINIEF 14/26);

(...)

§ 17 O DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado “DANFE Simplificado - Etiqueta”, exceto nas hipóteses previstas no inciso I do § 7º e no § 7º-A, observadas as definições constantes no MOC (Ajustes SINIEF 2/21, 58/22 e 14/26).” (NR);

III - o inciso I do art. 14:

“Art. 14. Em relação às NF-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 16, das NF-e que retornaram com Autorização de Uso e não se efetivaram, cujas operações foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência, observado o inciso III deste artigo (Ajuste SINIEF 13/25);” (NR);

IV - o art. 20-A:

“Art. 20-A. Na hipótese de erro identificado na Nota Fiscal eletrônica - NF-e, no ato da entrega, quando não permitida a emissão de nota fiscal complementar ou de Carta de Correção eletrônica, em operação interna ou interestadual, o remetente poderá efetuar os procedimentos de correção previstos neste artigo e nos arts. 20-B e 20-C em até 168 (cento e sessenta e oito) horas do ato da entrega, desde que não ocorra circulação de mercadoria decorrente desta correção (Ajustes SINIEF 13/24 e 15/25).

Parágrafo único. O disposto neste artigo e nos arts. 20-B e 20-C não se aplica às devoluções simbólicas parciais e às correções que alterem o CNPJ base do destinatário.” (NR);

V - o caput e o § 6º do art. 23:

“Art. 23. Os eventos “Confirmação da Operação”, “Desconhecimento da Operação” ou “Operação não Realizada” poderão ser registrados em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de autorização da NF-e (Ajustes SINIEF 44/20 e 14/26).

(...)

§ 6º Após 90 (noventa) dias contados a partir da data de autorização da NF-e, caso não seja informado nenhum registro dos eventos mencionados no caput, considerar-se-á ocorrida a operação descrita na NF-e, tendo os mesmos efeitos que o registro “Confirmação da Operação” (Ajustes SINIEF 11/22 e 14/26).” (NR).

Art. 2º A Instrução Normativa SEF nº 27, de 2018, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I - o § 6º ao art. 5º:

“Art. 5º A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades (Ajuste SINIEF 1/18):

(...)

§ 6º É vedada a emissão de NF-e de saída que faça referência a uma Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, excetuando-se a emissão de NF-e complementar (Ajuste SINIEF 32/25).” (AC);

II - os §§ 7º-A e 18-B ao art. 11:

“Art. 11. É obrigatório o uso do Documento Auxiliar da NF-e - DANFE, conforme leiaute estabelecido no MOC, para acompanhar o trânsito das mercadorias acobertado por NF-e ou para facilitar a consulta prevista no art. 19.

(...)

§ 7º-A Na hipótese em que o contribuinte opte pela emissão de uma NF-e nas operações previstas para emissão de uma NFC-e, o DANFE poderá ser impresso conforme o disposto no § 2º do art. 13 da Instrução Normativa SEF nº 23, de 3 de maio de 2017, caso em que será denominado “DANFE Simplificado - Tipo 2”, devendo ser observadas as definições constantes no MOC (Ajustes SINIEF 12/25 e 13/26).

(...)

§ 18-B. Nas operações previstas no § 7º-A, o DANFE Simplificado - Tipo 2 poderá, de forma alternativa à impressão em papel, ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, exceto nos casos de contingência previstos no art. 13 ou quando solicitado pelo adquirente (Ajustes SINIEF 13/25 e 10/26).” (AC);

III - o inciso IV ao caput, o § 7º-A e o § 15, todos ao art. 13:

“Art. 13. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NF-e para a Unidade Federada do emitente, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF-e, o contribuinte poderá operar em contingência, gerando arquivos indicando este tipo de emissão, conforme definições constantes

no MOC, mediante a adoção de uma das seguintes alternativas:
(...)
IV - efetuar geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, na hipótese de operações a que se refere o § 7º-A do art. 11 (Ajustes SINIEF 12/25 e 13/26).
(...)
§ 7º-A Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF-e, o emitente deverá transmitir à SEFAZ as NF-e geradas em contingência até o primeiro dia útil subsequente contado a partir de sua emissão (Ajuste SINIEF 12/25).
(...)
§ 15. Nas hipóteses do § 7º-A do art. 11, o DANFE Simplificado - Tipo 2 emitido em contingência deve ser impresso em uma segunda via até a transmissão e autorização da respectiva NF-e (Ajuste SINIEF 14/26).” (AC);
IV - o inciso III ao art. 14:
“Art. 14. Em relação às NF-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas:
(...)
III - solicitar o cancelamento, nos termos do art. 16-A, das NF-e que retornaram com Autorização de Uso e não se efetivaram, cujas operações foram acobertadas por NF-e emitidas em contingência, quando utilizada a contingência prevista no inciso IV do caput do art. 13 (Ajuste SINIEF 13/25).” (AC);
V - o art. 16-A:
“Art. 16-A. Na hipótese do § 18-B do art. 11, o emitente poderá solicitar o cancelamento da NF-e, desde que tenha sido emitida uma outra NF-e em contingência para acobertar a mesma operação, em prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, podendo ser reduzido a critério de cada unidade federada, contado do momento em que foi concedida Autorização de Uso da NF-e (Ajuste SINIEF 13/25).” (AC);
VI - os incisos XXX a XXXVI ao § 1º e o § 5º-A, todos ao art. 21:
“Art. 21. A ocorrência relacionada com uma NF-e denomina-se “Evento da NF-e”.
§ 1º Os eventos relacionados a uma NF-e são:
(...)
XXX - Objeto Postado - ECT (Ajuste SINIEF 32/25);
XXXI - Objeto Devolvido ao Remetente - ECT (Ajuste SINIEF 32/25);
XXXII - Objeto Entregue - ECT (Ajuste SINIEF 32/25);
XXXIII - Objeto Extraviado - ECT (Ajuste SINIEF 32/25);
XXXIV - Objeto Reintegrado - ECT (Ajuste SINIEF 32/25);
XXXV - Objeto Destruido - ECT (Ajuste SINIEF 32/25);
XXXVI - Objeto Apreendido - ECT (Ajuste SINIEF 32/25).
(...)
§ 5º-A Os eventos XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV e XXXVI do § 1º deste artigo serão registrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Ajuste SINIEF 32/25).” (AC).

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:
I - a partir de 8 de julho de 2025, em relação ao inciso I do art. 1º;
II - a partir de 1º de setembro de 2025, em relação ao inciso IV do art. 1º;
III - a partir de 9 de outubro de 2025, em relação ao inciso VI do art. 2º;
IV - a partir de 1º de junho de 2026, em relação ao inciso V do art. 1º;
V - a partir de 5 de outubro de 2026, em relação ao inciso I do art. 2º;
VI - a partir de 3 de agosto de 2026, em relação aos demais dispositivos.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de julho de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1094910

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 53/2026

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO CONTRIBUINTE ARRETADO - GT CONTRIBUINTE ARRETADO, DE QUE TRATA A LEI Nº 8.085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, ASSIM COMO DESIGNA OS INTEGRANTES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, tendo em vista o previsto na Lei nº 8.085, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de regulamentar, bem como designar os integrantes das entidades representativas dos contribuintes do ICMS no âmbito do Grupo de Trabalho Contribuinte Arretado, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Regulamenta o funcionamento do Grupo de Trabalho Contribuinte Arretado, de que trata a Lei nº 8.085, de 28 de dezembro de 2018, assim como designa os integrantes das entidades representativas dos contribuintes do ICMS.

Art. 2º Os objetivos do Grupo de Trabalho Contribuinte Arretado estão correlacionados, dentre outros, àqueles listados no art. 6º da Lei nº 8.085, de 2018, tais como a promoção de ações que simplifiquem o funcionamento das atividades da SEFAZ e melhorem o atendimento aos usuários de seus serviços por meio de projetos, programas e práticas que busquem:
I - a racionalização de processos e procedimentos administrativos;
II - a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais às finalidades almejadas;
III - os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;
IV - a redução do tempo de espera no atendimento de seus serviços; e
V - a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais.
§ 1º Para os fins do caput deste artigo, as reuniões ocorrerão mediante convocação da coordenação geral do GT Contribuinte Arretado.
§ 2º Excepcionalmente, desde que com antecedência e de forma justificada, poderá qualquer um dos representantes das entidades requerer junto a coordenação geral do GT a convocação de reunião extra.
§ 3º Para efeito de documentação, as reuniões do Grupo de trabalho e as respectivas presenças serão registradas em ata que será oficializada por meio de processo aberto no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Contribuinte Arretado será composto por servidores efetivos da SEFAZ e por membros da sociedade civil indicados pelas entidades representativas dos contribuintes do ICMS, e a coordenação geral do GT será exercida pelo(a) titular da Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE.
§ 1º Serão designados o mínimo de 04 (quatro) servidores efetivos da SEFAZ para compor o GT Contribuinte Arretado.
§ 2º Caberá à Secretária de Estado da Fazenda, após a indicação feita pelos presidentes das respectivas entidades, designar os membros representantes da sociedade civil do GT, titulares e suplentes, conforme anexo único desta Instrução Normativa.
§ 3º A indicação a que se refere o caput deste artigo se dará mediante resposta a ofício enviado pela Secretária de Estado da Fazenda, cujo prazo de permanência no GT ficará a cargo da presidência de cada entidade.
§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, a substituição do membro indicado pela entidade dependerá da anuência da Secretária de Estado da Fazenda mediante ofício encaminhado a esta Secretaria com esses fins.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 07 de julho de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Entidade	Titular	Suplente
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH)	Isaac Soares Vasconcelos	Paulo Leonardo D Emery Lima
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL)	Antonio Lamenha Peixoto Junior	Thiago Alex Araújo Menezes
Associação Comercial de Maceió	Marcello Quirino Costa da Silva	Matheus Alonso Dias Pacheco
Associação do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas (ACADEAL)	Almir Rogério da Silva	José de Sousa Vieira
Associação dos Contabilistas do Estado de Alagoas (ASCONTAL)	Jordão Vieira Júnior	Paula Tarciana de Omena Farias
Associação dos Supermercados de Alagoas (ASA)	André Luiz Gomes	José Cicero Torquato
Associação dos Tributaristas de Alagoas (ATRIAL)	Luiz Gustavo Santana de Carvalho	Tanisia Marinho Rodrigues
Câmara de Fomento Internacional (CFI)	Luizandrê Barreto da Silva Nen	Marcos Antonio Garcia
Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas (CRC/AL)	Jordão Vieira Júnior	Kedson de Queiroz Andrade
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas (FAEAL)	Wendell Balbino da Costa Silva	Carla Christine Lima da Silva
Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA)	José Cicero Torquato dos Santos	-

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas (Fecomércio/AL)	Ana Paula Kummer O. de Almeida	Marta Francielly Patricio Rodrigues
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Alagoas (OAB/AL)	Juliana Cabral Freitas Prata	Bruno Santos Lins de Oliveira
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/AL)	Renata Fonseca de Gomes Pereira	-
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Alagoas (SESCAP)	Abinael Felix da Silva	Onofre Raimundo Medeiros Neto
Sindicato dos Concessionários de Veículos de Alagoas (SINCODIV/AL)	Paulo Leonardo D Emery Lima	Isaac Soares Vasconcelos
Sindicato dos Contabilistas No Estado de Alagoas (SINDCONT/AL)	Talvanes José dos Santos Alves	Geison Marcial de Andrade Dantas
Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Alagoas	Marcelo Marques da Costa	Ricardo André Duarte Santos

Protocolo 1094911

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1254/2026

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art 26 §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte,,.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015, que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação oficial, promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão a inscrição estadual “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, conforme o disposto no art. 26, §1º, Inciso III do Decreto 3481/2006 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
24244069	13279264000178	13.279.264 RAFAEL LAMENHA BARBOSA
24255728	14466187000128	14.466.187 JOSEFA DA SILVA SOUZA
24412351	20985887000121	20.985.887 ARIANA SILVA PEIXOTO
24770000	22355191000147	22.355.191 JAILSON ARAUJO DA SILVA
24762191	22755388000173	22.755.388 HERALDO DE FRANCA LESSA
24308356	23419607000106	23.419.607 MARIA ROSELI VANDERLEI DA SILVA
24449763	23896076000142	23.896.076 POLIANA CASTRO SOARES SANTANA
24344562	24342236000174	24.342.236 IDCLEIDE BARBOSA DA SILVA
24714318	26566310000161	26.566.310 IZABELE AMBROSIO DA SILVA
24335814	27178710000162	27.178.710 YOLANDA PATRICIA SILVA DE FRANCA
24727682	27209426000106	27.209.426 ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS
24187472	28420822000140	28.420.822 GIVANILDO LAURENTINO FERREIRA
24740299	28630661000110	28.630.661 BRUNA DE MOURA SOARES
24026036	28909153000175	28.909.153 RAFAEL MONTEIRO BARBOSA
24750457	29533872000105	29.533.872 ELYANE EMILIA VALADAO BITTAR

24766927	30729499000133	30.729.499 ELENALDO CHRISTOVAM DA SILVA
24770672	31090433000109	31.090.433 WELLINGTON FAGNER SENA PEREIRA
24135275	32499312000188	32.499.312 ESLI DO BOMFIM SANTOS
24183828	32961797000180	32.961.797 THALIANE CRISTINA FAVORETTO MARTINIANO
24047130	35588331000179	35.588.331 JURANDIR DA SILVA MATOS
24333588	35951822000132	35.951.822 JULIANA DA SILVA ABREU MELO
24348092	37088696000160	37.088.696 KARINNE JULIANA ALMEIDA TAVARES
24354940	37617399000164	37.617.399 LUCAS ALVES FREIRE SANTOS
24357701	37825096000137	37.825.096 EDVAN FELISMINO DOS SANTOS
24360831	38053969000101	38.053.969 BEATRIZ VENTURA COSTA
24375212	39839157000140	39.839.157 PAULO JOSE CARDOSO DOS SANTOS
24136412	39848124000167	39.848.124 HITALO ALBERTO SANTOS BANDEIRA
24188249	39852238000180	39.852.238 JEOVA VALENCA DA SILVA
24376281	39936528000102	39.936.528 ARIELLY LEANDRO SANTOS
24131818	41472074000108	41.472.074 ROMULO VITORIO MOTA
24160525	42708820000182	42.708.820 ELMO ALVES CORREIA
24012421	42796486000166	42.796.486 RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
24018651	43704993000195	43.704.993 BISMARCK ALBINO DOS SANTOS
24023483	44452462000115	44.452.462 WANDERSON FELIPE RIVALDO DOS SANTOS
24025095	44681012000102	44.681.012 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS COSTA
24184755	45059198000117	45.059.198 LEIDIJANE SANTOS DE SANTANA SILVA
24153570	45286419000190	45.286.419 RICHARDSTAN ALEXANDRE DOS SANTOS
24187339	48733770000170	48.733.770 SAMUEL SANTOS MATOS
24049083	49062900000152	49.062.900 RAFAEL DE SOUZA CALHEIROS
24054257	49936012000111	49.936.012 VICTORIA GRIMALDI LESSA SANTOS
24056099	50192619000113	50.192.619 DANILO KARLISSON DOS SANTOS MESSIAS
24056267	50218504000150	50.218.504 LUCAS DAMASCENO GARIBALDI
24080822	51243628000159	51.243.628 LAYNE MICHELLE CABRAL DA LUZ
24174526	51626894000160	51.626.894 GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA
24109472	51741426000137	51.741.426 LUANA PRISCILA DOS SANTOS DUARTE
24114545	52682751000139	52.682.751 SWELLY CATARINY FERREIRA SANTOS LIMA
24115478	52852374000139	52.852.374 JAMESSON LIMA DA SILVA
24120389	53873007000184	53.873.007 MIGUEL DOMINGOS DA SILVA NETO
24177399	55221792000116	55.221.792 ALEILSON BORGES DA SILVA
24130066	55874532000140	55.874.532 SERGIO LUIS DOS SANTOS LEITE
24131944	56334984000100	56.334.984 ROBERTO FILIPE DE MELO MARQUES
24143034	56705417000104	56.705.417 GABRIELLA SIQUEIRA DA SILVA LEITE
24186611	57363181000138	57.363.181 RUTTY RAMOS DE MELO
24136749	57757532000195	57.757.532 MARIA KAMILLY BESERRA DE LIMA SANTANA
24187214	57816968000108	57.816.968 LUIZ FELIPE ALVES DA SILVA
24141159	58537219000104	58.537.219 AILSON DARLAN SALES FERREIRA
24159093	58986326000110	58.986.326 PAULA BEATRIZ MOREIRA LIONES
24145789	59412287000100	59.412.287 JULIANA CAVALCANTE DA SILVA
24147048	59702315000123	59.702.315 BIANCA SOUZA DOS ANJOS
24148643	60030808000143	60.030.808 JAIRO DAMASCENO LIMA
24148999	60101727000197	60.101.727 ARTHUR JOSE BRITO DA SILVA
24149377	60177663000108	60.177.663 RICARDO PEREIRA SOARES PRAZERES
24158227	60592127000179	60.592.127 LAIZA VITORIA DA SILVA
24153173	60689348000160	60.689.348 ADRIANO DOS SANTOS
24152250	60710603000109	60.710.603 WAGNER COSTA SILVA
24155691	61389063000176	61.389.063 JACYARA SOUZA DOS SANTOS FEITOSA
24156671	61607411000134	61.607.411 SIRLEY MACIEL
24178657	62130675000102	62.130.675 ILANNA NASCIMENTO

24179460	62173817000119	62.173.817 CAIQUE FERNANDO DOS SANTOS SILVA
24162056	62623655000173	62.623.655 ALICE BATISTA DE SOUZA SANTOS
24164026	62977898000100	62.977.898 PAULO LUIS DA SILVA JUNIOR
24165779	63306687000108	63.306.687 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
24166100	63364670000107	63.364.670 GERSON PEIXOTO DE VASCONCELOS NETO
24166835	63512291000117	63.512.291 DEIVID JOSE DA SILVA
24186029	63909042000160	63.909.042 JOSE ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA
24170017	64100319000171	64.100.319 JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS
24171372	64316993000198	64.316.993 JOAO WYTTOR SANTOS SILVA
24171380	64319041000128	64.319.041 ARTHUR VINICIUS DA GRACA VERA CRUZ
24172188	64436848000140	64.436.848 MANOEL SANTOS DA PAZ
24173251	64618763000183	64.618.763 JOAO PEDRO DA SILVA SANTOS
24173462	64655515000102	64.655.515 JANIELE DA SILVA MELO
24175426	64995219000150	64.995.219 DIEGO MAURO DA SILVA SARAPIAO
24188749	65072112000101	65.072.112 VINICIUS DANTAS SANTOS
24177164	65367165000141	65.367.165 RENATA LORENA HONORIO LIMA
24177660	65475319000119	65.475.319 RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
24187165	65488521000185	65.488.521 LUCAS BARREIROS DE ARAUJO SAMPAIO
24179196	65773746000183	65.773.746 ANDREA LINO MONTEIRO
24180380	65993439000108	65.993.439 JOSE LUCAS LIMA DOS SANTOS
24182114	66333912000193	66.333.912 JULIO CESAR SILVA
24182936	66480355000133	66.480.355 JOAO FELIPE DOS SANTOS
24183164	66529142000159	66.529.142 JOAO VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO
24183292	66553844000178	66.553.844 KAUE VINICIUS DE ARAUJO CURSINO
24183960	66685831000152	66.685.831 LUNNA FLORYPS CHAGAS DE LIMA SILVA
24184600	66810724000109	66.810.724 EVERTON NASCIMENTO DOS SANTOS
24185267	66917597000141	66.917.597 THIAGO DE MELO COSTA
24185329	66929880000193	66.929.880 ANTONIO JOAS BARROS DE ABREU
24185194	66965105000193	66.965.105 PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SILVA
24185687	67026488000105	67.026.488 CLARA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
24185740	67034012000108	67.034.012 MILANIA ALVES SILVA
24186884	67248210000174	67.248.210 WESLEY HENRIQUE PONTES DA SILVA
24186892	67250007000132	67.250.007 JOSE ROGERIO DA SILVA NICACIO FILHO
24187079	67287402000190	67.287.402 ROBERTO PEREIRA DA SILVA
24187397	67528062000141	67.528.062 PATRICK MARIANO DA SILVA
24187653	67576350000171	67.576.350 HILLARY LOHANNY LOURENCO DOS SANTOS
24187686	67582428000160	67.582.428 ALANKIVERSON RODRIGO DE ARAUJO SILVA JUNIOR
24187709	67585800000192	67.585.800 JOSE ENYLTON LIMA DA SILVA
24187741	67593938000133	67.593.938 JESSICA SEVERO DA SILVA
24187878	67613775000103	67.613.775 NAELSON DA SILVA SANTOS
24187923	67613907000105	67.613.907 VANDERSON FRANCISCO LUCAS DA CONCEICAO
24188089	67652813000137	67.652.813 MURILO MANOEL MARQUES DA SILVA
24188119	67665123000112	67.665.123 MARIA LUCIELLY SANTOS SALU DA SILVA
24188278	67698943000100	67.698.943 VITOR RAFAEL DOS SANTOS LIMA
24188300	67703186000116	67.703.186 JOELSON JORGE DOS SANTOS
24188327	67710127000175	67.710.127 LAYZA ALBUQUERQUE GALVAO
24188552	67762391000152	67.762.391 ESLANE COSTA REIS
24188628	67776339000155	67.776.339 JOSAFÁ DE OLIVA CAMPOS CRUZ
24262112	14787754000148	A 3 CAPITAL EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA
24786890	31975997000129	A DO NASCIMENTO DE LIMA FORROS

24183465	66586627000184	A L S SANTOS LTDA
24110909	52004917000168	A S DA SILVA CARPINTARIA
24126955	55227371000100	AÇOUGUE VIVA A DEUS LTDA
24108847	51622056000119	ACTUS INVESTIMENTOS LTDA
24379406	40144674000184	ANTHONY MATHEUS DE AMORIM CORREIA 13324479452
24063304	51084566000180	ARAA BEZERRA DE CARVALHO CARDIO BAR LTDA
24305117	33944221000177	BOX URBANO LTDA
24300550	33430541000109	C A DO N FERREIRA STUDIO MC FITNESS E WELLNESS
24223861	11682528000104	C H P FERREIRA
24027009	37851975000133	CENTRO DELMIRENSE DE CURSOS LIVRES LTDA
24130322	55927707000130	CLINIC ESSENZA LTDA
24036423	46638507000176	CLINICA ODONTOLOGICA PRA SORRIR LTDA
24324329	35311777000151	CONSTRUTORA ROSARIO LTDA
24186669	65219808000100	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
24160273	57467850000200	CYMI AGUAS ALAGOAS S.A.
24423869	22330304000150	D P F SOARES SILVA COMERCIO
24051037	16910667000161	E C DA S SOUTO REPRESENTAÇÕES
24397937	40568733000141	EA SERVICE LTDA
24466334	24753463000192	ESTÚDIO MARI DA FONTE LTDA.
24254568	14355103000189	F A DE LIRA LTDA
24115982	52954975000152	F DE OMENA DOS SANTOS PSICOLOGIA LTDA
24330644	15872588000140	F M A RODRIGUES
24179752	65879018000150	FERREIRA E PAES LTDA
24237489	12652113000150	FRANCISCO ANTONIO ARRUDA DE FRANCA
24161840	61481122000131	G DE OLIVEIRA
24125578	54924842000169	GC ASSESSORIA LTDA
24132799	56905476000126	GENTILEZA AGROECOLÓGICOS LTDA
24178035	40929840000158	GONÇALVES SENA ENGENHARIA LTDA
24183154	66527719000193	GRUPO NOAH BUSINESS LTDA
24794662	32883347000116	HERA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
24037966	35297130000112	I G LIMA - SOLUÇÕES DIGITAIS
24116675	46934412000108	INSTITUTO BRASILEIRO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LTDA
24127058	55249563000100	IZABELLY T M GOIS
24155891	61448336000106	J C F DE LIMA
24769672	31011925000161	J L M SILVA MS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
24114336	52646094000174	JAJA PRODUÇÕES LTDA
24161656	62555629000155	JD ODONTOLOGIA ESTÉTICA LTDA
24142310	58768050000101	JOSE TIAGO DOS SANTOS LTDA
24324855	35377941000123	LUCENA AUTOS E SERVICOS LTDA
24120519	44560965000104	LUMI CONSTRUTORA LTDA
24307687	34136984000154	MARCELO JEDRZEJCZYK MELO
24113831	15301764000194	MULTIPLA CLIMATIZAÇÃO LTDA
24168741	63859024000110	N M DANTAS TRANSPORTE
24061256	47047914000171	NOBRE CONTÁBIL E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA
24185575	66478906000124	NORN TECNOLOGIA LTDA
24733237	27812813000132	ONTEKSERV LTDA
24266443	15545888000115	P A DE L VIEIRA CONSTRUTORA
24331374	35814541000138	PIRANHAS 02 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
24339175	78533312001634	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
24034864	45899650000159	PNG PRESTADORA DE SERVICO LTDA
24185162	11021607001308	PROVINCIA NOSSA SENHORA DA PENHA DO NORDESTE DO BRASIL
24709081	23683746000142	RAFAEL ALVES DE LIMA
24130856	56032913000144	SARA R JATOBA LTDA
24374867	39808835000108	SOLUCAO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA
24180983	66100541000108	SPMF NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

24421153	22125873000163	T F ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
24022570	44291741000144	TN SOLUÇÕES LTDA
24035670	46492937000122	TRAJE NOBRE LTDA
24057707	50398704000132	TS FIDES GESTÃO INTEGRADA LTDA
24380968	40212422000145	V W B DE LIMA - CORRETOR DE IMÓVEIS
24124465	54725886000160	VIVAMIX CONSTRUÇÕES LTDA
24164168	63005676000198	W S DOS ANJOS

Maceió, 07 de julho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1094950

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
b) UG SIAFE UG 530031 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO - ITEC
b) UG SIAFE UG 410506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Disponibilização dos serviços de conectividade da Nova Infovia, oriundos de contrato administrativo firmado pelo ITEC junto à empresa especializada, contemplando a prestação dos serviços de telecomunicações, infraestrutura de rede e demais soluções tecnológicas disponibilizadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 213 DIAS, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 01-06-2026 Fim: : 31-12-2026
6. VALOR DO TED: R\$ 24.351,55 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão Fonte: 500 - 501 Natureza de Despesa: 3.3.90.40 / 3.3.90.39
8. BENS REMANESCENTES O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1094656

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

Processo Eletrônico SEI nº E:03300.000002483/2023.
Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

PROPONENTE: Município de JACUIPE/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.247.755/0001-74, com sede à Rua Prefeito Acioli Wanderly, nº 81 - Centro, CEP: 57.960-000, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado pela Prefeita Sra. MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.498.994-26, em conformidade com os autos do processo nº E:03300.0000002483/2023 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Federal nº 11.531/23.
CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió/AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.959.241-70, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de abril de 2024.
OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: Execução das Obras e Serviços do Muro de Arrimo e Desassoreamento do Rio Jacuípe/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
O valor total do Convênio é de R\$ 9.121.259,50 (nove milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), compreendendo recursos da CONCEDENTE no valor de R\$ 9.111.259,50 (nove milhões, cento e onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 que ocorrerá: ☐ Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; ☐ Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; ☐ Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; ☐ Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; ☐ Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados;
Sendo os recursos do CONVENIENTE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativos à sua contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.
Maceió/AL, 03 de julho de 2026
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES Secretário de Estado da Infraestrutura - Concedente
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS Prefeita Municipal de Jacuípe/AL - Conveniente
Protocolo 1094843

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6286/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000007501/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6289/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000016029/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6287/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000006880/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6282/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000012390/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6290/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000021514/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO

LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6285/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022429/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6291/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000022004/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6280/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000017021/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6283/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000007215/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6281/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000009974/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6278/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024179/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6288/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000023895/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6284/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000007241/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6279/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000008222/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 6277/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025163/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 06 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1094964

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 066/2026- SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PFM REFEIÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Administrativo nº E:02000.0000014438/2026.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.086/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PFM REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.936.024/0001-85 e estabelecida na Rua Firmino de Vasconcelos, Nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-680, Telefone: (82) 3325-8303 / 98812-0760, e seu endereço eletrônico: adm@gavua.com.br e gavua@gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-50.

Gestor do contrato: Sr. Neicla Gardenia Dantas, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, inscrito no CPF nº 033.***.***-09 e Matrícula Funcional nº. 936-9.

Objeto do contrato: Contratação na Modalidade Por Lote, de Serviço de Produção de Refeições, Destinados As Unidades Hospitalares, A Saber: Hospital Regional da Mata, Hospital Regional do Norte E Hospital Regional do Alto Sertão, Sob A Gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 17 de março de 2026.

Data do término da execução do contrato: 17 de março de 2027.

Valor global original do contrato: R\$ 8.392.794,50 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Objeto do Termo de apostilamento: O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 066/2026-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 8.392.794,50 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), fica reajustado em 9,837868%, conforme aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período janeiro/2025 a janeiro/2026, passando a ser de R\$ 9.218.460,9156 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e nove mil cento e cinquenta e seis décimos de milésimos), conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais.

Data de assinatura do termo de Apostilamento: 06 de julho de 2026.

Data de início da execução do termo de Apostilamento: data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data do término da execução do termo de Apostilamento: 17 de março de 2027.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026/Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da assistência De Média E Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Fonte: 0600 - Transferências

Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio Fonte: 0706 - Transferências

Especiais da União Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094690

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006177/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 968/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.164/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.177.467/0001-04 e estabelecida na Rua Benedita de Almeida Silva, nº 1885, Inácio Barbosa, Aracaju / SE, CEP: 49.041-156, Telefone: (79) 3249-2500 / 99872-8362 e seu endereço eletrônico: bbcomercial2013@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Antônio Góes Farias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 590.***.***-04.

Objeto do contrato: Aquisição de Enxoval (Vestuários Diversos), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. GILENO COSTA SAMPAIO NETO, GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SESA/AL e CPF Nº: 108.***.***-01.

Data de Assinatura de contrato: 30 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 239.761,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 30 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094968

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000022478/2022.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 11.610/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.687.725/0004-05 e estabelecida na Estrada Do Encanamento, nº 480, Edif Shop Sítio Trindade Loja 0107 - Casa Amarela, Recife/Pe. CEP: 52.070-015, Telefone: (81) 3265-7029 / 3031-7474, e seu endereço eletrônico: financeiro@healthnutricao.com.br, health.hospitalar.licitacao@outlook.com, representada por sua sócia, Srª. Teresa Duarte de Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 126.***.***-53.

Gestora do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO - GERAD DA SESA/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 E CPF Nº 033.***.***-09.

Objeto do contrato: Aquisição de suplementos alimentares adulto, destinados Unidades Hospitalares de Média e Alta Complexidade, sob a gestão da SESA/AL, sob a gestão da SESA/AL.

Data de Assinatura de contrato: 02 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

Valor Global do Contrato: R\$ 123.619,22 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: Plano Orçamentário: 0385

- Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 -

Transferência Fundo A Fundo De Recursos Do Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL02 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094970

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2026 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032839/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.255/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 38.408.899/0001-59 e estabelecida na, Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, Telefone: (41) 3667-9820 e seu endereço eletrônico: equimed@uol.com.br, representada por seu sócio Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-00.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, Gerência de Engenharia Clínica - GECLIN DA SESA/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 252-6 E CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Aquisição de acessórios para equipamento médico (cabos ECG 10 vias), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Data de Assinatura de contrato: 03 de julho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das

Unidades De Saúde: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo;
Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências
Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; 0706 - Transferência Especial da União
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094972

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2026 - SESAÚ, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MORAMED
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000032839/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.255/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da
Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu
Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF
sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro
de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula
funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MORAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 26.603.680/0001-
21 e estabelecida na, Rua Orlando Coelho da Silva, Jardim Jordao, nº 93, Jaboatão
Dos Guararapes / PE, CEP: 54.315-030, Telefone: (81) 9502-7977 e seu endereço
eletrônico: licitacao@moramed-pe.com, representada por seu sócio Sr. Diego
Fernando Da Silva De Moraes, de acordo com a representação legal que lhe é
outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 427.***.***-01.

Gestor do contrato: Sr. JONATHAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA,
Gerência de Engenharia Clínica - GECLIN DA SESAÚ/AL, MATRÍCULA
FUNCIONAL Nº 252-6 E CPF Nº 037.***.***-70.

Objeto do contrato: Aquisição de acessórios para equipamento médico (cabos ECG
10 vias), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAÚ/AL.

Data de Assinatura de contrato: 19 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026,
contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,
na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal
Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência até 31 de dezembro
de 2026, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
- PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 49.030,00 (quarenta e nove mil trinta reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus /
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0706 - Transferência
Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo
Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa
Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e
Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das
Unidades De Saúde: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo;
Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências
Fundo A Fundo De Recursos Do Sus.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094976

EXTRATODOCONTRATONº.220/2026-SESAÚ,QUEENTRESICELEBRAM
O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ONCOEXPRESS COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004138/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.033/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da
Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu
Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF
sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro
de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula

funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ONCOEXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 31.958.700/0001-17 e estabelecida
na Rua Domingos de Moraes, nº 348, Conj. 40, Térreo, Vila Mariana / SP, CEP:
04010-000, Telefone: (11) 3569-9648 / 96597-9645 e seu endereço eletrônico:
licitacao@oncoexpress.com.br, marcica@oncoexpress.com.br, representada por
seu sócio Sr. Márcio Antônio de Abreu Diogo, de acordo com a representação legal
que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 136.***.***-64.
Gestora do contrato: Srª. ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO,
GERENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GERAFA/SESAÚ e CPF Nº
: 064.***.***-21.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, ao atendimento dos usuários
cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF,
sob a gestão da SESAÚ/AL.

Data de Assinatura de contrato: 17 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco)
anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -
PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133,
de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal
Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação
no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.229.098,00 (cinco milhões e duzentos e vinte e
nove mil e noventa e oito reais).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus /
Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0706 - Transferência
Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual
da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa Plano de
Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica;
Plano Orçamentário: 00208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De
Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência
Farmacêutica: Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço De
Distribuição Gratuita; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte:
0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 0706 -
Transferência Especial da União

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094977

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 219/2026 - SESAÚ, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA H C IMPORTACOES
EXPORTACOES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004138/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.033/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da
Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu
Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF
sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro
de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula
funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa H C IMPORTACOES EXPORTACOES LTDA,
inscrito no CNPJ: 31.958.700/0001-17 e estabelecida na, Rua Domingos Dadalto,
127, Galpão 03, Rio Branco - Cariacica/ES, CEP: 29.147-640, Telefone: (11)
4660-1610 / 5138-0017 e seu endereço eletrônico: hcp2503@gmail.com / vendas.
costa07@gmail.com, representada por seu sócio Sr. Hudson Costa Pintor, de
acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito
no CPF sob o nº 365.***.***-71.

Gestora do contrato: Srª. ANNA GABRIELA SOUTO MAIOR NASCIMENTO,
GERENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GERAFA/SESAÚ e CPF Nº
: 064.***.***-21.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, ao atendimento dos usuários
cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF,
sob a gestão da SESAÚ/AL.

Data de Assinatura de contrato: 17 de junho de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco)
anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas -
PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133,
de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal

Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 158.567,21 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos. / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União.

Dotação Orçamentária: Exercício 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa Plano de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 00208 - Aquisição Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Componente Especializado Da Assistência Farmacêutica: Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço De Distribuição Gratuita; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; Fonte: 0706 - Transferência Especial da União

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094978

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007491/2026 - Para os seguintes medicamentos: Dexametasona.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094598

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007505/2026 - Para os seguintes medicamentos: LENALIDOMA 25 mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007769/2026 - Para os seguintes medicamentos: CIPIONATO DE TESTOSTERONA (DEPOSTERON).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094600

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007951/2026 - Para os seguintes medicamentos: PALBOCICLIBE 125 mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094601

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008060/2026 - Para os seguintes medicamentos: CPAP AIRSENSE S10 COM UMIDIFICADOR (RESMED) + MÁSCARA NASAL (RESMED).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094603

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008498/2026 - Para os seguintes medicamentos: CPAP (Continuous Positive Airway Pressure).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009267/2026 - Para os seguintes medicamentos: SEMAGLUTIDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094607

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000009272/2026 - Para os seguintes medicamentos: Pazopanibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094608

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010402/2026 - Para os seguintes medicamentos: Semaglutida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094609

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010435/2026 - Para os seguintes medicamentos: LENALIDOMIDA 10 mg.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094610

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010664/2026 - Para os seguintes medicamentos: Aripiprazol, Atomoxetina.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094611

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000010742/2026 - Para os seguintes medicamentos:

BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094612

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011020/2026 - Para os seguintes medicamentos: RAMUCIRUMABE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094613

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000011157/2026 - Para os seguintes medicamentos: DENOSUMABE 60MG.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026110/2023 - Para os seguintes medicamentos: Risdiplam. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 920/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000608/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094694

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000020705/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000020652/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL – ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, 3731, Jatiúca, CEP: 57.570-000, Maceió/Alagoas, CNES: 4411625, representada por seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, casado, contabilista, portador da Carteira de identidade nº 3446** SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 278.393.***-72, residente e domiciliado Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral .

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “VIDA EM RITMO CERTO”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 36.010.793/0001-77	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAUDE, CIENCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015.5070 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: DUDU RONALSA	
EMENDA: DR 001 - I0091	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL – ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, 3731, Jatiúca, CEP: 57.570-000, Maceió/Alagoas, CNES: 4411625, representada por seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, casado, contabilista, portador da Carteira de identidade nº 3446** SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 278.393.***-72, residente e domiciliado Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral .

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “SAÚDE ESSENCIAL ALAGOAS”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 4.208.028,96 (quatro milhões, duzentos e oito mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 36.010.793/0001-77	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAUDE, CIENCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015.5070 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: LEONAN PINHEIRO	
EMENDA: DL 002 - I0082	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	
GRUPO: 01	
VALOR: R\$ 4.208.028,96 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000020176/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000018766/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: INSTITUTO DE SAÚDE, CIÊNCIA E PESQUISA DO BRASIL – ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Avenida Álvaro Otacílio, 3731, Jatiúca, CEP: 57.570-000, Maceió/Alagoas, CNES: 4411625, representada por seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, casado, contabilista, portador da Carteira de identidade nº 3446** SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 278.393.***-72, residente e domiciliado Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral .

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “VISÃO PARA TODOS ”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 36.010.793/0001-77	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAUDE, CIENCIA E PESQUISA DO BRASIL - ISCB	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: FÁTIMA CANUTO	
EMENDA: FCR – 013 - I0260	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	GRUPO: 01
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA - DOS AMARELINHOS – O CONSOLADOR, inscrita no CNPJ: 12.517.900-90, com sede na Av Amazonas, 425/437, Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.040-600, representada por sua Presidente, Sra. ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO, residente e domiciliada em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral de 22 de dezembro de 2023 e inscrita no CPF/MF sob o nº 605.***.704-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: TEAMOR E INCLUSÃO II visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	
CNPJ: 12.517.900/0001-90	
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: ALEXANDRE AYRES	
EMENDA: AY-006 / I0168	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
GRUPO: 03	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	
VALOR: R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000018430/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000017491/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: INSTITUTO AKIEL PADILHA, inscrita no CNPJ: 08.809.331/0001-89, com sede na Av. Jucá Sampaio, Lote: 119, Quadra 300, Jacintinho, Maceió/Alagoas, CEP: 57.040-600, representada por sua Presidente, Sra. LAVYNIA SAMIRA DA SILVA, domiciliada em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossada por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2024 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.XXX.304-XX.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR ALAGOAS”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 08.809.331/0001-89	
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO AKIEL PADILHA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
PARLAMENTAR: AKIEL PADILHA	
EMENDA: MP - 002 - I0068	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
GRUPO: 03	
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002	
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL	
VALOR: R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)	

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: INSTITUTO VIVER FORTALECENDO VIDAS. Inscrita no CNPJ: 45.839.752/0001-89, com sede na Rua Bráulio Montenegro, 611 , Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.607-520, representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO GUILHERME FERREIRA SOARES, domiciliado em Palmeira dos Índios/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 19de setembro de 2025 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.***.534-**.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “JUNTOS PELA SAÚDE EM PALMEIRA”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 45.839.752/0001-89
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER FORTALECENDO VIDAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: LELO MAIA
EMENDA: LM 009 - I0184
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS
GRUPO: 03
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2026
PROCESSO Nº E:02000.0000022091/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65 e com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050 representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Ato Governamental – Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO JOSÉ ERNESTO DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 03.732.311/0001-33, com sede na Rodovia AL 220. Nº 141, Capim. Zona Rural, Arapiraca/Alagoas, e-mail: associacao.jes@gmail.com, representada por seu Presidente, Sr. FÁBIO ROBERTO LESSA QUEIROZ, domiciliado em Arapiraca/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.***.314-**.OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto: INCLUSÃO EM MOVIMENTO, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíprocas que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026 para o exercício de 2026, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 03.732.311/0001-33
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO JOSÉ ERNESTO DE SOUSA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: FÁTIMA CANUTO
EMENDA: FCR – 021 - I0268
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 03
FONTE: 0500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 1002
LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046750/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA ZONA DE ENTRADA DA RAIZ DORSAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1094762

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008529/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STEN.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1094777

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032282/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HÉRNIA UMBILICAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1094813

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045394/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1094815

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010747/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA + TURBINECTOMIA + RINOSSINUSITE CRÔNICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094817

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 921/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.000004442/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094828

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000009338/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE MENISCECTOMIA DO JOELHO DIREITO COM CONDRÓPLASTIA + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094829

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028144/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094830

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000002892/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE

IMPLANTE DE ELETRODO PERIDURAL EM REGIÃO DORSAL COM NEUROMODULAÇÃO MEDULAR, E RIZOTOMIA SACRAL E SACRO ILÍACO BILATERAL POR MEIO DE RADIOFREQUÊNCIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031398/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CATETERISMO CARDÍACO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094837

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049491/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA COMPLEXA DE MÚLTIPLOS VASOS, PRECEDIDA POR LITOTRIPSIA INTRAVASCULAR (SHOCKWAVE), COM SUPORTE DE IMAGEM INTRACORONÁRIA (IVUS) E IMPLANTE DE STENTS E BALÕES FARMACOLÓGICOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094838

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046510/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL COM ACOMETIMENTO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (TRATAMENTO ENDOVASCULAR TOTALMENTE PERCUTÂNEO)+ OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094842

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046216/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ISQUEMIA CRÍTICA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094844

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041525/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA COM STENT DE CARÓTIDA INTERNA ESQUERDA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094904

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039100/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA CEREBRAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094913

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036752/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094948

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019391/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA ENDOVASCULAR COM O IMPLANTE DE UM DISPOSITIVO DIVERSOR DE FLUXO (SILK VISTA) E MICROMOLAS DE PLATINA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094954

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005273/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA COM IMPLANTE DE STENTS NOS VASOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094981

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 922/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002137/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094989

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 923/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000048722/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de julho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094990

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027842/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE ISQUEMIA CRÍTICA DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094991

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001402/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA ANTERIOR + FACECTOMIA + IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094995

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004493/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL E ANGIOPLASTIA DE RAMO INTRACRANIANO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1094997

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 797/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04105.0000000866/2024, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de munições, referente ao Pregão AMGESP nº 93.183/2024, destinado ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de instituir Comissão Especial Técnica de Amostras/ Prova de Conceito para realização da análise técnica das propostas, nos termos da cláusula 4.4 do Anexo IV - Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 93.183/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito das licitações públicas conduzidas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, a Comissão Especial Técnica de Amostras/Prova de Conceito, nos termos da cláusula 4.4 do Anexo IV - Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 93.183/2024, composta pelos seguintes servidores:

I - FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 228.xxx.xxx-34;

II - PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, Cel. QOEM PM, Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 903.xxx.xxx-49;

III - RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Maj. QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 013.xxx.xxx-11;

IV - ALEX FELIX DE ARAÚJO, 2º Sgt PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 053.xxx.xxx-93;

V - RODRIGO AVNER FERREIRA DOS SANTOS, 2º Sgt PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-10;

VI - JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DE QUEIROZ, 3º Sgt PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 080.xxx.xxx-09;

VII - HENRIQUE JATOBÁ CORREIA, TC QOEM PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 871.xxx.xxx-04; e

VIII - DIEGO SARMENTO FIRMINO, TC QOEM PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 047.xxx.xxx-95.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas, à luz dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

II - Verificar a adequação metodológica e a exequibilidade das soluções propostas;

III - Zelar pela observância das diretrizes constantes no edital e seus anexos;

IV - Emitir parecer fundamentado, que servirá de base à decisão administrativa quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual;

V - Realizar os testes e procedimentos de prova de conceito previstos no instrumento convocatório e, especialmente, na cláusula 4.4 do Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 93.183/2024;

VI - Assegurar o devido registro dos atos praticados no âmbito da avaliação técnica, mediante a lavratura de ata circunstanciada de todos os procedimentos realizados, contendo as deliberações, manifestações técnicas, diligências eventualmente efetuadas e demais ocorrências relevantes ao processo de análise.

Parágrafo único. Os testes de amostras e os procedimentos relativos à prova de conceito serão realizados sem ônus para a Administração Pública Estadual, cabendo à empresa arrematante arcar integralmente com os custos logísticos, operacionais e demais despesas necessárias à realização dos testes e da prova de conceito, inclusive aquelas relacionadas ao deslocamento, hospedagem, alimentação e demais despesas dos servidores designados para acompanhamento e execução dos procedimentos técnicos.

Art. 3º Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a realização dos testes e procedimentos de prova de conceito, inclusive dos demais licitantes participantes do certame, resguardado o regular andamento dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. O cronograma contendo as datas, horários e endereço de realização dos testes será oportunamente informado no chat da sessão do pregão eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 03/07/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1094588

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 8.701/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, PARA ATUAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES VINCULADAS À GESTÃO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROGESTÃO, FINANCIADO COM RECURSOS DO BANCO MUNDIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000003852/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Avaliação Técnica para análise e julgamento de documentos técnicos, currículos, propostas e demais elementos relacionados às contratações vinculadas à gestão patrimonial; CONSIDERANDO que o Programa PROGESTÃO, financiado com recursos do Banco Mundial, contempla ações e contratações relacionadas à gestão, avaliação, regularização e demais atos relativos ao patrimônio imobiliário e mobiliário do Estado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e julgamento objetivo;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segregação de funções e adequada avaliação técnica dos processos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Superintendência de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a Comissão de Avaliação Técnica, com atuação exclusiva nas contratações vinculadas à gestão patrimonial (bens móveis e imóveis) realizadas no âmbito do Programa PROGESTÃO, financiado com recursos do Banco Mundial.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - proceder à análise técnica de currículos, propostas e demais documentos apresentados nos processos de contratação vinculados à gestão patrimonial no âmbito do PROGESTÃO;

II - verificar o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos nos instrumentos de contratação;

III - realizar análise comparativa das qualificações, experiências e aderência técnica ao objeto;

IV - emitir parecer técnico fundamentado;

V - responder a diligências técnicas necessárias à instrução dos processos;

VI - atuar com observância à segregação de funções entre as etapas de planejamento, avaliação técnica, seleção e contratação;

VII - praticar demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições técnicas;

VIII - proceder à análise e julgamento das propostas e/ou currículos apresentados no âmbito do presente procedimento;

IX - avaliar os aspectos técnicos das propostas e/ou currículos recebidos, com base nos critérios previamente estabelecidos nos instrumentos de contratação, assegurando a confiabilidade, a imparcialidade e a adequada adequação técnica do objeto, de modo a garantir o atendimento integral às exigências estabelecidas.

Art. 3º A atuação da Comissão observará estritamente os instrumentos de contratação, termos de referência, regulamentos do Banco Mundial aplicáveis ao PROGESTÃO e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º Ficam designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria os seguintes servidores:

I - o Sr. JONATHAN SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 3702-8, que atuará como Presidente;

II - o Sr. PAULO VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 3760-5, que atuará como membro; e,

III - a Sra. JAQUELINE DE LIMA SÁ BARRETO, matrícula nº 618-1, que atuará como membro.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos às unidades administrativas competentes, sempre que necessários à adequada instrução técnica dos processos, sem prejuízo das competências das unidades responsáveis pela condução formal dos procedimentos de contratação.

Art. 6º A Comissão terá atuação vinculada à Superintendência de Gestão Patrimonial, restrita às contratações relacionadas à gestão patrimonial no âmbito do Programa PROGESTÃO, permanecendo vigente enquanto perdurarem as demandas do programa ou até ulterior deliberação da autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO

Protocolo 1094766

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (CBM/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA a ADMISSÃO AO Curso de Formação de
Oficiais (CFO) e AO Curso de Formação de Praças (CFP) DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 3 - CBM/AL, DE 7 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBM/AL).

1 DA RELAÇÃO provisória DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: OFICIAL DE ESTADO-MAIOR

10000569, Abel Vieira Santos Neto / 10001225, Abraao Pimentel Malta / 10000120, Adailton Martins dos Santos Junior / 10005812, Adalberto de Lima Junior / 10004421, Adenilson Gabriel dos Santos de Arruda / 10004064, Aderbal Mariano da Silva Neto / 10005753, Aderlan Adriano Rodrigues Silva / 10004235, Adriano Alcantara Ferreira / 10003858, Afonso Henrique Maia da Silva / 10001277, Alberto Rayka Oliveira Carvalho / 10005765, Alckmin Andre Marinho Silva / 10001773, Alecksander Levi Moura Barros / 10004562, Alessandra Lima da Silva / 10000819, Alex Bruno dos Santos Freire / 10005312, Alex Tenorio Rocha / 10003603, Alexandre Nascimento da Silva / 10003030, Alessandro de Oliveira Costa / 10001760, Aline Morgana Silva de Melo / 10004990, Alvaro Silva de Medeiros / 10002122, Amanda Steffany Quirino de Alcantara Maciel / 10003466, Amynda Enza Rocha Sequeira Gomes / 10001499, Ana Clara Vieira Ramos Oliveira / 10005336, Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel / 10004496, Ana Liz Oliveira Guimaraes Lira / 10004834, Ana Maria Correia Reis da Silva / 10003127, Anderson Cristian Pereira Vieira / 10003425, Andressa Evelyn de Araujo Cordeiro / 10004220, Andrew Ramon dos Santos Vieira / 10003964, Anna Rosa Silva Andrade / 10005314, Anne Carolyne Silva Conceicao / 10001927, Anthony David Correa da Silva / 10000530, Antonio Fagundes Tavares de Oliveira / 10001906, Antonio Matias de Barros Neto / 10004646, Antony Thiago Barbosa da Silva / 10001969, Ariano Bezerra de Oliveira / 10005361, Arievertton Mayran Melo Vieira / 10001678, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10002934, Arthur Vinicius Garcia da Silva / 10005673, Augusto Antonio Dias Nascimento / 10000661, Barbara Nycole Barros Simoes / 10004402, Beatriz Camila Gomes Lira / 10005548, Bernardo Rodrigues de Almeida Silva / 10003926, Bruno Chaves Alves dos Santos / 10001307, Caio Felipe Felix de Lima / 10005377, Caio Victor Dias Cavalcante / 10000015, Carlos Christian Santos da Silva / 10001844, Carlos Felipe Aquino da Silva / 10005295, Carlos Ramalho dos Santos / 10001640, Carlson Yuri da Costa Silva / 10002593, Cassia dos Santos Mendonca / 10003749, Caua Dorian de Almeida Siqueira / 10005299, Cecilia Gomes Figueiredo / 10002708, Celio dos Santos Goes / 10005788, Cristian Gabriel Tenorio Santos / 10004984, Crystian Silva Ferreira / 10004700, Daiany Sarah Oliveira Pontes / 10003103, Daniel Claudio e Silva Lima / 10002459, Daniel David Lima Costa / 10003737, Daniel Vieira Santos / 10002390, Danielle Maria Eugenio da Costa Amaro / 10001364, Danrley Oliveira da Silva / 10001059, Davi Abreu Ramos de Alapenha / 10003519, Davi Augusto Silva Santos / 10000921, Davi Cristian Ferreira Candido / 10005234, Davi Teburcio de Vasconcelos / 10000318, David Ferreira Lima / 10002854, Daysianne Braga Fernandes / 10002086, Dayza Mirtis de Freitas Alexandre / 10005366, Denize Barboza Bezerra / 10005731, Dennes dos Santos Porto Filho / 10001131, Diego Marques Araujo / 10003609, Diego Mateus Pereira da Silva / 10004685, Dielson do Espirito Santo Filho / 10003119, Diogenes Fernando Xavier de Andrade / 10002073, Dominick Aldeman Paulinelli Correia / 10002783, Douglas Alves Lima / 10000552, Duanne Micaely Feitosa Mendes / 10002705, Edson Rafael de Franca Chagas / 10000362, Eduarda Patricia Barboza Lima / 10003269, Eduardo Cesar Santos de Amorim / 10000639, Eduardo Rosendo de Souza / 10001792, Elvis Gabriel Temoteo de Almeida / 10004453, Enya Costa Araujo Rodrigues / 10001883, Erickson Pereira da Silva Junior / 10000836, Estefani Santos de Melo Dias / 10000937, Ester Clesia Nogueira Inacio / 10000625, Evaldo de Moraes Araujo / 10003730, Evanio Jose Nogueira Junior / 10003941, Everlan Nunes Martins / 10003565, Everton da Silva Monteiro / 10000630, Everton dos Santos Silva / 10004530, Everton Petuba Barra Nova de Melo / 10005146, Ewany Laurinda de Souza Calisto Barbosa / 10002777, Fabio Henrique Pereira de Oliveira / 10003808, Fabricio da Silva Pedrosa / 10005784, Fabricio Santos Silva / 10000165, Felipe Alves de Oliveira Souza / 10001180, Felipe Costa Oliveira / 10000277, Felipe Nodier Geda Cavalcanti / 10005570, Felipe Roberto Correia da Silva / 10002387, Felipe Vieira de Lemos / 10001821, Fernando Junior Barros / 10004526, Fernando Lins da Silva / 10005541, Flavio Gabriel Lima da Silva / 10004271, Gabriel de Brito Dutra / 10002209, Gabriel de Lima Machado / 10000436, Gabriel dos Santos Alves / 10000650, Gabriel dos Santos Silva / 10004105, Gabriel Leite Garcia / 10000531, Gabriel Nunes Bezerra dos Santos / 10001945, Gabriel Oliveira de Amorim / 10002956, Gabriel Tavares Lourenco / 10004226, Gabriela Ferreira Ribeiro / 10001436, Geovanio Santos Mota / 10004918, Giulliano Pereira da Silva / 10001916, Grasielle Silva Matias / 10000903, Guilherme Albuquerque de Oliveira / 10002415, Guilherme Ferreira dos Santos / 10000585, Guilherme Nascimento / 10003047, Guilherme Nascimento da Silva / 10005426, Gustavo Firmino Costa / 10004138, Gustavo Frago de Araujo / 10000544, Gustavo Soares Palmeiras / 10005117, Helleioisa Matias Cavalcante de Lima / 10005154, Henrique Bastos Matias Cavalcante de Lima / 10004185, Higor Ferreira de Medeiros / 10005420, Ian Lucas Barbosa de Lima / 10005121, Iarlen Jose Santos Ferreira / 10001951, Icaro Moreira Gois Dias / 10002555, Igor Fernandes Juca / 10005386, Ingrid Andressa Madeira Muniz / 10005771, Isabela Irley Borba da Silva / 10005468, Isabelle Christine Soares Torres / 10002279, Isabelly Thais Silva Tavares / 10005257, Isak Matias Cavalcante de Lima / 10002009, Isalaura Cavalcante Costa / 10002522, Islanilton Pereira Jacinto / 10003457, Ismael Miqueias Vercolino de Souza / 10000743, Israel Gomes Nascimento Junior / 10003500, Israel Julio Santana / 10000064, Italo Almeida Vieira de Mello / 10005542, Iuri Lucas Chaves / 10004830, Ivana Amorim da Silva

/ 10005781, Jacy Maria Badu Murta / 10002852, Jadyefferson Alvinio Bezerra da Silva / 10000018, Jamerson Mario Blandes da Silva / 10000526, Janiedson Dias Lima / 10002968, Jaqueline Cupertino de Jesus / 10002400, Jefte Roberto Campos da Silva / 10000249, Jessica Ketiny Melo Teixeira / 10005102, Jessiely Silva de Lima / 10004977, Joais Miranda de Oliveira / 10000186, Joao Luis Honorato dos Santos / 10005424, Joao Pedro Oliveira Palmeira de Souza / 10000398, Joao Pedro Santana Santos / 10005385, Joao Victor Acioli Pereira / 10002161, Jorge Simoes de Almeida Junior / 10000933, Jose Aldo Felix dos Santos Junior / 10003561, Jose Alexandre Neto / 10003406, Jose Caique da Silva / 10003386, Jose Guilherme Silva Oliveira / 10001423, Jose Henrique da Silva Ribeiro / 10005709, Jose Igor de Araujo Freitas / 10002058, Jose Luiz Gustavo de Melo Viana / 10003391, Jose Matheus Soares da Silva / 10003190, Jose Roberto de Farias Souza / 10000670, Jose Vanderley Felix da Silva / 10000226, Jose Victor dos Santos Ferreira / 10001535, Jose Victor Santos Silva / 10005636, Joyce Oliveira da Silva / 10000109, Julia Taina Lessa Coutinho Rego / 10004810, Julio Cesar da Silva Belo / 10005335, Julison dos Anjos Silva / 10005399, Kaio Henrique de Freitas / 10002578, Karlyanne da Silva Pepeu / 10003385, Kaua Vitor Amancio Vital da Silva / 10004983, Kawanny Vitoria de Lima da Silva / 10002698, Kelry Cassiano Canuto / 10002253, Kevyn Caua Pereira Silva / 10002444, Kiara Cavalcante dos Santos Xavier / 10003596, Laercio Souza dos Santos / 10003264, Lara Carolina Freitas Romeiro / 10004343, Larissa Beatriz da Silva / 10005182, Lavinia Passos Conceicao / 10001160, Leandro Francisco de Lima / 10003918, Leonardo Barbosa da Silva / 10002726, Leonardo Davi Vieira de Souza / 10004856, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10001111, Leticia Vasconcelos Paes / 10005241, Leticia Wanessa de Souza Trajano / 10003907, Lidia Nathanaelly Garcia de Oliveira Barros / 10000412, Livia da Silva Farias / 10000951, Lorena Helen Dantas Leite / 10003861, Luan Carlos Pereira Silva / 10002971, Luan dos Santos Matias / 10001953, Lucas Albuquerque Damasceno / 10001004, Lucas Andrade Rodrigues de Araujo / 10001377, Lucas Gabriel Ramos Cavalcante / 10004667, Lucas Juvino Alves / 10001471, Lucas Matias da Mota Alves / 10005055, Lucas Rogerio Cristo dos Santos / 10001025, Lucas Santana Silva / 10002502, Luiz Andre Goncalves Farias dos Santos / 10000100, Luiz Augusto Alves de Souza / 10003043, Luiz Eduardo Castro Silva / 10001100, Luiz Felipe Alves Soares da Silva / 10000591, Luiz Fernando dos Santos / 10002179, Luiz Filipe de Oliveira Serafim Mendonca / 10004455, Marcela Almeida de Gois Lopes / 10005526, Marcelo Afonso de Melo Rodas Victor / 10003302, Marcio Gabriel Coutinho Araujo / 10001696, Marco Antonio Leite de Lima / 10000549, Marcos Alexandre dos Santos Freire / 10005585, Marcos Vinicius Paulo Gomes / 10005172, Maria Eduarda Cardoso Ferreira / 10000603, Maria Gabrielly Ataíde Fontes Carvalho / 10000182, Maria Jula Almeida Vianna Lima dos Santos / 10003492, Maria Jussara de Sa Fulgencio / 10002096, Maria Luiza Silva Falcão de Almeida / 10005584, Mariana Luiza Maia de Moraes / 10000163, Marielly Linara dos Santos Vasconcelos / 10003625, Marinaldo Rocha Gomes Junior / 10002383, Mateus Gondim Araujo / 10000914, Mateus Queiroz Marques / 10000634, Mateus Santos Neves / 10004853, Mateus Stott Coelho de Azevedo / 10001926, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10000369, Matheus Henrique Goncalves Lins / 10004489, Matheus Henrique Olimpio dos Santos / 10005171, Mauricio Batista da Silva / 10001231, Mayona Domingos Nascimento da Silva / 10002689, Maysa Gemaque Vieira / 10004809, Mikael Alisson Moura Correia / 10004063, Mikael da Silva Pereira / 10002877, Mikaelly Euzebio de Andrade / 10001456, Miqueias Alvaro de Oliveira Silva / 10003870, Myguel Arcanjo Gomes Barros / 10000033, Mykael Kaique Pessoa Gomes / 10002730, Natalia Patricia Marcelino / 10002699, Natalia Tiburcio de Araujo / 10003547, Nathalia Maria Ramos da Silva / 10000496, Nathalia Pereira Tenorio Neves Gomes / 10004160, Nayara Amorim da Silva / 10003622, Nicael Roberto Alves Ferreira de Sa / 10000788, Nicolas Silva Alves / 10003605, Nivia Roberta Alves Ferreira de Sa / 10005446, Odair Severino de Lucena / 10000133, Olavo Vieira Gaia Neto / 10005373, Otavio Williams da Silva / 10004648, Pamela Cristina da Silva Santos / 10000824, Paulo Gustavo Goncalves de Farias / 10000659, Paulo Henrique da Silva Santos / 10002384, Paulo Ricardo Ferreira de Oliveira / 10005214, Paulo Roberto de Souza Junior / 10003642, Pietra Geovanna Vieira Leal / 10005794, Rafael do Carmo da Silva / 10004885, Rafael Silva Santana / 10005787, Rafaela Silva dos Santos / 10005125, Raick Macena de Araujo / 10000839, Raissa Gabrielly Lopes de Lima / 10000174, Raphael Galdino de Lima / 10003185, Raphael Nicacio Chaves da Silva / 10002412, Raquel Soares Pereira / 10002751, Ravanielle Alves da Silva / 10003345, Rialysson Araujo Ramos / 10003101, Riam Gustavo Freitas da Silva / 10005438, Ricardo Ribeiro Moura Junior / 10002130, Rivaldo Lopes de Oliveira Filho / 10003535, Roberta Mota Cavalcante / 10000879, Roberto Constantino da Silva / 10003917, Ruan Fabiano dos Santos Melo / 10000387, Sabrina Maria da Silva Reis / 10003709, Sabrina Ribeiro da Silva / 10003256, Samara Santos Barros / 10001800, Sanderson Luiz Camara Pereira / 10000922, Sibelle Vitoria Leandro dos Santos / 10001342, Stephanie da Silva / 10005494, Steffany Kemyll Florentino de Araujo / 10005459, Suzana Kelly de Melo Silva / 10005224, Talisson Quintiliano Franca / 10002802, Tassio Felipe Honorio da Silva / 10005559, Taua Melo Rodas de Almeida / 10005236, Thairini Cerqueira de Carvalho / 10005223, Thais Silva de Albuquerque / 10001896, Thales Mauricio Leal Menezes Valença / 10002737, Thales Vasconcelos Pinheiro / 10003574, Thalysson Jorge dos Santos Silva /

10001304, Thiago Gomes / 10005408, Thyago Freitas da Silva Santos / 10000132, Valdemar Acioli Cavalcante Neto / 10005458, Vanessa Lessa Pereira / 10005275, Victor Gabriel Araujo Gois / 10005655, Victor Henrique Lima da Silva / 10005316, Victor Hugo Alcantara Salgado / 10005339, Victor Hugo Holanda Pacheco Nunes / 10001035, Victoria Antonella de Oliveira Costa / 10003040, Vinicius Ailton Cabral de Oliveira / 10000997, Vinicius Correia Xavier / 10002849, Vinicius Jose Barbosa Nunes / 10004992, Vinicius Matias de Farias / 10002113, Vinicius Rodrigues / 10003024, Vitor Gomes Neto / 10005825, Vitoria Larissa Bulhões dos Santos da Silva Amorim / 10002669, Vitorio Augusto Lima da Silva / 10001185, Wagner Calheiros Lins Junior / 10001120, Wagner Cirilo Rodrigues / 10002481, Walber de Oliveira Santos / 10003104, Walysson Jose Henrique dos Santos / 10002951, Wdirlene Vitoria Silva dos Santos / 10001418, Willames Ribeiro Costa / 10003422, William Emanuel Pereira Noya / 10000858, Yasmim Marcela Gomes dos Santos / 10002798, Yasmim Silva Venancio.

CARGO 2: SOLDADO - QUALIFICAÇÃO: QPBM/1

10005696, Abel Lucas Cavalcante de Melo / 10001011, Abinael Hansmuller Silva Ferreira / 10002341, Abraao Pimentel Malta / 10005345, Adeildo Marcone Santos Duarte / 10004254, Adriano Alcantara Ferreira / 10004078, Adrielly Marianne Souto Santos / 10003864, Afonso Henrique Maia da Silva / 10002658, Ailton dos Santos Alves / 10003987, Alana da Silva Pereira / 10000578, Albert Luiz Silva do Carmo / 10005183, Alberto Oliveira Neto / 10005660, Alcides Victor Bonfim de Melo Cipriano / 10005037, Alckmin Andre Marinho Silva / 10001602, Aldo Julio da Silva Rocha / 10000261, Aleksander Fellype Ferreira Santos / 10003619, Alessandra Lima da Silva / 10000715, Alex Bruno dos Santos Freire / 10005311, Alex Tenorio Rocha / 10003604, Alexandre Nascimento da Silva / 10005820, Alessandra da Silva Santos / 10001453, Alice Carolina Costa de Souza / 10000660, Alice Santos Gomes Mesquita / 10001714, Aline Morgana Silva de Melo / 10001781, Alisson Izidio dos Santos / 10003897, Allan Lucas de Oliveira Correia / 10005435, Allana Silva Oliveira / 10003909, Amanda Beatriz Mendes dos Santos / 10002334, Amanda Layanne Santos Albuquerque / 10002136, Amanda Steffany Quirino de Alcantara Maciel / 10001408, Amanda Tamires da Silva Teixeira / 10002352, Ana Beatriz Rocha Isidorio / 10001538, Ana Carolina dos Santos Lemos / 10004114, Ana Carolyn dos Santos Oliveira / 10001517, Ana Clara Vieira Ramos Oliveira / 10005109, Ana Elcina Leal de Melo / 10005634, Ana Lis Leite dos Santos / 10004415, Ana Livia da Silva Santos / 10004845, Ana Maria Correia Reis da Silva / 10002572, Ana Paula Alves dos Santos / 10003857, Ana Vitoria Souza Bezerra / 10005242, Anderson da Silva Passos / 10004515, Anderson Gabriel dos Santos Silva / 10000920, Andre Cavalcanti Pinto / 10003421, Andressa Evelyn de Araujo Cordeiro / 10004222, Andrew Ramon dos Santos Vieira / 10000853, Andrey Kayky Silva Carnauba / 10001809, Angelica de Oliveira Sena / 10000880, Anna Clara Almeida Vianna Silva / 10003963, Anna Rosa Silva Andrade / 10005320, Anne Carolyne Silva Conceicao / 10005681, Anny Vitoria Ferreira Santos / 10001929, Anthony David Correa da Silva / 10005147, Antonio Franciso dos Santos Neto / 10002424, Antonio Marcos da Silva / 10001899, Antonio Matias de Barros Neto / 10005244, Antony Matheus Lima Cordeiro / 10005221, Any Karoline de Araujo Farias / 10001964, Ariano Bezerra de Oliveira / 10002944, Arthur Ferreira da Silva / 10003151, Arthur Pinheiro Coutinho / 10005343, Arthur Vinicius dos Santos Sousa / 10002952, Arthur Vinicius Garcia da Silva / 10000260, Augusto Antonio Dias Nascimento / 10000042, Aurea Samyly Santos Nogueira / 10003887, Ayrisson Matheus Sousa Mendes / 10001555, Ayslan Vitorino Araujo / 10000710, Barbara Nicole Barros Simoes / 10002701, Beatriz de Barros Freitas Paulino / 10003639, Beatriz Rodrigues Gusmao / 10000572, Brenno Vittor Neto Souza Miranda / 10004757, Bruna Santos de Santana / 10003903, Bruno Chaves Alves dos Santos / 10005668, Bruno Mateus Silva Lima / 10005142, Bueno Nycolas Freitas Barros / 10005379, Caio Victor Dias Cavalcante / 10001880, Camilly Sarah Moraes Cavalcante Pontes / 10000051, Carlos Christian Santos da Silva / 10000115, Carlos Danillo da Silva Rodrigues / 10004384, Carlos Eduardo Bezerra Junior / 10003969, Carlos Eduardo dos Santos Gomes / 10002602, Carlos Eduardo Porfirio dos Santos / 10002864, Carlos Eduardo Santos de Medeiros / 10001866, Carlos Felipe Aquino da Silva / 10005246, Carlos Henrique Alves dos Santos / 10001643, Carlson Yuri da Costa Silva / 10001256, Carolayne Kelly Nascimento Santos / 10003304, Carolayne Lins da Silva / 10000760, Caroline da Silva Farias / 10005690, Caroline Lisboa dos Santos / 10003904, Carynne Custodio da Silva Santos / 10005616, Caua Aquiles Melo de Paula / 10004601, Caua Cavalcante dos Santos / 10004565, Celina Vitoria Matias Oliveira / 10000518, Clarisse Correia Ramalho Mota / 10003645, Claudiane Izael da Silva / 10005440, Claudio Ferreira da Silva / 10005363, Crislanne Vitoria Oliveira Silva / 10001464, Crisley Gabrielle dos Santos / 10001403, Crisithian Gabriel da Silva / 10005793, Cristian Gabriel Tenorio Santos / 10002506, Daivyane Aline Mota da Rocha / 10000727, Damara Karine dos Santos Maciel / 10003120, Daniel Claudio e Silva Lima / 10005798, Daniel Crescencio Verissimo Santos / 10002492, Daniel David Lima Costa / 10005228, Daniel de Souza Pereira / 10002872, Daniel Denis de Jesus Santos / 10004342, Daniel Henrique Oliveira do Nascimento / 10003172, Daniel Paurilio Camelo Braga / 10003745, Daniel Vieira Santos / 10001037, Davi Abreu Ramos de Alapenha / 10003495, Davi Augusto Silva Santos / 10000931, Davi Cristian Ferreira Candido / 10005567, Davi Emanuel Rocha da Silva / 10004928, Davi Nathaniel Ferreira Santana / 10004942, Davi

Teburcio de Vasconcelos / 10002403, David Teixeira Lucas / 10001061, Dawid Junio Soares Oliveira / 10001060, Debora Dulcesil da Silva / 10000328, Debora Regina de Souza Franco / 10005213, Deborah Nathalia Medeiros de Moura / 10003051, Denilson da Silva Gomes / 10003456, Denise Oliveira da Silva / 10005372, Denize Barboza Bezerra / 10005786, Dennes dos Santos Porto Filho / 10002220, Dhieyni Kevillyn Lima Rodrigues / 10004462, Diego Mateus Pereira da Silva / 10004578, Diego Santos Barbosa / 10002164, Dominick Aldeman Paulinelli Correia / 10005527, Douglas Santos Costa / 10000161, Edson Pedro da Silva / 10001071, Eduardo Cesar Santos de Amorim / 10003522, Eduardo Felipe Almeida de Lima / 10004083, Eduardo Leite Oliveira dos Santos / 10005255, Elaine Vitoria Pereira da Silva / 10000355, Elder Gomes de Lima / 10004573, Ellen Evylin da Paixao Souza / 10002961, Emanuel Nunes da Silva / 10005307, Emanuel Victor Ferriera de Araujo / 10005569, Emanuelle Joyce dos Santos / 10002107, Emerson Reis da Silva / 10001825, Emilly Vitoria Ribeiro dos Santos / 10004999, Eric Aragao dos Santos / 10005444, Erickson Marcel da Silva Costa / 10000840, Estefani Santos de Melo Dias / 10004558, Eulalia Silva Lins / 10001539, Evaldo Carlos da Fonseca / 10001107, Evelyn Joyce dos Santos Silva / 10003943, Everlan Nunes Martins / 10000215, Everton Antonio Cantidiano de Oliveira / 10000678, Everton dos Santos Silva / 10004299, Everton Marcelo da Conceicao Barbosa / 10000218, Ewily Julia Neres Oliveira / 10000510, Eyshila Chayanne da Silva Lima / 10002115, Ezequiel Souza Silveira dos Santos / 10002759, Fabio Henrique Pereira de Oliveira / 10004957, Fabio Jeronimo de Freitas / 10003809, Fabricio da Silva Pedrosa / 10000335, Felipe Nodier Geda Cavalcanti / 10005580, Felipe Roberto Correia da Silva / 10002463, Felipe Vieira de Lemos / 10001823, Fernando Junior Barros / 10005432, Fernando Kevinne Ferreira Santos / 10004529, Fernando Lins da Silva / 10005558, Flavio Gabriel Lima da Silva / 10001544, Francielle Oliveira Ferreira / 10002190, Francisco Matheus Moura Moraes / 10003929, Gabriel Cavalcante Alves / 10000654, Gabriel dos Santos Silva / 10004802, Gabriel Gomes dos Santos / 10000399, Gabriel Marques Borges da Silva / 10004242, Gabriela Ferreira Ribeiro / 10003324, Gabrielle Lorrany Domingos Rocha / 10000889, Gabryelle da Silva Oliveira / 10005478, Geovane Santos Barros / 10001413, Geovany Toledo Amorim de Lima / 10002551, Gerdson dos Santos Silva / 10002626, Gerson Ferreira Santos Junior / 10004163, Gian Carlos Santos da Silva / 10003648, Giseldo Alves Junior / 10001264, Givaldo Leao da Silva Junior / 10004855, Gledyson Kevin Soares da Silva / 10000912, Grazielle da Silva Paulo / 10005830, Guilherme Augusto Coelho de Vasconcelos / 10004976, Guilherme Barbosa da Silva / 10005488, Guilherme Leite de Queiroz Siqueira / 10005728, Guilherme Lopes Feijo / 10000307, Guilherme Nascimento / 10002455, Guilherme Nascimento da Silva / 10005802, Gustavo Alves Cardoso / 10003157, Gustavo Domingos Alves / 10005428, Gustavo Firmino Costa / 10004140, Gustavo Fragoso de Araujo / 10000091, Gustavo Neri dos Santos Oliveira / 10000991, Gustavo Rodrigues de Oliveira Almeida / 10005418, Hanna Karoline Gregorio de Omena Nogueira / 10001704, Helen Gabriela de Franca Cezar Gabriel / 10004119, Hellane Yasmin Medeiros Calheiros / 10005198, Helloisa Matias Cavalcante de Lima / 10000176, Henrique Almeida dos Santos / 10005282, Henrique Bastos Matias Cavalcante de Lima / 10000345, Hercules Brendo Carvalho Melo / 10004236, Higor Ferreira de Medeiros / 10001816, Humberto Firmino Arcanjo Junior / 10003382, Hyago Magno Ramos / 10001406, Hyany Mayra de Souza Granja / 10003381, Hygor Maikon Ramos / 10004540, Iana Karyne Cunha Queiroz / 10005122, Iarlen Jose Santos Ferreira / 10001982, Icaro Moreira Gois Dias / 10000030, Igor Reinaldo Pereira de Souza / 10002683, Ihone Elias Vieira Silva / 10002366, Ilean Jose Ferreira Lima Vercosa / 10005528, Ingrid Andressa Madeira Muniz / 10004917, Iracema Nascimento de Oliveira / 10005229, Irvyne Abner Fernandes Lins / 10001379, Isaac Padilha dos Santos / 10002828, Isabela Felix Wanderley / 10005817, Isabela Irley Borba da Silva / 10005474, Isabelle Christine Soares Torres / 10002282, Isabelly Thais Silva Tavares / 10004021, Isadora Maria Silva / 10005265, Isak Matias Cavalcante de Lima / 10001972, Isalaura Cavalcante Costa / 10002525, Islanilton Pereira Jacinto / 10003501, Israel Julio Santana / 10002083, Italo Cesar Felipe Silva / 10002822, Italo Gabriel Silva Santana / 10005562, Iuri Lucas Chaves / 10004916, Ivana Amorim da Silva / 10001414, Izaura de Moura Silva / 10005783, Jacy Maria Badu Murta / 10002760, Jade Paulina Silva Pereira / 10002846, Jadyefferson Alvino Bezerra da Silva / 10000250, Jamerson Mario Blandes da Silva / 10002296, Jamily Pereira da Silva / 10003440, Janaciel do Nascimento Junior / 10000094, Janiedson Dias Lima / 10001897, Janiely da Silva Monteiro / 10002746, Janlucas Balbino da Silva / 10002432, Jarline Bezerra da Silva / 10004612, Jefferson Artur Rocha da Silva / 10001652, Jennifer Jamille Santos Dantas / 10000981, Jeovan Santos da Cruz Junior / 10003878, Jhonny Andrade / 10004978, Joao Batista dos Santos Junior / 10002814, Joao Ferreira Borges Filho / 10001386, Joao Jose Antony Batista Neto / 10001127, Joao Pedro Araujo de Mendonca / 10000413, Joao Pedro Santana Santos / 10001950, Joao Vitor Calheiros Siqueira / 10003761, Joao Vitor dos Santos Dias / 10004322, Joao Vitor Paulino Santana / 10002276, Johnnatan da Costa Duarte / 10005657, Jonas Victor Gomes de Araujo Souza / 10003723, Jonathan Neri dos Santos Oliveira / 10003162, Jose Aldo Felix dos Santos Junior / 10005620, Jose Alex Bandeira de Moura / 10003563, Jose Alexandre Neto / 10003369, Jose Caique da Silva / 10005004, Jose Clesivaldo de Oliveira Marques / 10005764, Jose dos Santos Neto / 10002848, Jose Ezequiel da Silva / 10005481, Jose Fabricio dos

Santos Silva / 10003396, Jose Guilherme Silva Oliveira / 10003082, Jose Igor Carvalho de Melo / 10005689, Jose Igor de Araujo Freitas / 10001812, Jose Laerson de Lira Filho / 10000380, Jose Leandro Cavalcante Barreto / 10002062, Jose Luiz Gustavo de Melo Viana / 10004994, Jose Matheus Pereira da Silva / 10001017, Jose Miqueias Barbosa / 10002158, Jose Tiago Tavares dos Santos / 10000201, Jose Victor dos Santos Ferreira / 10001541, Jose Victor Santos Silva / 10001201, Jose Vinicius Bezerra de Melo / 10000101, Julia Taina Lessa Coutinho Rego / 10000371, Julia Thaline Feitoza dos Reis / 10001973, Julio Cesar Pereira Lima / 10005348, Jurandir Barbosa de Assuncao / 10005384, Kaio Henrique Rodrigues Silva / 10005233, Kaique Benigno Tavares Ramalho / 10000776, Kamila Vitoria Viana Rodrigues / 10004266, Karoline Rodrigues de Freitas / 10004975, Kawanny Vitoria de Lima da Silva / 10003052, Kedson Gomes da Silva / 10002642, Kely Cassiano Canuto / 10002263, Kevyn Caua Pereira Silva / 10002425, Kiara Cavalcante dos Santos Xavier / 10003598, Laercio Souza dos Santos / 10002856, Lais Helena Alves Lima / 10003268, Lara Carolina Freitas Romeiro / 10002269, Lara Marina Evangelista Ferreira Sa / 10002406, Larissa Alves Santana / 10004390, Larissa Beatriz da Silva / 10004133, Larissa Kelly dos Santos Silva / 10004699, Lauany Goncalves de Holanda Cavalcante / 10005358, Laura Beatriz Santos Laurindo / 10003032, Laura Germana Ferro de Almeida / 10005476, Laura Rodrigues dos Santos / 10001192, Lavinia Passos Conceicao / 10002225, Layon Douglas Alves / 10004555, Leandro Garrote Duarte / 10000300, Leandro Jhone de Melo Bernardo / 10003923, Leonardo Barbosa da Silva / 10002748, Leonardo Davi Vieira de Souza / 10002893, Leone Marinho Santos / 10001703, Leticia Caroline Santos / 10003834, Leticia Fernandes Farias de Assis / 10002195, Leticia Melo de Albuquerque / 10001186, Leticia Safira Reis Nascimento / 10001113, Leticia Vasconcelos Paes / 10005238, Leticia Wanessa de Souza Trajano / 10005695, Lidia Nathanaelly Garcia de Oliveira Barros / 10000289, Livia da Silva Farias / 10004956, Livia dos Santos Nolasco / 10005415, Lizandra Dayane Gusmao da Silva / 10002879, Lizandro Nunes Bezerra Sales / 10003057, Lorea Elis Ferreira Ayastuy / 10003845, Luan Carlos Pereira Silva / 10002717, Luan dos Santos Matias / 10001949, Lucas Albuquerque Damasceno / 10001019, Lucas Andrade Rodrigues de Araujo / 10003676, Lucas Augusto dos Santos Sobral / 10003168, Lucas Gabriel Ramos Cavalcante / 10005654, Lucas Guilherme Guerra Ferreira Ramos / 10004095, Lucas Henrique Nogueira dos Santos / 10004668, Lucas Juvino Alves / 10001462, Lucas Matias da Mota Alves / 10001083, Lucas Santana Silva / 10004385, Lucas Souza Marinho de Melo / 10004730, Lucyara Victoria dos Santos Souza / 10005618, Luis Felipe Pereira dos Santos / 10001977, Luiz Andre Goncalves Farias dos Santos / 10002515, Luiz Eduardo Pimentel Teixeira / 10002306, Luiz Felipe de Souza Santos / 10000614, Luiz Fernando dos Santos / 10002214, Luiz Filipe de Oliveira Serafim Mendonca / 10005610, Luiz Henrique da Silva / 10003310, Luiz Phellipe Silva dos Santos / 10005259, Malu Fernanda Lima Alves dos Santos / 10004768, Manoel Victor Rodrigues Viana / 10005546, Manoel Vitor Paulino da Silva / 10004476, Marcela Almeida de Gois Lopes / 10005203, Marcela Cassiano da Silva / 10005508, Marcelo Afonso de Melo Rodas Victor / 10004996, Marcilio Thiago Lopes da Encarnacao / 10005767, Marcio Victor do Nascimento Souza / 10001749, Marco Antonio Leite de Lima / 10005552, Marcos Vinicius Paulo Gomes / 10005557, Marcus Gabriel Silva Santos / 10005057, Mardoqueu Coelho Goncalves / 10002540, Maria Aparecida Silva Barbosa / 10002566, Maria Clara Faustino Alves Silva / 10001419, Maria Eduarda de Andrade Silva / 10005106, Maria Eduarda Justino Vieira / 10002336, Maria Eduarda Rodrigues Souza / 10004758, Maria Eloiza Melo Barbosa / 10004425, Maria Emilly da Silva Santos / 10000609, Maria Gabrielly Ataide Fontes Carvalho / 10000682, Maria Janikelly Pinheiro Nogueira / 10000312, Maria Julya Almeida Vianna Lima dos Santos / 10005452, Maria Jussara de Sa Fulgencio / 10004837, Mariana Alves da Silva Santos / 10005645, Mariana Luiza Maia de Moraes / 10000278, Mariana Raquel de Goes Silva / 10005643, Mariana Viana Lopes / 10004326, Mariana Wemilly Oliveira da Silva / 10001314, Mariane dos Santos Guimaraes / 10000168, Marielly Linara dos Santos Vasconcelos / 10005137, Marilia Mayra da Silva Santos / 10003623, Marinaldo Rocha Gomes Junior / 10000883, Mateus de Araujo Vilar / 10004112, Mateus Faustino dos Santos Silva / 10004397, Mateus Gondim Araujo / 10004863, Mateus Stott Coelho de Azevedo / 10001566, Matheus da Silva Bezerra / 10001179, Matheus Henrique de Gois Gomes / 10000953, Matheus Lessa dos Santos / 10004522, Matheus Martins Pontes / 10004106, Matias Faustino dos Santos Silva / 10005790, Matteus Viana Rufino dos Santos / 10005243, Mauricio Batista da Silva / 10004358, Maxwel Ferreira / 10002494, Mayanne Evelyn Ferreira da Silva / 10002156, Maykon Tavares dos Santos / 10001233, Mayona Domingos Nascimento da Silva / 10002691, Maysa Gemaque Vieira / 10005672, Miguel Arcanjo da Silva Fernandes / 10004825, Mikael Alisson Moura Correia / 10004060, Mikael da Silva Pereira / 10002793, Mikaelly Euzebio de Andrade / 10003224, Milena Regina Sousa Santos / 10001995, Milena Ribeiro do Santos / 10005744, Milena Viana Lopes / 10004819, Miqueias Alvaro de Oliveira Silva / 10005813, Moacir Pereira de Souza Neto / 10001987, Murilo Samuel de Araujo Silva / 10005809, Mylana Keren Ferreira Pontes / 10004865, Myria Vitoria Santos Vieira / 10000144, Nadla Rayane Soares Dantas / 10002829, Nardelly Aurelio de Oliveira Santos / 10001193, Natalia Patricia Marcelino / 10001139, Natalia Tiburcio de Araujo / 10003549, Nathalia Maria Ramos da Silva / 10004761, Nathalia Pereira

Tenorio Neves Gomes / 10000455, Nathaly Albuquerque de Andrade / 10005725, Nayara Amorim da Silva / 10003624, Nicael Roberto Alves Ferreira de Sa / 10004778, Nicolas Keiwy da Silva Batista / 10000808, Nicolas Silva Alves / 10003618, Nivia Roberta Alves Ferreira de Sa / 10005448, Odair Severino de Lucena / 10002855, Patrick Antonio da Silva / 10002694, Paulo Henrique Silva de Jesus / 10005691, Paulo Henrique Silva de Oliveira / 10000072, Pedro Alexandre dos Santos Silva / 10000789, Pedro Henrique Quaresma de Azevedo / 10000527, Pedro Henrique Soares de Araujo / 10004338, Pedro Henrique Soares de Magalhaes / 10003983, Pedro Henrique Vasconcelos de Oliveira / 10000068, Pedro Ricardo Rocha / 10005714, Pedro Vinicius Goncalves Silva / 10004798, Rafael Aroneiz de Macedo Souza / 10005317, Rafael dos Santos / 10002477, Rafael Santos da Silva / 10004892, Rafael Silva Santana / 10005524, Rafaela Larissa Melo de Paiva Nascimento / 10005814, Rafaela Silva dos Santos / 10002983, Rafaella Alves Lima / 10005114, Raick Macena de Araujo / 10000848, Raissa Gabriely Lopes de Lima / 10003093, Raphael Galdino de Lima / 10003196, Raphael Nicacio Chaves da Silva / 10002542, Raquel Soares Pereira / 10004139, Rariane de Farias Bruno / 10002756, Ravanielle Alves da Silva / 10003914, Rayany Ribeiro Goncalves / 10000048, Rebeca Luna de Melo Souza / 10003646, Remyalissos Jose Batista da Silva / 10001634, Renaldir Lara Ramos da Silva / 10005417, Renata Procopio dos Santos / 10002617, Rhaendel Nicolas Fontes Farias / 10004110, Rhenan Freitas Gimenez / 10003350, Rialysosn Araujo Ramos / 10004776, Richard Gabryell Caetano Barbosa / 10002133, Rivaldo Lopes de Oliveira Filho / 10003514, Roberta Mota Cavalcante / 10000893, Roberto Constantino da Silva / 10003356, Roniere de Farias Bruno / 10003906, Ruan Fabiano dos Santos Melo / 10005338, Ryan Martins dos Santos / 10003232, Ryan Richard Santana Pereira / 10004550, Samira Vitoria Coelho Farias / 10005116, Samuel da Silva Franca / 10000926, Samuel Filipe de Oliveira Santos / 10002549, Samuel Wesley Santos de Souza / 10004057, Santhiago Tito dos Santos / 10005012, Sarah Gabriela de Farias Silva / 10002493, Saulo Correia de Holanda / 10005326, Simone Gomes Bezerra / 10001564, Soraya La Brunny dos Santos / 10005500, Sthefany Kemylle Florentino de Araujo / 10005461, Suzana Kelly de Melo Silva / 10005210, Tais Evilin Santos de Almeida / 10005220, Talisson Quintiliano Franca / 10005486, Talita Neuza Gomes Santos / 10005534, Taua Melo Rodas de Almeida / 10005305, Taynara dos Santos Silva / 10000492, Thairini Cerqueira de Carvalho / 10005225, Thais Silva de Albuquerque / 10000535, Thales Mauricio Leal Menezes Valenca / 10002907, Thales Vasconcelos Pinheiro / 10004359, Thalys Vinicius Santos da Silva / 10004087, Thalysson Jorge dos Santos Silva / 10004040, Thayanne Sophia dos Santos Calheiros / 10001005, Thaynara Fatima de Lima Hilario / 10001302, Thiago Gomes / 10004661, Valtemio dos Santos Silva / 10005283, Victor Gabriel Araujo Gois / 10005622, Victor Henrique Lima da Silva / 10005327, Victor Hugo Alcantara Salgado / 10001165, Victor Jonnatha Andrade dos Santos / 10004432, Victor Ygor da Silva / 10000741, Vinicius Avelino da Silva / 10003145, Vinicius Ailton Cabral de Oliveira / 10000940, Vinicius Correia Xavier / 10002499, Vinicius de Sena Felismino / 10003245, Vinicius Dorta Silva / 10005001, Vinicius Matias de Farias / 10000598, Vinicius Rafael Almeida Santos / 10001900, Vinicius Rodrigues / 10003793, Vinicius Santos Nogueira / 10005808, Vitoria Larissa Bulhoes dos Santos da Silva Amorim / 10002672, Vitorio Augusto Lima da Silva / 10003759, Vittoria Andressa Wanderley Nelo / 10004424, Wagna Mycaelle da Silva Santos / 10001189, Wagner Calheiros Lins Junior / 10001091, Wagner Cirilo Rodrigues / 10000699, Wendel Gabriel Lima Barbosa da Silva / 10002912, Wesllen Adriano da Silva Anacleto / 10002620, Whesley Selumiel dos Santos Silva / 10002627, Wildson Victor Vieira Conceicao / 10003426, William Emanuel Pereira Noya / 10000667, Wilson Ricardo da Silva / 10003147, Yasmim Marcela Gomes dos Santos / 10002790, Yasmim Silva Venancio / 10005596, Ytalo Matheus de Melo Sidronio Carvalho / 10003336, Yuri Gabriel Domingos Rocha / 10003249, Zachary Moura dos Santos.

CARGO 2: SOLDADO - QUALIFICAÇÃO: QPBM/2

10000145, Adailton Martins dos Santos Junior / 10004129, Adamilton Rhuan Tavares de Lima / 10005166, Aderlan Adriano Rodrigues Silva / 10003092, Allan Thiago Teixeira Costa Silva / 10004644, Antony Thiago Barbosa da Silva / 10005364, Arievertton Mayran Melo Vieira / 10005652, Bernardo Rodrigues de Almeida Silva / 10000726, Breno Ferreira de Araujo / 10002462, Carlos Antonio Bernardo dos Santos / 10002328, Carlos Eduardo Oliveira Rodrigues / 10003756, Davysson Santos da Silva / 10005280, Dielson do Espirito Santo Filho / 10002678, Edson Rafael de Franca Chagas / 10004832, Eduardo Gabriel Leite de Almeida / 10005449, Elvis Gabriel Temoteo de Almeida / 10002212, Gabriel de Lima Machado / 10000065, Gabriel Magalhaes de Oliveira / 10001970, Gabriel Oliveira de Amorim / 10004263, Isaque Souza Bispo / 10004980, Joais Miranda de Oliveira / 10005404, Joao Victor Acioli Pereira / 10000870, Jose Rodolfo Castaliano Vieira / 10001371, Jose Teixeira da Silva / 10005685, Jose Vinicius Silva do Nascimento / 10003077, Julison dos Anjos Silva / 10004221, Luan Pedro Silva Araujo / 10005056, Lucas Rogerio Cristo dos Santos / 10000279, Luiz Gabriel de Melo Lima / 10005162, Maria Eloisa Pereira Alves / 10002186, Mario Rios Junior / 10000790, Mateus Santos Neves / 10002013, Myguel Arcanjo Gomes Barros / 10000119, Olavo Vieira Gaia Neto / 10000406, Rodrigo Ferreira de Araujo / 10002763, Thameson Alves Santos / 10005230, Thyago Freitas da Silva Santos / 10005766, Victor Mateus Vieira e Silva / 10004971, Vincius Miguel do

Nascimento Rocha Lima / 10001359, Vinicius Dias Mendes / 10004590, Wallisson de Oliveira Santos / 10000732, Wollynne Nairon Bomfim da Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 9 de julho de 2026 às 18 horas do dia 10 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CBM/AL, de 21 de maio de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na data provável de 21 de julho de 2026.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de julho de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1094126

Portaria/SEPLAG Nº 8.245/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º 01800.00000971/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS NEVES BISPO, inscrita no CPF sob o n.º 239.561.354-15, matrícula n.º 44046, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094867

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026 - CBMAL/SERIS/TJ

Institui Comissão Conjunta com a finalidade de realizar as tratativas necessárias à regularização da segurança contra incêndio e pânico dos estabelecimentos do sistema prisional do Estado de Alagoas, no âmbito da implementação e do monitoramento do Plano Pena Justa.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL, com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra, Maceió - AL, CEP 57010-405, representado pelo Comandante Geral CORONEL QOEM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, doravante denominada SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-

86, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, 57050-220, representada pelo Secretário de Estado, DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS por intermédio do GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO, com sede na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL, CNPJ 12.473.062/0001-08, doravante denominado GMF, neste ato representado pelo seu Supervisor Desembargador MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que homologou o Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa, no âmbito da ADPF nº 347;

CONSIDERANDO que o referido Plano estabelece, no Eixo 2 - Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional, metas relacionadas à emissão de alvarás de funcionamento e licenças da vigilância sanitária para os estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO que a responsabilidade administrativa pela regularização dos estabelecimentos prisionais compete à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS;

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas detém competência técnica normativa e fiscalizatória no tocante à segurança contra incêndio e pânico, figurando nesta Comissão em caráter de cooperação técnica e apoio institucional;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão Conjunta entre SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL e GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO, com a finalidade de realizar as tratativas técnicas e administrativas necessárias à regularização da segurança contra incêndio e pânico dos estabelecimentos do sistema prisional do Estado de Alagoas, no contexto da implementação e do monitoramento do Plano Pena Justa, sob a coordenação da SERIS.

Art. 2º A Comissão terá como objetivos:

- I - apoiar tecnicamente a SERIS na adoção das providências necessárias à regularização da segurança contra incêndio e pânico das unidades prisionais;
- II - orientar quanto ao atendimento das exigências normativas aplicáveis, visando à obtenção dos alvarás de funcionamento e licenças correlatas;
- III - contribuir para o cumprimento das metas previstas no Eixo 2 da Matriz de Implementação do Plano Pena Justa;
- IV - subsidiar a SERIS na consolidação de informações e relatórios relativos ao acompanhamento e ao monitoramento das ações desenvolvidas.

Art. 3º Designar para compor a Comissão Conjunta os seguintes membros:

I - Pela SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS:

- a) NIRLEY KARLEY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 51.052-1, que exercerá a função de Coordenadora da Comissão; e
- b) ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 5775, na qualidade de Membro Técnico.

II - Pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBMAL:

- a) NAILSON VASCONCELOS DE MELO, posto/graduação MAJ QOE, matrícula nº 71802-5, na qualidade de Membro Técnico, com atuação em caráter de cooperação e apoio institucional.

III - Pelo GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CARCERÁRIO E SOCIOEDUCATIVO:

- a) RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 93081-4, na qualidade de Membro, com atuação em caráter de cooperação e apoio institucional junto as diretrizes de qualidade da Ambiência, Eixo 2, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Os membros desta Comissão atuarão em caráter cooperativo e apoio institucional, tendo como base as diretrizes de Qualidade da Ambiência instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ as quais são traduzidas pelas criação de parâmetros nacionais mínimos, pois a execução das metas depende de regulamentação técnica nacional coordenada pelo CNJ.

Art. 5º A Comissão poderá, quando necessário, solicitar o apoio técnico de outros servidores ou especialistas, mediante prévia anuência da SERIS, sem prejuízo das competências legais dos órgãos envolvidos.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não gerando ônus financeiro adicional para os órgãos partícipes.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 16 de junho de 2026.

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Coronel QOEM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

Desembargador MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo

Protocolo 1094966

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º E:34000.0000033815/2023;

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de tecido e aviamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data de realização: 16.07.2026, às 8hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1094848

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “MACEIÓ OPEN TÊNIS SOCIAL”.

PROCESSO: Nº E:36000.0000000707/2026

FOMENTO: Nº 008/2026

EXTRATO: Nº 024/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DA AMÉRICA - IEPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.686.401/0001-04, com sede na Rua José Soares Sobrinho, nº 119, Sala 404, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-640, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARÍLIA ARAÚJO PEREIRA, inscrita no CPF nº 097.xxx.xxx-99.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto “Maceió Open Tênis Social”, consistente na implantação e operacionalização de 14 (quatorze) núcleos esportivos comunitários de tênis educacional no Município de Maceió/AL, com atendimento contínuo de 560 (quinhentas e sessenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

VALOR: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, será repassado à OSC o valor total de R\$ 3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado Estadual Breno Albuquerque.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.

BASE LEGAL: Os PARTICIPES, nos termos do Processo Administrativo nº E:36000.0000000707/2026, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, da legislação orçamentária vigente e demais normas aplicáveis, celebram o presente Termo de Fomento, mediante as cláusulas e condições.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1094891

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O INSTITUTO PROJETO BEM VIVER NA 3ª IDADE.

PROCESSO: Nº E:36000.0000000804/2026
FOMENTO: Nº 002/2024
EXTRATO: Nº 025/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO PROJETO BEM VIVER NA 3ª IDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.127/0001-64, com sede na Rua Vila Kennedy B, nº 205, Bairro Ponta Grossa, Maceió/AL, CEP 57014-630, representada por sua Presidente, MARIA CÍCERA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Ofício tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração SELAJ nº 002/2024, cujo objeto consiste no apoio da Administração Pública Estadual para execução do Programa 'Na Base do Esporte', Categoria A, pelo período adicional de 06 (seis) meses.

VALOR: O presente Termo Aditivo de Ofício não implica acréscimo de valor, mantendo-se inalterado o valor global previsto no Termo de Colaboração SELAJ nº 002/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado, de ofício, o prazo de vigência do Termo de Colaboração SELAJ nº 002/2024 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de julho de 2026, passando sua vigência a encerrar-se em 10 de janeiro de 2027.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo de Ofício fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente em seu art. 55, no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e demais normas aplicáveis à espécie.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1094897

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Portaria/SEMARH Nº 385/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº. E:23010.0000002152/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.131.384-95

RG:00003599073-2 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Joaquim Gomes-AL-Teotônio Vilela-AL-Arapiraca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094866

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 021/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.00000001913/2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1094992

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1008/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas;

Considerando o Decreto Estadual nº 107.249, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher - Alagoas Lilás, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de fortalecer as ações institucionais voltadas à promoção da igualdade de gênero, do respeito à dignidade da pessoa humana e da valorização das mulheres no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a importância da conscientização, da prevenção e do enfrentamento de todas as formas de violência, assédio, discriminação e constrangimento contra as mulheres no ambiente doméstico e de trabalho;

Considerando a necessidade de instituir mecanismos que promovam um ambiente de trabalho seguro, acolhedor, ético, respeitoso e livre de qualquer forma de violência ou discriminação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a Comissão de Conscientização, Prevenção e Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência, com a finalidade de desenvolver ações voltadas à promoção da cultura do respeito, da igualdade, da prevenção à violência e do acolhimento de servidoras, colaboradoras e demais mulheres que mantenham vínculo institucional com a Secretaria.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero;

II - incentivar a construção de um ambiente de trabalho baseado no respeito, na ética, na igualdade de oportunidades e na valorização da diversidade;

III - propor ações preventivas voltadas ao enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual, da discriminação e de outras formas de violência contra as mulheres;

IV - atuar como espaço institucional de escuta, orientação e acolhimento inicial às mulheres que relatam situações de violência, assédio ou discriminação ocorridas no ambiente de trabalho, encaminhando-as, quando necessário, aos órgãos competentes;

V - sugerir políticas, projetos, capacitações e outras medidas que contribuam para a promoção de um ambiente organizacional mais seguro, inclusivo e humanizado;

VI - elaborar relatórios, recomendações e propostas de melhoria relacionadas às suas atribuições.

Art. 3º Designar para compor a Comissão, sem prejuízo das atribuições dos cargos que ocupam, as seguintes servidoras:

I - Carolline Basílio Roza Grangeiro, CPF nº 104.188.664-06, Assessora Especial de Implantação de Obras de Rodovias Vicinais, matrícula nº 434-0;

II - Lane Kelly Oliveira da Silva, CPF nº 068.929.564-50, Assessoria Técnica de Acompanhamento de Termo de Referência, matrícula nº 208-9;

III - Eleonora Chechtman de Oliveira Neto, CPF nº 053.162.414-52, Assessora Técnica, matrícula nº 230-5;

IV - Rosiane da Silva Ramires, CPF nº 903.574.504-34, Gerente de Gestão Social,

matrícula nº 291-7.

Art. 4º A Comissão poderá promover reuniões periódicas, campanhas educativas, palestras, treinamentos, rodas de conversa e demais iniciativas voltadas à conscientização, prevenção e acolhimento das mulheres no ambiente de trabalho.

Art. 5º O desempenho das atividades da Comissão será considerado de relevante interesse público e não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Protocolo 1095013

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90011/2026 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:36000.000000534/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90011/2026 - CPL/AL - Turma 2, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de ginásio poliesportivo, localizado no R. F, 184, Cajueiro/AL, 57.770-000, por meio do Termo de Compromisso OGU MESP 952844/2023 Operação 1091525-00/ CAIXA/MESP de 29 de dezembro de 2023, a sessão pública será retomada no dia 09 de julho de 2026, às 11h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão no referido sistema eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 07 de julho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1094985

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000734/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA SALGUEIRO MASTRIANNI LIMA, portadora do CPF nº 051.878.074-04, matrícula nº 3231, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 26/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094632

PORTARIA /SETUR Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000730/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 099.151.984-18, matrícula nº 3, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORC. FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094661

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 39720210/2026 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000186/2026, que tem por objeto o apoio financeiro para o evento denominado “Festival Carambola 2026”, que acontecerá no dia 14 de novembro de 2026, em Maceió/AL., perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja contratada será a empresa CARAMBOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.388.479/0001-90.

Maceió - AL, em 07 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1094836

PORTARIA/SETUR Nº 165/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Memorando 6/2026 da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000000731/2026.

RESOLVE:

Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Dorgival Nunes de Barros Junior, matrícula 04-3 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório da empresa C2E - Climatização Engenharia e Energia Ltda.

Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1094846

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 45/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.00000003369/2026

Objeto Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em câmaras mortuárias com fornecimento de peças, para esta Polícia Científica/AL e institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1094759

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 46/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000001741/2026

Objeto Aquisição de 6 (seis) Câmeras Fotográficas para esta Polícia Científica de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1094764

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**PORTARIA/ PCAL Nº 2040/2026**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009074/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora EULINA FERREIRA SILVA NETA, CPF nº485.280.054-53, Matrícula nº.301413, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió para a unidade Coordenação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, a partir de 07/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 2041/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009074/2026

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora ROSEANNE CEZAR DA ROCHA, CPF nº036.912.894-01, Matrícula nº.301731, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Coordenação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a unidade Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher 24h (NEAM) Maceió, a partir de 07/07/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 2016/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000008906/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº010.938.594-23, matrícula nº301150, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1094960

PORTARIA PC/AL Nº 1970/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000008546/2026

Art. 1º **RESOLVE:** retificar a 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, inscrito sob o CPF nº 134.393.834-15, matrícula nº 21930, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - MAT CAMAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

17/07/2026 a 31/07/2026, referente ao ano 2025/2026

LEIA-SE:

17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao ano 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1094962

PORTARIA PC/AL Nº 1971/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000008520/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, inscrito no CPF nº068.510.584-99, matrícula nº365, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1094965

PORTARIA PC/AL Nº 2025/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000008707/2026

Art. 1º **RESOLVE:** retificar a 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora MAIRA COSTA BALBY FONTELES, inscrita sob o CPF nº 019.083.503-69, matrícula nº 908, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade Delegacia de Combate aos Crimes contra a Criança e ao Adolescente, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

08/09/2026 a 19/09/2026, REFERENTE AO ANO 2025/2026

LEIA-SE:

13/10/2026 A 22/10/2026, REFERENTE AO ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1094974

PORTARIA Nº 1965/2026 PCAL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a lista de CONCLUINTES do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, SEI Nº E:20105.0000008874/2026, Ofício DOC (40563819), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, realizado no período de 16 a 18 de junho de 2026, com início às 8h e término às 17h, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia, Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL, 57063-000, com a carga horária de 20h/a. Os servidores a seguir elencados fizeram parte do corpo discente:

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	3017252
2	ANDRÉ SAULO DE ALMEIDA PACHECO	300654-9

3	ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8
4	BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMAO	058.650-1
5	CAIO DE MORAIS MARQUES LUZ	000967-9
6	CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA	65.933-9
7	DIOGO SAMPAIO BANDEIRA	959
8	EDUARDO FRANCISCO CLAUDINO DE FREITAS	000.466-9
9	EDVALDO ALVES DE MENEZES	58.876-6
10	ELENI SALES VIEIRA	071.396-1
11	GILSON JOSÉ BATINGA DA SILVA	65970-3
12	JORGE FERNANDO DE ARAUJO	000.098-1
13	JOSÉ DOUGLAS SANTOS DE LIMA	863489-0
14	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO	61758-0
15	KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA	300804-5
16	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	066.141-4
17	MARCELO DE SOUZA TOMAZ	301.046-5
18	MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA	071.453-4
19	MARIA LUIZA ROCHA DE LIMA	65856-1
20	MARILZA VIANA SANTOS	300.723-5
21	MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA TORRES	301.638-2
22	MOANA KARINE DE MAGALHÃES COSTA	301.400-2
23	NIVALDO ACIOLI DIAS	66.170-8
24	ROMILDO DA COSTA RIBEIRO	301205-0
25	RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA	066.202-0
26	VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA	000.246-1

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
A Coordenação do CURSO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS ELETRÔNICOS - PPE, esteve sob a responsabilidade da Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil Marilze Machado Lopes Agnes dos Santos, que também atuou como professora do curso.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de julho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1094986

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo Administrativo: E:01206.0000014391/2026
Objeto: Contratação de locação de desfibrilador externo automático
Termo de Referência: 40572945 (Solicitar por e-mail)
Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.
Informações: Através do email - DAL1PMAL@GMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - MAJ QOEM PM - DLOG 1
Protocolo 1094597

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000059759/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Eliane de Almeida Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 936605 SSP/AL e do CPF Nº ***.931.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Carlos Antônio da Silva, portador do CPF

Nº ***.325.***-**, Matrícula Nº 29866 e Nº de Ordem 74571, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39400427/2026, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 39467163/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 39484989, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 03 de julho de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1094560

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 07 de julho de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão do seguinte processo.
PROCESSO: 01206.0000041430/2026
Interessada: Kauã Matheus Santos Romeiro
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Protocolo 1094624

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000023616/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria do Socorro Gonçalves da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº210653 e do CPF Nº 347.***.***-20, na qualidade de cônjuge do militar falecido Jarbas Gonçalves da Silva, portador do CPF Nº 049.***.***-68, Matrícula Nº 54844-8 e Nº de Ordem 50860, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40043284, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 40184783, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 40217735, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 07 de julho de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1094862

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000026834/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Luciana Maria Fernandes, portadora do Registro Geral - CPF Nº 637.***.***-72, na qualidade de alimentanda do militar falecido José Júlio Monteiro portador do CPF Nº 190.***.***-04, Matrícula Nº 60683-9 e Nº de Ordem 74270, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40128871, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 40234463, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 40260443, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 07 de julho de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1094863

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 276/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000079322/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMAIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARESIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº E:25050.0000000091/2026.

Conveniente: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representado por seus Diretores, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.255.854-18 e ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44.

Conveniado: DENTAL MASTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.212.174/0001-79, com sede na Av. Caravelas, 703, sala 32, Edf. Galeria Divamar, bairro francês, Marechal Deodoro/AL, representado por intermédio de seu Sócio, ELOI HILGERT, brasileiro, inscrito no CPF nº 305.506.100-49.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de assistência odontológica, na modalidade de plano coletivo empresarial, destinada aos colaboradores da Conveniente e aos respectivos dependentes, mediante desconto em folha de pagamento.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Data da Assinatura: 25/06/2026.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Protocolo 1094666

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº 172/2026

O Diretor-presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº. 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento do processo nº E:02100.0000002753/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS, ATRÁVES DE PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.149/2026, direcionado à satisfação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Em observância a competência deste órgão em criar comissões para testes de Amostras/Prova de Conceito nas licitações públicas gerenciadas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação para realização dos teste nas amostras das câmeras corporais conforme solicita cláusula 4.24. do Anexo I do Edital - Termo de Referência, objetivando discutir, orientar e estabelecer critérios, tendo como principal objetivo analisar e julgar a compatibilidade entre o objeto ofertado pelas empresas arrematantes e aqueles que se pretende adquirir pela administração pública estadual.

Art. 2º. A referida Comissão será composta por:

- 1) THYAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO - TC PMAL. Chefe de Comunicações da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-40;
- 2) EDIVAL LIMA DA SILVA JÚNIOR - Maj PMAL. Chefe Especial de Informatização e Segurança da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF nº 033.xxx.xxx-73;
- 3) URIEL DELGADO DE ALMEIDA - Maj PMAL. Chefe Especial de Projetos e Convênios da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF nº 056.xxx.xxx-07; e
- 4) LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR - Maj PMAL. Chefe do Centro Integrado de Operações da Secretaria de Segurança Pública, inscrito no CPF nº 007.xxx.xxx-35.

Art. 3º. Os integrantes ora designados desempenharão suas funções sem qualquer ônus adicional para o erário, no exercício do dever legal de colaboração com a Administração Pública, não havendo prejuízo de suas funções.

Art. 4º. Esta portaria revoga a portaria anterior (nº 172/2026).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 07 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1094951

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA AMGESP Nº 185/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005, Decreto Estadual n.º 90.386, de 30 de março de 2023 e a Lei Delegada n.º 55 de 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Contratações Públicas, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.XXX.XXX-60, Superintendente Especial de Contratações Públicas;
- II. IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, CPF nº 114.XXX.XXX-70, Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;
- III. RUBERLANIA SOUZA LUZ, CPF nº 057.XXX.XXX-26, Gerente de Licitação;
- IV. HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA, CPF nº 069.XXX.XXX-10, Gerente de Compras Diretas;
- V. SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.XXX.XXX-04, Agente de Contratação;
- VI. LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF nº 084.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
- VII. EGNALDO MANOEL DA SILVA, CPF nº 122.XXX.XXX-02, Agente de Contratação;
- VIII. RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, CPF nº 118.XXX.XXX-98, Agente de Contratação;
- IX. CÍCERO BARROS DANTAS NETTO, CPF nº 107.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
- X. VINICIUS LIMA BRANDÃO, CPF nº 126.XXX.XXX-54, Agente de Contratação;
- XI. MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.XXX.XXX-36, Agente de Contratação;
- XII. ANA CAROLINA DE MOURA COELHO, CPF nº 128.XXX.XXX-08, Agente de Contratação;
- XIII. YONÁ ZENILDE NOBRE DA SILVA, CPF nº 534.XXX.XXX-15, Agente de Contratação;
- XIV. VÍCTOR ALVES CUNHA CALLADO, CPF nº 111.XXX.XXX-09, Agente de Contratação;
- XV. CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, CPF nº 110.XXX.XXX-21, Agente de Contratação;
- XVI. ARLA AMORIM NASCIMENTO, CPF nº 112.XXX.XXX-42, Agente de Contratação;
- XVII. KAMILLA MARIA MEDEIROS BARBOSA, CPF nº 092.XXX.XXX-13, Agente de Contratação;
- XVIII. MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SILVA, CPF nº 134.XXX.XXX-08, Agente de Contratação;
- XIX. ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.XXX.XXX-20, Agente de Contratação;
- XX. MARIA ALICE SANTOS, CPF nº 116.XXX.XXX-17, Assessor de Apoio de Contratação;
- XXI. LUYZA RAPHAELA TENÓRIO VITORINO, CPF nº 121.XXX.XXX-54, Assessor de Apoio de Contratação; e

XXII. NATÁLIA MARINHO DE LIMA, CPF nº 126.XXX.XXX-07, Assessor de Apoio de Contratação.

Art. 2º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do Art. 1º serão denominados pregoeiros, conforme disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Incumbirá a Superintendência Especial de Contratações Públicas estabelecer a divisão dos processos licitatórios entre os agentes de contratação/pregoeiros ora designados, as quais poderão, ainda, atuar em substituição uma à outra em caso de ausência e de eventuais impedimentos.

§ 2º. Nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, caberá aos agentes de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 3º. Os agentes de contratação serão auxiliados por equipe de apoio e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe, conforme disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 4º. Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores da AMGESP a fim de subsidiar suas decisões, conforme disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 5º. Nos termos dos art. 8, § 1º, da Lei 14.133/2021, caberá à equipe de apoio auxiliar os agentes de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 3º. Nos procedimentos administrativos de contratação direta, inclusive aqueles instaurados por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a responsabilidade na condução dos atos será do comprador designado pela Gerência de Compras Diretas para atuar no referido processo.

Art. 4º. Designar a servidora MARIANA MILK SPALDING, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o servidor, IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, nas faltas e impedimentos da Presidente para ser seu substituto eventual.

Art. 5º. Compete à Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, supervisionar a distribuição dos processos e promover a integração entre os agentes de contratação e equipes de apoio.

Art. 6º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Comissão alcancem as Modalidades de Licitação: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, bem como o Decreto Estadual n.º 90.386 de 31 de março de 2023 e os demais, que a regulamentam no âmbito da Administração Pública Estadual e a opção determinada pela Administração no ato de autorização de abertura do processo administrativo.

Art. 7º. Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Agentes de Contratação observem os preceitos dos Decretos Estaduais n.º 90.392 de 31 de março de 2023, n.º 90.388 de 31 de março de 2023, n.º 95.019 de 28 de dezembro de 2023 e as legislações correlatas a matéria.

Art. 8º. Fica designada a servidora LIVIAN DA SILVA VIEIRA, CPF nº XX9.281.XXX-XX, ocupante do cargo de Assessora Especial, para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), em razão de sua competência técnica no envio dos dados relativos às licitações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), nos termos das atribuições institucionais a ela conferidas, sendo que, em caso de afastamento, impedimento legal ou eventual ausência, será por ela substituída, automaticamente, pelo servidor WAGNER GOMES RITIR, CPF nº 064.XXX.XXX-33.

Art. 9. Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 10. Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 177/2026 na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 07 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor - Presidente

Protocolo 1094955

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 186/2026

O Diretor-presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005, Decreto Estadual n.º 2.750 de 26 de agosto de 2005 e a Lei Delegada n.º 55 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para integrarem a Comissão de Dispensa de Licitação, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I. MARIANA MILK SPALDING, CPF nº 106.XXX.XXX-60, Superintendente Especial de Contratações Públicas;
- II. IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO, CPF nº 114.XXX.XXX-70, Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;
- III. WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, CPF N.º 091.XXX.XXX-19; Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas;
- IV. HENRIQUE CARNEIRO DE ALMEIDA MARTINS FERREIRA, CPF nº 069.XXX.XXX-10, Gerente de Compras Diretas;
- V. RUBERLANIA SOUZA LUZ, CPF nº 057.XXX.XXX-26, Gerente de Licitação;
- VI. SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA, CPF nº 272.XXX.XXX-04, Agente de Contratação;
- VII. LUIZ FELIPE LOPES SARMENTO, CPF nº 084.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
- VIII. EGNALDO MANOEL DA SILVA, CPF nº 122.XXX.XXX-02, Agente de Contratação;
- IX. RUAN KLINSMAN COLÁCIO DA SILVA, CPF nº 118.XXX.XXX-98, Agente de Contratação;
- X. CÍCERO BARROS DANTAS NETTO, CPF nº. 107.XXX.XXX-26, Agente de Contratação;
- XI. VINICIUS LIMA BRANDÃO, CPF nº 126.XXX.XXX-54, Agente de Contratação;
- XII. MAGDA CORREIA LEMOS, CPF nº 088.XXX.XXX-36, Agente de Contratação;
- XIII. ANA CAROLINA DE MOURA COELHO, CPF n.º128.XXX.XXX-08, Agente de Contratação;
- XIV. YONÁ ZENILDE NOBRE DA SILVA, CPF nº 534.XXX.XXX-15, Agente de Contratação;
- XV. VICTOR ALVES CUNHA CALLADO, CPF nº 111.XXX.XXX-09, Agente de Contratação;
- XVI. CAROLINA CAMINHA BANDEIRA CARDOSO, CPF nº 110.XXX.XXX-21, Agente de Contratação;
- XVII. ARLA AMORIM NASCIMENTO, CPF nº 112.XXX.XXX-42, Agente de Contratação;
- XVIII. KAMILA MARIA MEDEIROS BARBOSA, CPF nº 092.XXX.XXX.13, Agente de Contratação;
- XIX. MAYCON DOUGLAS DE SOUZA SILVA, CPF nº 134.XXX.XXX.08, Agente de Contratação;
- XX. ALAN PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 982.XXX.XXX-20, Agente de Contratação;
- XXI. MARIA ALICE SANTOS, CPF nº 116.XXX.XXX-17, Assessor de Apoio de Contratação;
- XXII. LUYZA RAPHAELA TENÓRIO VITORINO, CPF nº 121.XXX.XXX-54, Assessor de Apoio de Contratação;
- XXIII. NATÁLIA MARINHO DE LIMA, CPF n.º126.XXX.XXX-07, Assessor de Apoio de Contratação;
- XXIV. JONATAS BRUCE TENÓRIO DE FRANÇA, CPF n.º 067.XXX.XXX-62, Assessor de Apoio de Contratação; e
- XXV. FABIOLA MOTTA TAVARES, CPF n.º 032.XXX.XXX-56, Assessor de Apoio de Contratação.

Art. 2º. Compete a COMISSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS DIRETAS, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Estadual n.º 90.393 de 30 de março de 2023, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às dispensas de licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 3º. Designar a servidora MARIANA MILK SPALDING, Superintendente Especial de Contratações Públicas, para exercer a função de Presidente da Comissão de Dispensa de Licitação.

Art. 4º. Designar os servidores IVAN JOSÉ DUDA FILHO VELOSO e WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, como substitutos da Presidente da Comissão de Compras Diretas, nos casos de ausência, impedimento legal ou eventual da titular.

Art. 5º Compete ao Gerente de Compras Diretas designar, dentre os membros relacionados no Art. 1º, aqueles que atuarão em cada procedimento de contratação direta, observadas as necessidades e peculiaridades do processo.

Art. 6º. Fica designada a servidora LIVIAN DA SILVA VIEIRA, CPF nº XX9.281. XXX-XX, ocupante do cargo de Assessora Especial, para prestar apoio técnico a Comissão de Dispensa de Licitação, em razão de sua competência no envio dos dados relativos às licitações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme as atribuições institucionais a ela conferidas, sendo que, em caso de afastamento, impedimento legal ou ausência eventual, será por ela substituída, automaticamente, pelo servidor WAGNER GOMES RITIR, CPF nº 064.833.XXX-33.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Portaria AMGESP nº 178/2026, bem como quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 07 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor - Presidente

Protocolo 1094956

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 187/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005;

Considerando o andamento de processos que serão realizados mediante Pregão Eletrônico Internacional, direcionado à satisfação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Tradução de Documentos Oficiais para Licitações Internacionais (CETDOLI-AMGESP), com o objetivo de assegurar a precisão e a qualidade das traduções dos documentos relacionados às licitações internacionais conduzidas pela AMGESP.

Art. 2º. A CETDOLI-AMGESP será composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de suas funções e sem remuneração, conforme dados indicados a seguir, da Agência de Modernização da Gestão de Processos, seus representantes:

- a) NATALIA MARINHO DE LIMA, Assessora de Apoio de Contratação, matrícula n.º 245-3, que presidirá a presente comissão;
- b) IANA ERICKA BAHIA DE ALENCAR SILVA, Assessora Técnica, matrícula n.º 166-0, na condição de suplente;
- c) THALES GABRIEL CARNEIRO GUIMARÃES, Assessor Técnico, matrícula n.º 341-7;

Art. 3º. Caberá à CETDOLI-AMGESP garantir a fidelidade e a precisão das traduções dos documentos oficiais pertinentes às licitações internacionais, de acordo com as normas e exigências estabelecidas.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA AMGESP Nº 062/2026 na data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1094959

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.123/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.123/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ODONTOSUL LTDA, CNPJ: 04.971.211/0001-22, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 3.429,73 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos); e STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 08 e 16, pelo valor total de R\$ 478,62 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 3.908,35 (três mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1094619

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002321/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 94.056/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 94.056/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: WM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.358.266/0001-20, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 4.697,75 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.697,75 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1094620

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001726/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 37039397), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/04/2026 (Doc. SEI nº 38683593), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 1.758,52 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES à DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.689.429/0001-40, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019, em virtude de ter falhado na execução do contrato e inexecutado totalmente o fornecimento do(s) item(ns) oriundos da Ordem de Fornecimento nº 329/2024, expedida pela UNCISAL, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000011438/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica

e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1094636

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001756/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, em virtude de ter falhado na execução do contrato em virtude de ter inexecutado totalmente o fornecimento do(s) item(ns) oriundos da Nota de Empenho 2024NE01690 no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e da Nota de Empenho nº 2024NE04885, no valor de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sendo que o referido instrumento, equivalente ao Contrato Administrativo, nos moldes do art. 62 da Lei nº 8.666/93, estava vinculado à Ata de Registro de Preços nº 084/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 11.437,19 (onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 10 (dez) meses à CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 39392939.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP Nº 121/2024

Protocolo 1094638

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001770/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.794.078/0001-93, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado a Nota de Empenho nº 2024NE03363 (27871090), derivada da Ata de Registro de Preços nº 648/2023, expedida pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, no Processo de Aquisição nº E:41010.0000007553/2024.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 400,08 (quatrocentos reais e oito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 19 (dezenove) meses à ECEGH SERVICOS DE GESTAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.794.078/0001-93, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 39502344.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP Nº 121/2024

Protocolo 1094653

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000002073/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada a HEMETERIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº

46.489.179/0001-93, em virtude de ter falhado na execução do contrato ao não ter comprovado a regularidade fiscal na entrega das certidões de regularidade fiscal estadual e municipal, as quais estão positivas, impossibilitando a formalização do pedido de fornecimento.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 226,69 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 10 (dez) meses à HEMETERIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 46.489.179/0001-93, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, V e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 39562721. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Presidência
Portaria AMGESP Nº 121/2024

Protocolo 1094655

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS PARA OFICINA MECÂNICA e AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS PARA OFICINA MECÂNICA 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD-IRP Nº 128/2026 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS PARA OFICINA MECÂNICA
PROCESSO E:04105.0000001251/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 40648797

DFD-IRP Nº 129/2026 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS PARA OFICINA MECÂNICA 02
PROCESSO E:04105.0000001252/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 40648837

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1094668

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 125/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001189/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - IRP 123/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1094696

No dia 07 de julho de 2026, o Diretor-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1107/2025	Aquisição de animal vivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1341/2026	Informações sobre vigência e renovação de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1751/2025	Aquisição de ferramentas;
AMGESP	Proc.Nº4105.734/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.789/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.725/2026	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.952/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.543/2026	Repactuação de valores de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.748/2024	Encaminhamento de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.24571/2024	Aquisição de ferramentas;
SEADES	Proc.Nº13020.952/2026	Locação de veículo;
SEDICS	Proc.Nº2900.632/2026	Celebração de termo aditivo;
SEPLAG	Proc.Nº1700.3773/2026	Verificação de regularidade contratual;
SEPLAG	Proc.Nº1700.3206/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc.Nº2000.20337/2025	Aquisição de equipamentos médicos;
UNEAL	Proc.Nº4104.644/2026	Contratação de especialista;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1095011

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 285/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000002488/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº ***.711.874-**. CONTRATADO: J V SILVA TRANSPORTES - CNPJ nº 66.393.017/0001-64
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Olho D'Água das Flores - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 285/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1094743

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

ERRATA

LEILÃO Nº 02/2026 - CASAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a correção abaixo referente a publicação do LEILÃO Nº 02/2026 - CASAL.

Onde lê-se: Venda do IMÓVEL PRÉDIO SEDE, CONSIDERADO INSERVÍVEL, SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 200, CENTRO, MACEIÓ/AL.

Leia-se: Alienação do IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, SITUADO NA RUA BARÃO DE ATALAIA, Nº 200, CENTRO, MACEIÓ/AL.

Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora da ASLIC/CASAL

Protocolo 1094590

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 02/2026

HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026 - LRE/CASAL, declarando como VENCEDORA a empresa ACR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.983.851/0001-88, com proposta no valor de R\$ 258.000,00, menor que o Valor de Referência para o certame de R\$ 357.324,92, gerando uma economia de R\$ 99.324,92, e cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada nos serviços de locação de 121 aparelhos de ar condicionado novos, tipo Split inverter, com capacidade de refrigeração entre 12.000 (doze mil) e 60.000 (sessenta mil) Btus, incluindo os serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, transferência de local e desinstalação de ar condicionado, conforme quantitativo, condições e especificações contidas no Termo de Referência; em lote único, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILC/CASAL,

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor Presidente - CASAL

Diego Henrique Tenório Gaia
Vice-Diretor Corporativo - CASAL

Protocolo 1094591

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 10/2026

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE
MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, II e III, 261, II e 268, II da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c as Resoluções CONTRAN nº 900/2022, 918/2022, 723/2018 e seguintes no que couberem, depois de esgotadas as tentativas para notificar o condutor por meio de remessa postal, NOTIFICA o(s) proprietário(s)/condutor(es) relacionado(s) no edital nº 10/2026, disponível no endereço eletrônico https://www.detrان.al.gov.br/servicos_infracoes, para entregar o documento de habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data do início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar o documento de habilitação, deverá cumprir o prazo de suspensão, realizar e ser aprovado em curso de reciclagem, conforme art. 261, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 10/2026: (1).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1094643

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 11/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 11/2026, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/

lista-suspensao-cnh/, que foi INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou ainda enviar por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 11/2026 (284).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1094654

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 12/2026

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 12/2026, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/ lista-suspensao-cnh/, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar a CNH na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b) interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou da CIRETRAN; ou encaminhando-o via Correios para o endereço Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Caso opte(m) por não interpor recurso, tampouco por não entregar a CNH, será dado início ao cumprimento da citada penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição do recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Total de condutores publicados no edital nº 12/2026 (68).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1094657

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 13/2026

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital nº 13/2026, disponível no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br/infracoes/ lista-suspensao-cnh/, para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data de início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar a CNH, deverá cumprir o prazo de suspensão, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 13/2026 (6).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1094659

**Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/
AL.CONVOCAÇÃO Nº 007/2026/INMEQ/AL
AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas para coletores, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000629/2026-23, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.
Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100
Maceió, 07 de julho de 2026.

FABIANO MORAES DE OLIVEIRA
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1094640

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Rosalourdes Freitas Oliveira (CPF 024.xxx.874-xx), em 06 de julho de 2026, até a realização da devida perícia médica, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000008905/2025

Interessado (a): ROSALOURDES FREITAS OLIVEIRA

Assunto: inspeção e avaliação periódica para manutenção de benefício de aposentadoria por incapacidade permanente

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1094594

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 010/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000004207/2026.

Maceió/AL, em 07 de julho de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1094698

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e deferiu a revisão de benefício com efeito financeiro negativo, em 07 de julho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005551/2025

Interessado (a): Julia Regina Vasconcelos da Costa e Sonia Maria Rodrigues Hermenegildo

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1094718

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e não acolheu a defesa administrativa, em 07 de julho de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006171/2025

Interessado (a): Tereza Cristina Moreira da Silva

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1094767

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o recurso administrativo, em 07 de julho de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004499/2019

Interessado (a): Ana Maria Rosa

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1094852

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 13/2026

Processo nº: 04406.0000001942/2026

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 260209

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizado na Praça Afrânio Jorge (Praça da Faculdade) - Prado, Maceió/AL- Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, antiga Garagem Ouricuri, zona rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pela Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1094700

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO - ITERAL - Nº 14/2026

Processo nº: 04406.0000001478/2026

Espécie: Termo de Colaboração

SIAFE nº 260210

Objeto: PROJETO FEIRA ITINERANTE DA REFORMA AGRÁRIA, a ser realizado no município de Atalaia/AL - Uma iniciativa do CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES - Termo de Colaboração decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e das leis nº 8.914, de 24 de julho de 2023, e nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº 10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió/AL. Do concedente: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa ocorrerá na conta da dotação orçamentária do Plano de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições.

Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ de nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, antiga Garagem Ouricuri, zona rural de Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000; com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pela Sra. Elenilza da Silva Santos, domiciliada na Rua Alves Afonso Carvalho, nº 120, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata, na condição de Coordenadora Geral, inscrita no CPF de nº XXX.XXX.534-49. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF: XXX.XXX.004-04

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1094711

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 40/2026

Processo Administrativo Nº: 2026.23032738687.SADM.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTODE INFRAÇÃO: 2025.11123981364.
AAF.AINF, lavrado em desfavor de Joaquim Monteiro da Cruz Júnior, sob CPF/
CNPJ: 082.411.584-83, motivado por “Destruir, desmatar, danificar 9,67 hectares
de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem autorização do órgão ambiental
competente. Sob as coordenadas: centroide: 8°55'32,95"S e 35°46'13,26"W”.

Maceió, 07 de julho de 2026.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1094761

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 442/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000003273/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS, matrícula nº 63.290-2, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094637

PORTARIA/UNEAL Nº 443/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000003273/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora LIDIANE MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 63.012-8, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094639

PORTARIA/UNEAL Nº 444/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Pedagogia do Campus V, conforme normatização da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os(as) professores(as) Maria das Graças Correia Gomes, matrícula nº 825882-1, Alana Madeiro de Melo Barboza, matrícula nº 555-0, Ewellyn Amâncio Araújo Barbosa Marinho, matrícula nº 560-6, Lisiane Rossato Tebaldi, matrícula nº 554-1, Maria Aurélia Sarmento, matrícula nº 565-7 e Viviane Caline de Souza Pinheiro, matrícula nº 573-8, para sob a presidência da primeira comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094660

PORTARIA/UNEAL Nº 445/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no Processo n.º E:04104.0000003227/2026. RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus I, conforme normatização da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Art. 2º - Designar os(as) professores(as) Elielson Magalhães Lima, Weverson de Barros Vieira, Matheus Barbosa Martins, Kallaran Cavalcante Barros, Myrla Kedylna Barbosa e Maria Jaislayne Moises da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - CONSU/UNEAL, de 02 de agosto de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094667

PORTARIA/UNEAL Nº 446/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002798/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, matrícula nº 65-5, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094671

PORTARIA/UNEAL Nº 447/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002819/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar apto o servidor GILDIMAR GUILHERME DA SILVA, matrícula nº109-9 ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094681

PORTARIA/UNEAL Nº 448/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002818/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar apto o servidor GILDIMAR GUILHERME DA SILVA, matrícula 488-0 ocupante do cargo de Professor, lotado no Campus II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094692

PORTARIA/UNEAL Nº 449/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000002817/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar apta a servidora CLARICY ALVES SILVA, matrícula nº 18751-8, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus II - Santana do Ipanema, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1094697

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 59/2026

Processo Administrativo n.º E:41010.0000002048/2026. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica para Aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual Nº 90.393/2023 e demais normas aplicáveis - UASG-926107. Sessão: 15/07/2026, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. PNCP: 12517793000108-1-000023/2026. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda S. Correia - Mat.2607-7/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1094765

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 57 do Decreto Estadual Nº 106.441/2026, RECONHEÇO a DEA relativas aos Processos a seguir relacionados:

E:41010.0000013316/2026;

E:41010.0000019598/2025;

E:41010.0000013488/2026.

Profa Dra Mara Cristina Ribeiro

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação no Exercício da Reitoria/UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 2568/2026

Protocolo 1094973

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
8 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2837

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 108.719, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35772823 e no Despacho PGE COOPA 35993250, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36019750, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000009741/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora BLENDA DE OMENA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n° 382.684.694-04, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "A", Nível I, matrícula n° 863956-6, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), nos termos da Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 109.477, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE BARROS OLAH, CPF n° 109.114.004-94, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTT, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na forma da Lei n° 9.083, de 15 de janeiro de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO N° 109.655, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA, CPF n° 105.371.824-11, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Políticas Públicas, Nível GER, da Secretaria De Estado Do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.656, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA, CPF n° 105.371.824-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente da Juventude, Nível SUP-2, da Secretaria De Estado Do Esporte, Lazer E Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Thiago Souza Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.657, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO DOS SANTOS BARBOSA, CPF n° 093.627.214-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente De Políticas Públicas, Nível GER, da Secretaria De Estado Do Esporte, Lazer E Juventude - SELAJ, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joao Pedro Mendes Costa Pereira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.658, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAFAELLA CARVALHO DE SOUZA, CPF nº 008.774.204-75, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Procedimentos Administrativos E Auditoria, Nível SUPE, da Secretaria De Estado Da Infraestrutura - SEINFRA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.659, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO VICTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 108.923.794-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor De Procedimentos Administrativos E Auditoria, Nível SUPE, da Secretaria De Estado Da Infraestrutura - SEINFRA, vago em decorrência da exoneração de Rafaella Carvalho de Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.660, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANUELLA DE PAIVA TEIXEIRA GOMES AGRA, CPF nº 121.443.544-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rhommel Holanda Rocha Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1095022

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 300/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:01204.0000007581/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL NOBRE DE LIMA MONTENEGRO, portador do CPF nº 058.633.664-86, matrícula nº 269-0, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/07/2026 a 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1094996

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 85/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000744/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL, portadora do CPF nº 911.743.094-15, matrícula nº 123, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1094665

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

*PORTARIA /SECDEF Nº. 276/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001555/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 03/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, matrícula nº 46-9, ao município de São Miguel dos Campos/ AL, no dia 03 de junho de 2026, para prestar apoio logístico e técnico à equipe da Central de Intérpretes de Libras (CIL) da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1094570

*PORTARIA /SECDEF Nº. 300/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001649/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Esta Superintendência ofertará os serviços de vacinação antirrábica, vermifugação e emissão de RG animal para cães e gatos da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - Promoção de Ações para Causa Animal - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1094673

PORTARIA /SECDEF Nº. 330/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001868/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BETANIA GUEDES DE CASTRO SANTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 381.769.634-53

RG:000000000586643 SSP AL

Matrícula: 72

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,78

PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a realização de visita institucional para atendimento a duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas no Edital do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), cujo objeto é a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e de suas famílias no Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094680

PORTARIA /SECDEF Nº. 331/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001858/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAIS MEDEIROS CABRAL

Cargo: SUPERVISOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 101.971.574-08

RG:002001006006900 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a realização de visita institucional para atendimento a duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas no Edital do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), cujo objeto é a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e

adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e de suas famílias no Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094687

PORTARIA /SECDEF Nº. 332/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001869/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TALVANES ARAUJO SILVA

Cargo: GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 053.877.914-47

RG:000000001991330 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: A viagem tem por finalidade a realização de visita institucional para atendimento a duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas no Edital do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), cujo objeto é a execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e de suas famílias no Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094689

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 196/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000857/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE JOSE GOMES AMARAL, portador do CPF nº 124.101.794-87, matrícula nº 224, ocupante do cargo de TECNICO DE ORGANIZACAO, lotado na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094625

PORTARIA /SECOM Nº. 197/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº E:02200.0000000858/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO LOPES DE SOUZA, portador do CPF nº 369.908.417-53, matrícula nº 33926, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094633

PORTARIA /SECOM Nº. 198/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000000859/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSINALDO BARROS DE ANDRADE, portador do CPF nº 147.112.814-87, matrícula nº 33924, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GER. EXEC. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094641

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000010662/2023

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA - ROTACAR LOCADORA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40508636), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40494889). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094669

Declaração

Processo nº E:01800.0000000705/2019

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40494204), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 40508580). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

.SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094674

PORTARIA /SEDUC Nº. 8598/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031833/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 011.640.934-79, matrícula nº 9866914, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094999

PORTARIA /SEDUC Nº. 8601/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032128/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA CAVALCANTE DE MELO, portadora do CPF n.º 777.384.034-20, matrícula nº 170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095000

PORTARIA /SEDUC Nº. 8600/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEUDA REJANE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 276.230.764-34, matrícula nº 9866589, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095001

PORTARIA /SEDUC Nº. 8597/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EDJANIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 045.845.934-85, matrícula nº 18067, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2023 até 30/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095002

PORTARIA /SEDUC Nº. 8595/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EDJANIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 045.845.934-85, matrícula nº 18067, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095003

PORTARIA /SEDUC Nº. 8596/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057327/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE EDJANIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 045.845.934-85, matrícula nº 18067, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095004

PORTARIA /SEDUC Nº. 8593/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053969/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRISTINA MEDRADE DOS SANTOS DE ARAGAO, portadora do CPF n.º 019.582.505-54, matrícula nº 29185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095005

PORTARIA /SEDUC Nº. 8599/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031877/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSENALDO IZUINO, portador do CPF n.º 663.149.414-15, matrícula nº 15733, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095006

PORTARIA /SEDUC Nº. 8592/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053688/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO ANDRE DE CARVALHO, portador do CPF n.º 005.724.089-27, matrícula nº 29777, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095007

PORTARIA /SEDUC Nº. 8594/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058107/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANE DE LIMA CABRAL, portadora do CPF n.º 035.494.284-05, matrícula nº 9866858, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095008

PORTARIA /SEDUC Nº. 8591/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 699.211.484-00, matrícula nº 825791, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095009

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1210/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARLUZENILDO BARROS, portador do CPF n.º 223.063.314-72, matrícula nº 54524, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094780

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1209/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026, à servidora ANNA CAROLYNE SOBRAL LYRA, portadora do CPF n.º 105.379.434-71, matrícula nº 533, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PESQUISA E INVESTIGACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094781

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1206/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, matrícula nº 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094782

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1208/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON BENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 068.514.054-74, matrícula nº 536, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE PESQUISA E INVESTIGACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094783

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1207/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, portadora do CPF n.º 420.867.364-87, matrícula nº 19777, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/07/2026 até 10/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094784

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula nº 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094785

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1219/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO PAIVA, portador do CPF n.º 032.391.583-37, matrícula nº 224, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094786

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KLEBER MICHEL TAVARES SILVA, portador do CPF n.º 082.290.414-40, matrícula nº 825, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094787

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1211/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AUGUSTO GRASSI DUARTE, portador do CPF n.º 024.164.700-27, matrícula nº 176, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/08/2026 até 21/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094788

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1220/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 954.689.514-87, matrícula n.º 600310, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094789

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1214/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO CALHEIROS DA SILVA, portador do CPF n.º 023.973.294-41, matrícula n.º 19543, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094790

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora BRUNA HELENA VILELA PINTO, portadora do CPF n.º 111.153.774-77, matrícula n.º 525, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094791

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, portador do CPF n.º 069.578.434-08, matrícula n.º 515, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094792

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE HENRIQUE VERAS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 849.390.794-49, matrícula n.º 82144, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094793

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula n.º 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/08/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094794

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 071.083.284-29, matrícula n.º 554, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094797

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SITANIA MARIA ALVES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 228.207.794-68, matrícula n.º 23266, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094798

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA, portador do CPF n.º 023.818.464-17, matrícula n.º 600328, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094799

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1227/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO DA COSTA FREIRE, portador do CPF n.º 685.529.633-53, matrícula n.º 82078, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094800

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1226/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor OTAVIO THIEL BELLO, portador do CPF n.º 009.556.849-27, matrícula n.º 282, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094801

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS TEIXEIRA VANDERLEI, portadora do CPF n.º 144.927.924-49, matrícula n.º 23262, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 21/08/2026 até 04/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094802

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.287.229-00, matrícula n.º 19457, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotada na unidade GER. DE EXECUC. ENCARGOS GERAIS EST do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/07/2026 até 07/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094803

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1223/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 956.751.757-68, matrícula n.º 82080, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094804

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1222/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS, portador do CPF n.º 075.716.354-89, matrícula n.º 274, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094805

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1221/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS ARTHUR COSTA PACHECO, portador do CPF n.º 046.967.184-09, matrícula n.º 256, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094806

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EPSON ACIOLI SILVEIRA, portador do CPF n.º 023.818.464-17, matrícula n.º 600328, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094807

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YKARO OLIVEIRA MARIANO, portador do CPF n.º 103.228.304-19, matrícula n.º 298, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094809

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS SANTOS, portador do CPF n.º 101.912.664-77, matrícula n.º 88, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DO TESOUREO ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094810

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1185/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, portadora do CPF n.º 026.112.624-54, matrícula n.º 82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 22 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094811

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 101.649.384-35, matrícula n.º 640, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094831

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 860/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001474/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA CORTEZ SILVA, portadora do CPF n.º 046.075.994-92, matrícula n.º 1093, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094662

PORTARIA /SEINFRA Nº. 861/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/07/2026 até 09/07/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094845

PORTARIA /SEINFRA Nº. 862/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001484/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/07/2026 até 09/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094849

PORTARIA /SEINFRA Nº. 863/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001487/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 21/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094850

PORTARIA /SEINFRA Nº. 864/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001488/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 28/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094853

PORTARIA /SEINFRA Nº. 865/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001489/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 21/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094860

PORTARIA /SEINFRA Nº. 866/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001490/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 28/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094967

PORTARIA /SEINFRA Nº. 867/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001491/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANNYEL SILVA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 093.176.424-62

RG:000000035502991 SSP AL

Matrícula: 1104

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar juntamente com o fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094975

PORTARIA /SEINFRA Nº. 868/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001492/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094979

PORTARIA /SEINFRA Nº. 869/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001493/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094980

PORTARIA /SEINFRA Nº. 870/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001494/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALFREDO LUCIANO CAVALCANTE DE MIRANDA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 037.395.354-23

RG:000098001318170 SSP AL

Matrícula: 971

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita tecnica junto ao fiscal as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094984

PORTARIA /SEINFRA Nº. 871/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001495/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/08/2026 até 07/08/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094993

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 053/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000958/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: GERENTE DA CASA DE PASSAGEM DO COMPLEXO DE PROTECAO DA MULHE - nível GER

CPF: 076.638.184-66

RG:000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: O deslocamento tem por finalidade a realização de agenda institucional para articulação e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres no município de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividade do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 08 de julho de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094631

PORTARIA/SEMU Nº 054/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a necessidade de regularização do assentamento funcional da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO que as férias referentes ao exercício de 2025 foram efetivamente usufruídas, sem que houvesse, à época própria, a formalização/ publicação do respectivo ato concessivo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº E:20106.0000000687/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão das férias da servidora ANA PAULA LIMA, matrícula nº 44048-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Mulher, referentes ao exercício de 2025, usufruídas no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º A presente Portaria tem por finalidade a regularização do assentamento funcional da servidora e a instrução do processo administrativo de pagamento das verbas de férias correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1094704

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 6.387/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000020780/2026;

RESOLVE:

Remover o servidor HÉRCULLES FERREIRA BARROS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 2.496-1, CPF nº ***.342.564-**, removendo da UPA 24hr Noel Macêdo de Melo (UPA Arapiraca), em Arapiraca, para desenvolver suas atividades laborais no Hospital Regional do Médio Sertão (HRMS), em Palmeira dos Índios, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1094947

Portaria/SESAU Nº 6.386/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000027558/2026;

RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS DE LIMA, inscrita sob CPF nº ***.933.114-**, Matrícula nº 24.175-0, para prestar atividades na Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 19 de março de 2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de julho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1094949

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

*PORTARIA/SSP Nº 0799/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000005072/2026, e considerando NECESSIDADE DO SERVIÇO.

RESOLVE:

1. Designar a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, CPF nº050.765.504-48, Matrícula nº 80581, ocupante do cargo de CORONEL, na unidade COMANDO GERAL OFICIAIS, do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094574

PORTARIA /SSP Nº. 798/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005052/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESSON PAULINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 095.610.444-47, matrícula nº 78, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO POR RESULTADO, lotado na unidade SEC. EXEC. POLITICAS DE SEG. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094573

PORTARIA /SSP Nº. 0809/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.056.574-58

RG: 000000032828268 SSP AL

Matrícula: 821

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, visando futuras operações no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094575

PORTARIA /SSP Nº. 0808/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 786.980.734-68

RG: 000000001118063 SSP AL

Matrícula: 300772

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NOVO LINO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094576

PORTARIA /SSP Nº. 0811/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 644.947.994-91

RG: 000000000740591 SSP AL

Matrícula: 66096

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, visando futuras operações no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094577

PORTARIA /SSP Nº. 0807/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 SSP AL

Matrícula: 301367

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NOVO LINO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094578

PORTARIA /SSP Nº. 0812/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.921.544-20

RG: 002000002006892 SSP AL

Matrícula: 157

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, visando futuras operações no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094579

PORTARIA /SSP Nº. 0810/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 065.699.384-79

RG: 000000030258022 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, visando futuras operações no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094580

PORTARIA /SSP Nº. 0803/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005067/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218 SSP PE

Matrícula: 301282

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094581

PORTARIA /SSP Nº. 0804/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005067/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 SSP PB

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094582

PORTARIA /SSP Nº. 0806/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON DE AZEVEDO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.944.064-01

RG: 000000001747232 SSP AL

Matrícula: 301524

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - NOVO LINO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094583

PORTARIA /SSP Nº. 0805/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005067/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.123.094-01

RG: 000000001727506 SSP AL

Matrícula: 229

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - FLEXEIRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094584

PORTARIA /SSP Nº. 0800/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005068/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GLAUCO BUARQUE TAVARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 009.771.574-31

RG: 000098001392353 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos LICITAÇÃO: 08 - Não Aplicável -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094585

PORTARIA /SSP Nº. 0802/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005068/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 007.848.914-86
RG: 000000001147447 SSP AL
Matricula: 300613
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094586

PORTARIA /SSP Nº. 0801/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005068/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.137.464-05
RG: 000098001462661 SSP AL
Matricula: 480
Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 22/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e produção de informações de inteligência, com a finalidade na tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltada ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094587

PORTARIA /SSP Nº. 814/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005069/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 052.602.844-02
RG: 002001001181119 SSP AL
Matricula: 148
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 25/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e a produção de informações de inteligência, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltadas ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094957

PORTARIA /SSP Nº. 813/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005069/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 033.628.734-80
RG: 000000001691816 SSP AL
Matricula: 301349
Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 25/07/2026 até 31/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - JOAQUIM GOMES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar a coleta, o levantamento, a análise e a produção de informações de inteligência, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões estratégicas, contribuindo para o planejamento, a coordenação e a execução de operações policiais voltadas ao enfrentamento do tráfico de drogas, das organizações criminosas, bem como às investigações de homicídios e demais infrações penais correlatas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094958

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 436/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001331/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 775.073.394-91
RG:000000003812848 SSP PE
Matricula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 07/07/2026 até 11/07/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Promover o alinhamento de ações, fortalecer o diálogo com os produtores e acompanhar as demandas relacionadas às atividades desenvolvidas na região, contribuindo para o planejamento e a execução das ações institucionais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 07 de julho de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094868

PORTARIA /SEAGRI Nº. 437/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001301/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,52

PERÍODO: 27/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação na 4ª Reunião Nacional do ABC+, representando a SEAGRI/ALAGOAS como Coordenador do Grupo Gestor Estadual do ABC+ Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 07 de julho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094963

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 47/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000193/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 300.721.744-04

RG:000000000347116 SSP AL

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 09/07/2026 até 11/07/2026

DESTINO: Maceió/AL- Recife/PE -Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião institucional com a empresa FACILIT TECNOLOGIA LTDA, nos dias 09 e 10 de julho de 2026, para alinhamento e tratativas relacionadas às demandas de interesse desta Secretaria de Governança Corporativa...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1095016

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 385/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01204.0000002555/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria84/2026, 20 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora YASMIN FONSECA DE MELO BRITTO, portadora do CPF: 100.200.924-31, matrícula nº650, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“30 dias a partir de 12/03/2026 até 10/04/2026”

LEIA-SE:

“10 dias a partir de 04/05/2026 a 13/05/2026”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094934

PORTARIA /SEGOV Nº. 386/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000002555/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIN FONSECA DE MELO BRITTO, portadora do CPF nº. 100.200.924-31, matrícula nº 650, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094937

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000044697/2024

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 4.272/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de abril de 2026, que resolveu RETIFICAR a Portaria/SEPLAG Nº 21/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08/01/2025, que concedeu o 4º Quinquênio ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº. 026.819.344-43, matrícula nº. 82183, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado(a) na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 02/01/2025..Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 31/05/2023 (...)”

LEIA-SE:

“Art. 1º (...) no percentual de 5%, a partir de 31/05/2023. Art. 2º (...) os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 02/01/2025 (...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094875

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.244/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026556/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 17.525/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de setembro de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES SILVA, inscrita sob o CPF nº. 023.635.564-37, matrícula nº. 825321, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“classe F” e “para a(o) CLASSE G”

LEIA-SE:

“classe G” e “para a(o) CLASSE H”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094876

PORTARIA/SEPLAG Nº 8382/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº. 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000026321/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARGARETE VAZ DA COSTA MATOS, inscrita no CPF sob o nº. 524.458.794-34, matrícula nº. 52407, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094879

PORTARIA/SEPLAG N° 8383/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022081/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CLEIDE DE MELO CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 072.594.424-25, matrícula n.º 19822, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094880

PORTARIA/SEPLAG N° 8381/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006489/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SANDERSON RICARDO DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 062.659.654-84, matrícula n.º 19951, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094881

PORTARIA/SEPLAG N° 8377/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020241/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SIMONE FERNANDES DA SILVA FEITOSA, inscrita no CPF sob o n.º 712.440.505-04, matrícula n.º 9864910, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094882

PORTARIA/SEPLAG N° 8379/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019054/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAYS SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 105.776.594-56, matrícula n.º 28927, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094884

PORTARIA/SEPLAG N° 8380/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017544/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALISSON JOSE DA SILVA

SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 104.977.614-32, matrícula n.º 30700, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094885

PORTARIA/SEPLAG N° 8378/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053448/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 647.756.314-20, matrícula n.º 20067, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094886

PORTARIA/SEPLAG N° 8.473/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025334/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 033.877.994-97, matrícula n.º 825550, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094889

PORTARIA/SEPLAG N° 8.695/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000026921/2026, RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor SERGIO SHIGUEKI MASSUDA, portador do CPF n.º 933.183.328-87, matrícula n.º 20229, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24/06/2026.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094892

PORTARIA/SEPLAG N° 8.698/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000025405/2026, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG N° 4.265/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10/05/2022, que concedeu o o adicional por tempo de serviço referente ao 3º quinquênio ao servidor ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, inscrito no CPF sob o n.º 363.083.825-15, matrícula n.º 1863554, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no

percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 04/08/2020.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 06/02/2022, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094893

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.697/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000021830/2026,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/SEPLAG n.º 1.789/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29/02/2024, que concedeu o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 531.646.524-53, matrícula n.º 82007, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 12/07/2022.

Art. 2º Com base na Lei Complementar n.º 226/2026, os efeitos financeiros ficam preservados a partir de 14/02/2024, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094894

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.699/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º da Lei Estadual n.º 5.698, de 02/06/1995, e Lei Complementar n.º 226/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000025405/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio, ao servidor ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, inscrito no CPF sob o n.º 363.083.825-15, matrícula n.º 1863554, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º Fica estabelecido que o requisito temporal de 05 (cinco) anos foi preenchido em 04/08/2025.

Art. 3º Os efeitos financeiros deverão ser contabilizados a partir de 13/01/2026, data da publicação da LC n.º 226/2026, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 38323553/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, nos autos do processo n.º E:01700.0000000899/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094895

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.700/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) autos do Processo JUDICIAL n.º 0700507-94.2021.8.02.0019, e no Processo Administrativo n.º E:01204.0000006788/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 044.837.774-83, matrícula n.º 22607, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094896

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.635/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, do que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042540/2025, e, tendo em vista o término da licença para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º Portaria/SEPLAG Nº 11.134/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 23 de outubro de 2023.

RESOLVE:

1. Retornar ao serviço a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO CARVALHO, CPF n.º 925.233.234-00, matrícula n.º 24516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094898

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.696/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000026769/2026,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA, portador do CPF n.º 495.141.134-20, matrícula n.º 19634, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 24/06/2026.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094899

PORTARIA/SEPLAG Nº 8638/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 40243064/2026, DESPACHO PGE COOPA 40280958/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 40423624, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000016532/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor EVANDRO GOMES NADIR, inscrito no CPF sob o n.º 496.250.989-68, matrícula n.º 81889, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094900

PORTARIA/SEPLAG Nº 8675/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022801/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 022.344.094-97, matrícula n.º 824408, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094905

PORTARIA/SEPLAG N° 8677/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026957/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 440.294.384-15, matrícula n.º 9866970, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094906

PORTARIA/SEPLAG N° 8678/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020203/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA SOUZA CAHET, inscrita no CPF sob o n.º 024.649.474-31, matrícula n.º 86583, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094907

PORTARIA/SEPLAG N° 8681/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023622/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALERIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 035.841.034-79, matrícula n.º 18660, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094908

PORTARIA/SEPLAG N° 8676/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056015/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL MARCOS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 015.547.671-80, matrícula n.º 28025, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094909

PORTARIA/SEPLAG N° 8.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:05101.0000012012/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, CPF n.º 019.732.014-70, matrícula n.º 14685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 01/06/2026 até 14/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094912

PORTARIA/SEPLAG N° 8.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030544/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDNA DOS SANTOS RAMOS, CPF n.º 042.668.024-39, matrícula n.º 824720, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/06/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094914

PORTARIA/SEPLAG N° 8.804/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028172/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CICERA LIGIA SOARES CALADO, CPF n.º 925.502.404-30, matrícula n.º 825767, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2026 até 27/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094915

PORTARIA/SEPLAG N° 8.807/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029425/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ANDRA DA SILVA, CPF n.º 026.238.494-98, matrícula n.º 9864742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/06/2026 até 06/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094916

PORTARIA/SEPLAG N° 8.809/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026034/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA, CPF n.º 911.804.494-87, matrícula n.º 78405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2026 até 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094917

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029392/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor ANDRE JANUARIO MENDONCA, CPF nº 010.406.804-37, matrícula nº 9864669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094918

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000031694/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO, CPF nº 020.920.164-90, matrícula nº 350, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 30/06/2026 até 01/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094919

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.806/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000028590/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO DIOGO ARAUJO DA COSTA, CPF nº 702.647.894-07, matrícula nº 28435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094920

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.808/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000031618/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA PATRICIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 027.640.344-40, matrícula nº 86688, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 30/06/2026 até 30/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094921

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000027014/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSIMARY DOS SANTOS MENDONCA, CPF nº 731.003.584-49, matrícula nº 826176, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094922

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.802/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000031694/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO, CPF nº 020.920.164-90, matrícula nº 29936, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 30/06/2026 até 01/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094923

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.801/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01800.0000027051/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDILANIA ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 923.362.054-91, matrícula nº 83255, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2026 até 10/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094924

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.748/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029377/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, CPF nº 725.635.404-53, matrícula nº 824390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/06/2026 até 06/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094925

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029630/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANIA DO NASCIMENTO SOARES, CPF nº 007.834.434-47, matrícula nº 82461, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/06/2026 até 09/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094926

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.746/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029465/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANDERSON MARCELO FELIX PALMEIRA, CPF nº 047.055.314-69, matrícula nº 38206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/06/2026 até 06/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094927

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.745/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000029484/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUIS CARLOS DA SILVA CPF nº 958.933.774-00, matrícula nº 1045, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40653976), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/06/2026 a 04/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094928

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.744/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000030036/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES CPF nº 860.169.114-53, matrícula nº 49367, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40655196), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2026 a 09/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094929

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.743/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000021243/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTA MARIA DOS SANTOS BARROS CPF nº 724.398.824-53, matrícula nº 864194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40654108), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2026 a 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094930

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.741/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027748/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA, CPF nº022.586.884-93, matrícula nº864375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2026 até 22/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094931

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014294/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor KLEINER DA SILVA SOUZA, CPF n.º802.978.204-78, matrícula nº3545, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 47 (quarenta e sete) dias, a contar de 01/06/2026 até 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094932

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.805/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031302/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, CPF nº 027.423.454-85, matrícula nº 9864752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/2026 até 24/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094933

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.740/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026222/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES, CPF nº940.619.804-59, matrícula nº9864230, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/06/2026 até 20/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094935

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.739/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000004463/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO BATISTA TENORIO, CPF nº 098.099.954-58, matrícula nº 3674, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPORTE, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/06/2026 até 19/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094938

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.738/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013434/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANCA, CPF nº051.621.244-35, matrícula nº 3337, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 29/05/2026 até 31/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094939

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.737/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025802/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, CPF nº 501.033.934-04, matrícula nº 9863845, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/06/2026 até 08/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094940

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000027144/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, CPF nº034.345.104-27, matrícula nº864566, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 22/06/2026 até 23/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094941

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.735/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000019316/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HELENA CHRISTINA CUNHA CORREA DE OLIVEIRA CPF nº 894.539.804-04, matrícula nº 826879, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40650390), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094942

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.734/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029627/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº 028.561.864-40, matrícula nº 9863898, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/06/2026 até 06/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094943

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.733/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021050/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MATEUS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 860.035.585-04, matrícula nº 27838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/05/2026 até 02/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094944

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.732/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000027406/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARET JANE MAGALHAES FERREIRA, CPF nº679.098.174-87, matrícula nº87201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2026 até 17/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094945

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.731/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031139/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, CPF nº576.929.474-49, matrícula nº83467, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/06/2026 até 16/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094946

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.729/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029037/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE LUCYAN MENDONCA DE ALMEIDA, CPF nº057.800.384-81, matrícula nº28313, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/06/2026 até 16/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094952

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.730/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029037/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE LUCYAN MENDONCA DE ALMEIDA, CPF nº057.800.384-81, matrícula nº266, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/06/2026 até 16/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094953

PORTARIA/SEPLAG Nº 8636/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018889/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MATHEUS ARARUNA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 109.065.834-62, matrícula nº 2297, classe A,

nível 1 , ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. MATA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094982

PORTARIA/SEPLAG Nº 8637/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 14 da Lei Estadual nº 8.633/2022 e no(s) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 38076485/2026, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38362463/2026 e DESPACHO PGE/GAB Nº 38433323, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000004166/2026,

RESOLVE:

Art. 1º ASSEGURAR à servidora MARIA DE LOURDES RITA DOS SANTOS, CPF nº 209.680.434-53, matrícula nº 996, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por mais de 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094983

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7590/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, portador do CPF n.º020.865.284-18, matrícula nº1087, ocupante do cargo deSUPERINTENDENTE DE GESTAO DE FOLHA DE PA, lotado na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 29/06/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094682

PORTARIA /SEPLAG Nº. 7589/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000005094/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS TRINDADE, portadora do CPF n.º 666.850.875-87, matrícula nº 4045, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094683

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.562/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004930/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 028.516.304-31

RG:000000001306980 SEDS AL

Matrícula: 3627

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (SESSENTA REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS)

PERÍODO: 26/06/2026 até 26/06/2026

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em reunião com supervisores das Centrais Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094870

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.559/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004277/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE AUDITORIA E MON - nível ASE-I

CPF: 092.457.334-16

RG:000000034691537 SSP AL

Matrícula: 3775

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 01/07/2026 até 04/07/2026

DESTINO: Cuiabá -MT

OBJETIVO: Participar do XIX Fórum de Regularidade Fiscal - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1094871

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.560/ 2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004685/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASEL-1

CPF: 010.728.954-71

RG:000001072895471 SSP AL

Matrícula: 424

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: Murici/ Santana do Mundaú-AL

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica em imóveis pertencentes ao estado para subsidiar a atualização documental.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1094872

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.561/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004471/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL - nível SUP-1

CPF: 787.567.664-91

RG:000000000966025 SSP AL

Matrícula: 2311

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63 (mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 04/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: Participar do "SECOP 2026 - Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1094873

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 940/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023321/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERVAL SILVA MARTINS, portador do CPF nº 346.413.004-53, matrícula nº 50582, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094672

PORTARIA /SERIS Nº. 941/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023397/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FABIANO MARTINS FERRAZ, portador do CPF nº 030.136.654-32, matrícula nº 30038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094675

PORTARIA /SERIS Nº. 942/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023397/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FABIANO MARTINS FERRAZ, portador do CPF nº 030.136.654-32, matrícula nº 30038, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094679

PORTARIA /SERIS Nº. 943/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023499/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLIVIO TENORIO DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF nº 635.679.544-15, matrícula nº 50572, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094686

PORTARIA /SERIS Nº. 944/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023504/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FREDERICO PEDRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 054.348.024-03, matrícula nº 30280, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094688

PORTARIA /SERIS Nº. 945/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021625/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ROSIENE FONSECA FREITAS, portadora do CPF nº 723.985.824-34, matrícula nº 30101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/08/2026 até 08/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094691

PORTARIA /SERIS Nº. 946/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023557/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE REMIGIO BUARQUE, portadora do CPF nº 331.153.624-04, matrícula nº 30094, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/08/2026 até 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094695

PORTARIA /SERIS Nº. 947/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000022844/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAXUEL SILVA LEAL, portador do CPF n.º 014.255.264-03, matrícula n.º 286, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094699

PORTARIA /SERIS Nº. 948/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000022843/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JANADILSON LISANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 084.172.824-08, matrícula n.º 236, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094703

PORTARIA /SERIS Nº. 949/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023601/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO BRAZ DE HOLANDA JUNIOR, portador do CPF n.º 049.585.594-42, matrícula n.º 194, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094706

PORTARIA /SERIS Nº. 950/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023723/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA FEITOSA, portador do CPF n.º 604.254.584-15, matrícula n.º 33421, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/08/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094770

PORTARIA /SERIS Nº. 951/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023533/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, portadora do CPF n.º 054.004.514-46, matrícula n.º 53200, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 04/08/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094779

PORTARIA /SERIS Nº. 953/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023768/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFFAEL LIMA FELIX, portador do CPF n.º 074.006.824-58, matrícula n.º 318, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/08/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1095015

PORTARIA /SERIS Nº. 954/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023789/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALOISIO ALCEU HENZ FILHO, portador do CPF n.º 028.096.550-81, matrícula n.º 127, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1095017

PORTARIA /SERIS Nº. 956/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000023911/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 071.753.954-77, matrícula n.º 50589, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/08/2026 até 15/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Protocolo 1095018

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA / SELAJ Nº. 054/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000868/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CHARLES DA SILVA GUIMARAES, portador do CPF nº 023.580.304-90, matrícula nº 137, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE LAZER, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1094878

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 386/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002163/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:000000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 759,00

PERÍODO: 22/06/2026 até 27/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/ São Sebastião-AL/ Batalha-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094969

PORTARIA / SEMARH Nº. 387/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002155/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/07/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/AL - Teotônio Vilela/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094971

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

*PORTARIA / SETRAND Nº. 1006/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000957/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 7 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF nº 515.776.154-68, matrícula nº 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 27/07/2026 até 02/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1094606

*PORTARIA / SETRAND Nº. 982/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001620/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO - nível SUPE

CPF: 814.710.174-00

RG:002002001027527 SSP AL

Matrícula: 82

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 24/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA - SÃO SEBASTIÃO - MACEIÓ

OBJETIVO: Condução da equipe de planejamento desta Secretaria para solenidade de inauguração da duplicação da Rodovia AL-110, no trecho que interliga os municípios de Arapiraca e São Sebastião, obra executada pelo Governo do Estado de Alagoas com o objetivo de promover maior mobilidade, segurança viária e desenvolvimento regional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1094684

PORTARIA / SETRAND Nº. 1007/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001682/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:000000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 09/07/2026 até 11/07/2026

DESTINO: Campo Alegre, Teotônio Vilela, Limoeiro de Anadia e Arapiraca - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo transportando a equipe de comunicação jornalística para a realização de cobertura institucional dos eventos de inauguração das obras nos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094840

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 160/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000704/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 870.395.754-34
RG:000000001432611 SEDS AL
Matrícula: 68
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,76 (Cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 07/07/2026 até 07/07/2026
DESTINO: PENEDO- AL
OBJETIVO: Objetivo de comparecer ao município de Penedo/AL para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido da Exm. Sr. Secretário Paulo Kugelmas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094693

PORTARIA /SETUR Nº. 161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000703/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS ANTONIO MAGALHAES SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 870.395.754-34
RG:000000001432611 SEDS AL
Matrícula: 68
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,76 (Cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (Sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 01/07/2026 até 01/07/2026
DESTINO: União dos Palmares - AL
OBJETIVO: Objetivo de comparecer ao município de União dos Palmares/AL para realizar atividades referentes ao Turismo a pedido da Exm. Sr. Secretário Paulo Kugelmas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094702

PORTARIA /SETUR Nº. 162/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000674/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PABLO RODRIGO DOS SANTOS SILVA LIMA
Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER
CPF: 106.193.114-52
RG:000000034660321 SESP AL
Matrícula: 38
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - Rio de Janeiro/RJ
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 22/07/2026 até 25/07/2026
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ
OBJETIVO: Promoção do destino Alagoas no Workshop da Azul Viagens, no Rio

de Janeiro/RJ.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094714

PORTARIA /SETUR Nº. 163/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000698/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2
CPF: 021.537.984-50
RG:000000001447337 SSP AL
Matrícula: 314
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 01/07/2026 até 01/07/2026
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIÓ
OBJETIVO: A visita técnica que ocorrerá no dia 01 de julho de 2026, das 08:00 às 17:00, tem como objetivo dar continuidade no alinhamento dos detalhes do produto turístico que foi formatado junto a comunidade quilombola de União dos Palmares..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa - Recursos não Vinculados de Impostos., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094734

PORTARIA /SETUR Nº. 164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000729/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21
RG:000098001017617 SSP AL
Matrícula: 367
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO: 08/07/2026 até 08/07/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participação em Audiência Pública na Câmara dos Deputados.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1094816

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 702/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº021021.0000003351/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2026, ao servidor HORACIO DE MEDEIROS BRASILEIRO, portador do CPF n.º 133.766.594-00, matrícula nº 30494, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/07/2026 até 05/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1094847

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 0069/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0471/2026-CGPC, datado de hoje (06.07.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o encaminhamento dos autos à Presidência da Comissão para a adoção das providências legais cabíveis; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil**Protocolo 1094180**

PORTARIA Nº 0070/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº 0472/2026-CGPC, datado de hoje (06.07.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o encaminhamento dos autos à Presidência da Comissão para a adoção das providências legais cabíveis; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil**Protocolo 1094181**

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0071/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Relatório IVP nº 0147/25-CPC2, bem como no Despacho nº 0481/2026-CGPC, datado de hoje (07.07.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil**Protocolo 1094676**

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0072/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Relatório Conclusivo da Investigação Preliminar nº 0002/26-CPC1, bem como no Despacho nº 0474/2026-CGPC, datado de hoje (07.07.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil**Protocolo 1094740**

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0073/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Relatório Conclusivo da Investigação Preliminar nº 0102/26-CPC2, bem como no Despacho nº 0476/2026-CGPC, datado de hoje (07.07.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil**Protocolo 1094812**

PORTARIA / PCAL Nº. 1980/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003683/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Marechal Deodoro - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL**Protocolo 1094627**

PORTARIA / PCAL Nº. 1981/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003765/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 051.330.074-00

RG: 000003775710617 DETRAN AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.347,48

PERÍODO: 22/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1094635

PORTARIA / PCAL Nº. 1982/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004046/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADJEFERSON PESSOA ALVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 051.330.074-00

RG: 000003775710617 DETRAN AL

Matrícula: 238

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 1.764,55

PERÍODO: 26/04/2026 até 01/05/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu - PR

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1094663

PORTARIA / PCAL Nº. 1983/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004081/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARTHUR RODRIGUES SOUZA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível3

CPF: 106.785.534-32

RG: 000000035885360 SSP AL

Matrícula: 547

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 22/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1094733

PORTARIA / PCAL Nº. 1984/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000004081/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MAIRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 054.015.684-10

RG: 002001006024950 SSP AL

Matrícula: 178

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 22/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: Recife - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1094739

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 77/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que constam no artigo 22, da Lei Nº 8.626/2022, no artigo nº 1º, da Instrução Normativa - Seplag nº 05/2022, no artigo nº 9º, da Instrução Normativa - Seplag nº 05/2022, no artigo 7º da Instrução Normativa - Seplag nº 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, submetidos às regras da instrução normativa 05/2022, no que constam no Processo E:60030.0000000001/2026,

RESOLVE: retificar a Portaria de nº 02/2026, de 21 de janeiro de 2026.

1) Onde se lê: “Antonio Elias Firmino Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Técnico. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: José Pereira de Lima Júnior, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar - Gerente Executiva de Valorização de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Leia-se: “Antonio Elias Firmino Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Técnico. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: José Pereira de Lima Júnior, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Maria Beatriz Oliveira da Silva - Chefe de Folha de Pagamento; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

2) Onde se lê: “Juliana Basílico Khalili, ocupante de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - geral Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar: Gerente Executiva de Valorização de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Leia-se: “Juliana Basílico Khalili, ocupante de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - geral Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Juliana Alencar - Chefe de Desenvolvimento de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

3) Onde se lê: “Shirley Laine Queiroz do Nascimento, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Jornalismo. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar - Gerente Executiva de Valorização de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Leia-se: “Shirley Laine Queiroz do Nascimento, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Jornalismo. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Juliana Alencar - Chefe de Desenvolvimento de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

4) Onde se lê: “Vilma Náisia Xavier Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico; Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: Fábio Gomes Guedes - Diretor Presidente; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Leia-se: “Vilma Náisia Xavier Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico; Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: Georginei Souza Neri - Assessor Executivo de Gestão Interna; II - Gestor de Pessoas do órgão: Juliana Alencar - Chefe de Desenvolvimento de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

5) Onde se lê: “Georginei Souza Neri, cargo de Assessor Executivo de Gestão Interna; Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: Fábio Guedes Gomes - Diretor Presidente; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Leia-se: “Georginei Souza Neri, cargo de Assistente de Administração; Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Presidente; II - Gestor de Pessoas do órgão: Maria Beatriz Oliveira da Silva - Chefe de Folha de Pagamento; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

6) Onde se lê: “Marcos César Sampaio de Araújo, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Lília Christina Rocha de Aguiar, Gerente Executiva de Valorização de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Leia-se: “Marcos César Sampaio de Araújo, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Administrador. Comissão: I - Chefe setorial do servidor avaliado: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa de Lima - Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; II - Gestor de Pessoas do órgão: Juliana Alencar - Chefe de Desenvolvimento de Pessoas; III - Representante do Titular do órgão ou entidade, por ele designado: Jenyfer Emília da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, Maceió /AL, 07 de julho de 2026.

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1094936

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA IPASEAL nº 12/2026

O Instituto de Assistência de Saúde aos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o contido no Processo administrativo E:04701.0000001144/2026, nos termos do art. 1, inciso II, alínea 1, da Lei complementar nº 64/90. RESOLVE: Art. 1º - Conceder afastamento da servidora Zenildes Borges da Silva Lima, portadora do CPF nº 494.779.514-04, matricula sob nº 434-0, ocupante do cargo de provimento em agente de portaria, lotada na unidade Assessoria Executiva de Gestão Interna, para fins de desincompatibilização do exercício do referido cargo bem como a percepção de remuneração, que ora ocupa neste Instituto. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. IPASEAL SAÚDE, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 129/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000765/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ORLANDO DE MORAIS CARVALHO

Cargo: GERENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - nível GER

CPF: 911.378.024-72

RG:000000001059763 SSP AL

Matrícula: 215

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.122,90 (Um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 02/07/2026 até 04/07/2026

DESTINO: Maceió-AL/Campo Grande-MS/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do Pantanal Tech MS 2026, como representante do Emater realizando apresentação do papel da Rede de ATER Leite e o impacto gerado na cadeia produtiva local, conforme descrito nos documentos SEI nº40488677 e nº40488681..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094596

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002039/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário OTHENILZE DURAN DE ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade nº 20000xxx00235 SSP AL e do CPF nº 177.xxx.474-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOAO FRANCISCO TAVARES DE ARAUJO, portador do CPF nº 312.865.694-00, Matrícula nº 40624 e nº de Ordem 55800, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40330336/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40469679/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GAB Nº 40494705, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 07 de julho de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094795

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007707/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HERMENEGILDO DE ALCANTARA NETO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 068.xxx.864-xx, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado ELSON JOSE DE ALCANTARA, portador do CPF nº 112.619.194-91, Matrícula nº 2166 e nº de Ordem 60628 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 40184141/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40239681/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 40420759, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 07 de julho de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094796

Processo nº E:04799.0000001498/2026
Interessado(a): JORGE DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001498/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) JORGE DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13XXX4 SSP/AL e do CPF nº 164.XXX 914-XX, na qualidade de esposo do(a) ex-segurado(a) MARIA CICERA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 136.718.554-87, Matrícula nº 52634-7 e nº de Ordem 25809 e Matrícula nº 20242-8 e nº de Ordem 9115, ambas do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em conformidade com o Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40508827/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 40585639, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 07 julho de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1094769

Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 259/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER
CPF: 087.475.158-64
RG:000000001751661 SSP AL
Matrícula: 164
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Maceió/ CRAIBAS /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094644

PORTARIA /PROCON Nº. 263/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER
CPF: 087.475.158-64
RG:000000001751661 SSP AL
Matrícula: 164
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 27/07/2026 até 28/07/2026
DESTINO: Maceió/ SÃO LUIZ DO QUINTUNDE /Maceió
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos

servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094645

PORTARIA /PROCON Nº. 260/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER
CPF: 087.475.158-64
RG:000000001751661 SSP AL
Matrícula: 164
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 13/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: Maceió/ AGUA BRANCA E PARICONHA /Maceió
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094646

PORTARIA /PROCON Nº. 262/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 087.475.158-64
RG:000000001751661 SSP AL
Matrícula: 34
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 23/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Maceió/ QUEBRANGULO /Maceió
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094647

PORTARIA /PROCON Nº. 251/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000424/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026

DESTINO: Maceió/ CRAIBAS /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094648

PORTARIA /PROCON Nº. 263/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Maceió/ IGACI /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094649

PORTARIA /PROCON Nº. 261/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: Maceió/ LAGOA DA CANOA /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094650

PORTARIA /PROCON Nº. 258/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/07/2026 até 07/07/2026

DESTINO: Maceió/ BRANQUINHA E UNIÃO DOS PALMARES /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094651

PORTARIA /PROCON Nº. 261/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/07/2026 até 17/07/2026

DESTINO: Maceió/ JOAQUIM GOMES /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094652

PORTARIA /PROCON Nº. 257/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió/ PÃO DE ACUCAR E BELO MONTE /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094658

PORTARIA /PROCON Nº. 267/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026

DESTINO: Maceió/ CRAIBAS /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094707

PORTARIA /PROCON Nº. 265/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/07/2026 até 02/07/2026

DESTINO: Maceió/ PÃO DE ACUCAR E BELO MONTE /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094708

PORTARIA /PROCON Nº. 270/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA NEIDE FERNANDES ROCHA

Cargo: GERENTE DE CARTORIO, CONTROLE DE PROCESSOS E DIVIDA ATIVA - nível GER

CPF: 087.475.158-64

RG:000000001751661 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/07/2026 até 24/07/2026

DESTINO: Maceió/ QUEBRANGULO /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094709

PORTARIA /PROCON Nº. / 271

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:000000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/07/2026 até 28/07/2026

DESTINO: Maceió/ SÃO LUIZ DO QUINTUNDE /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094710

PORTARIA /PROCON Nº. 266/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/07/2026 até 07/07/2026

DESTINO: Maceió/ BRANQUINHA E UNIÃO DOS PALMARES /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1094712

PORTARIA /PROCON Nº. 272/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/07/2026 até 31/07/2026

DESTINO: Maceió/ IGACI /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094713

PORTARIA /PROCON Nº. 268/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 13/07/2026 até 15/07/2026

DESTINO: Maceió/ AGUA BRANCA E PARICONHA /Maceió

OBJETIVO: fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094715

PORTARIA /PROCON Nº. 269/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000415/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER

CPF: 098.708.144-68

RG:00000000161351 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/07/2026 até 17/07/2026

DESTINO: Maceió/ JOAQUIM GOMES /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094717

PORTARIA /PROCON Nº. 280/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/07/2026 até 28/07/2026

DESTINO: Maceió/ SÃO LUIZ DO QUINTUNDE /Maceió

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094768

PORTARIA /PROCON Nº. 278/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 20/07/2026 até 21/07/2026

DESTINO: Maceió/ LAGOA DA CANOA /Maceió

OBJETIVO: fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094771

PORTARIA /PROCON Nº. 274/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2
CPF: 894.787.034-04
RG:000000001232451 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 06/07/2026 até 07/07/2026
DESTINO: Maceió/ BRANQUINHA E UNIÃO DOS PALMARES /Maceió
OBJETIVO: fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094772

PORTARIA /PROCON Nº. 276/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2
CPF: 894.787.034-04
RG:000000001232451 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 13/07/2026 até 15/07/2026
DESTINO: Maceió/ AGUA BRANCA E PARICONHA /Maceió
OBJETIVO: fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094773

PORTARIA /PROCON Nº. 277/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2
CPF: 894.787.034-04
RG:000000001232451 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 16/07/2026 até 17/07/2026
DESTINO: Maceió/ JOAQUIM GOMES /Maceió
OBJETIVO: fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094774

PORTARIA /PROCON Nº. 273/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2
CPF: 894.787.034-04
RG:000000001232451 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 01/07/2026 até 03/07/2026
DESTINO: Maceió/ PÃO DE ACUCAR E BELO MONTE /Maceió
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094775

PORTARIA /PROCON Nº. 275/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2
CPF: 894.787.034-04
RG:000000001232451 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 09/07/2026 até 10/07/2026
DESTINO: Maceió/ CRAIBAS /Maceió
OBJETIVO: fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094776

PORTARIA /PROCON Nº. 279/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000431/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2
CPF: 894.787.034-04
RG:000000001232451 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 23/07/2026 até 24/07/2026
DESTINO: Maceió/ QUEBRANGULO /Maceió
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094778

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 050/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000305/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO CELESTINO DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE GESTAO INTERNA - nível SUP-2
CPF: 888.882.404-97
RG:00008888240497 SSP AL
Matrícula: 730
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.841,53 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)
PERÍODO: 03/08/2026 até 07/08/2026
DESTINO: Maceió/Brasília-Brasília/Maceió
OBJETIVO: Participação na 153ª RFDTES - Reunião do Fórum de Diretores Técnicos das Associações ABEP-TIC e no 53º SECOP - Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública, a serem realizados nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2026 em Brasília..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15 - Diárias Civil - no País (fora do Estado)., do Orçamento Vigente.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 06 de julho de 2026 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094568

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 126/2026

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº. 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24, 123/24, 68/2025, 78/2025, 177/2025, 182/2025, 46/2026, 97/2026, 126/2026 o (a) técnico (a):

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Vinicius Gabriel Silva Vieira	ASSESSOR AMBIENTAL DE SUSTENTABILIDADE - ASA	059.449.864-33	516-9

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.
Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.
Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de julho de 2026.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1094751

PORTARIA Nº 127/2026
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/ AL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 2026.07073394052.DIA.IMA, RESOLVE conceder diárias em favor de:
NOME: Bruno Ramon da Silva de Oliveira
CARGO: Consultor (a)
CPF: 086.091.754-13
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
PERÍODO: 27/07/2026 a 31/07/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação no Encontro Nacional de Órgãos Ambientais: Licenciamento Ambiental para Reciclagem de Resíduos Orgânicos no Brasil, que será realizado entre os dias 27 e 31 de julho de 2026, em São Paulo/SP.
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 501 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
Maceió/AL, 07 de julho de 2026.
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1094851

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 270/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000436/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$60,38
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 02/07/2026 até 02/07/2026
DESTINO: Teotônio Vilela/AL
OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governador assina ordem de serviço para construção de creches Cria e pavimentação de ruas em Teotônio Vilela..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1094834

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2681/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000016239/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA 1220/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de março de 2026, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 045.626.977-09, matrícula n.º 3345, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2026 .
MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094820

PORTARIA/UNCISAL Nº 2545/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015277/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANE SOARES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 777.667.094-49, matrícula nº 500980, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094854

PORTARIA/UNCISAL Nº 2548/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012601/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 052.951.954-22, matrícula nº 3038, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094855

PORTARIA/UNCISAL Nº 2544/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011069/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENIVALDO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 024.642.284-00, matrícula nº 4317, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094856

PORTARIA/UNCISAL Nº 2549/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) E:41010.0000003391/2026, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000003391/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA KELLY SANTOS DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 053.365.134-40, matrícula nº 501409, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094857

PORTARIA/UNCISAL Nº 2546/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000025822/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KEYSSE SUELEN FIDELIS DE MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 050.072.364-89, matrícula nº 4086, classe A, nível 3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094858

PORTARIA/UNCISAL Nº 2547/2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000028431/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO SILVA MEDEIROS DE GUSMAO, inscrito no CPF sob o nº 053.446.044-59, matrícula nº 4003, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094859

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2621/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, portadora do CPF nº 468.236.203-82, matrícula nº 500426, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094818

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2663/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO HOLANDA COSTA CAVALCANTI, portador do CPF nº 258.933.004-91, matrícula nº 3805, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO
PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Protocolo 1094819

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2684/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GABRIEL DA SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 037.974.544-57, matrícula n.º 502042, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/08/2026 até 03/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094821

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2683/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 009.038.444-00, matrícula n.º 533, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094822

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2680/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO, portadora do CPF n.º 045.626.977-09, matrícula n.º 3345, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094823

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2676/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GILVANETE DE AZEVEDO PIRES, portadora do CPF n.º 228.134.034-15, matrícula n.º 680, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2026 até 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094824

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2678/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 074.068.464-79, matrícula n.º 2672, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094825

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2677/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CAROLINA GOMES RAMALHO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 049.222.214-25, matrícula n.º 1930, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094826

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2685/ 2026

A PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000016239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 043.997.294-90, matrícula n.º 3057, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de julho de 2026.

MARA CRISTINA RIBEIRO

PRO-REITORA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Protocolo 1094827

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
8 de julho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2837

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05280011/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.021/2026
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras, mediante o sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 22 de julho de 2026 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.
Craibas/AL, 07 de julho de 2026.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1094745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Craibas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública abertura do Credenciamento n.º. 04/2026, que tem como objetivo Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de exames cardiológicos, para atender a demanda da população de Craibas/AL. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 28/07/2026. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com.
Craibas/AL, 07 de junho de 2026.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Protocolo 1094750

Prefeitura de Matriz de Camaragibe

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 TEX OBJETO Objeto: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social. Tipo: Menor preço. Data de realização: 16/07/2026, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do site: www.bnc.org.br.

##ASS Fernando Lima Henrique Lima Cavalcante
Prefeito

Protocolo 1094883

Prefeitura de Pariconha

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA - AL, INSCRITA SOB CNPJ 35.634.435/0001-72, RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, 14 - CENTRO, PARICONHA - ALAGOAS, CEP: 57.475 - 000, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A APLICAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NOS POVOADOS: CAMPINHOS/CORREDORES, CAMPINHOS/ROLAS, CAMPO DO URUBU, CAPIM, OURICURI, SERRA DO ENGENHO (01 E 02), FUNDÃO (01 E 02) E TABULEIRO. TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARICONHA - AL.

Protocolo 1094865

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 10/2026 Processo n.º 0510036/2026 Tipo: Menor preço por Item Disponibilidade: www.licitanet.com.br Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tablets, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais. Data de realização: 23 de julho de 2026, às 8h30
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1094861

Prefeitura de Viçosa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem em Estradas Vicinais no Povoado Santa Luzia, localizado em Viçosa, Alagoas.

Protocolo 1094864

PARTICULARES

“CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A. CNPJ 12.718.011/0001-90 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados, os Senhores Acionistas da CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A, para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, as quais serão realizadas cumulativamente, no dia 15 de julho de 2026, a partir das 09:00 horas, no escritório administrativo da empresa, localizado no escritório central localizado na Rua Barão de Jaraguá, nº 195, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes questões: 1- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas da diretoria e dar destinação ao resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025 e b) outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) inclusão de nova atividade no objeto social b) alteração do exercício social, c) consolidação do Estatuto Social e c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que já se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado que são submetidos à apreciação, os quais já foram disponibilizados aos acionistas pessoalmente.” Maceió/AL, 06 de julho de 2026. José Carlos Correia Maranhão, Diretor Superintendente, Ernesto Gomes Maranhão, Diretor Superintendente.

Protocolo 1094403

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com sede na Avenida Comendador Peixoto, 117, Sala I, Penedo - AL, CEP 57.200-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, Autorização Ambiental para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Santana do Ipanema.

Protocolo 1094602

ÁGUAS DO SERTÃO S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, a Renovação da Licença de Operação (LO) para as atividades no Canteiro Operacional no município de Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1094605

RALOC Locações & Consultoria LTDA, Inscrito no CNPJ: 24.661.323/0001-94, localizado na Rua General Artur Carvalho, s/n, Bairro Turu, CEP 65066-320, São Luis/MA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos (ATPP) de combustíveis (etanol, gasolina e diesel) para a obra de expansão da Subestação de Energia, localizada no município de Messias, Alagoas.

Protocolo 1094634

Lucas Claudino Costa, inscrito no CPF.:072.989.264-62, residente no Povoado Lagoa da Pedra, Cep.: 57330-000, zona rural Lagoa da Canoa. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação para a atividade de Carcinicultura em tanques escavados, localizada na Fazenda São Bento, CEP:57390-000 município de Olhando D'Água Grande-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1094705

VITALIZE - FISIOTERAPIA E ESTETICA AVANÇADA LTDA - ME, CNPJ 39.471.935/0001-91, com atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situado na R CORONEL JOSE CALAZANS, nº 103, CENTRO, São Miguel dos Campos / AL torna público que requereu ao IMA/AL Renovação da Licença de Operação para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Protocolo 1094719

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para a Estação de Tratamento de Água de União dos Palmares.

Protocolo 1094722

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Coleta e Transporte de Esgoto Sanitário de Anadia.

Protocolo 1094723

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Distribuição de Água de Japaratinga.

Protocolo 1094724

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Distribuição de Água de Maribondo.

Protocolo 1094725

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Distribuição de Água de Mata Verde.

Protocolo 1094726

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Distribuição de Água de Roçadinho.

Protocolo 1094728

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Distribuição de Água de Tanque D'Arca.

Protocolo 1094729

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Ibataguara.

Protocolo 1094730

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Mar Vermelho.

Protocolo 1094731

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ nº 44.992.350/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação (PLI) para o Sistema de Tratamento e Distribuição de Água de Taquarana.

Protocolo 1094732

A empresa SAO LUIS CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA, CNPJ 21.667.387/0001-04, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para extração mineral de areia em leito de rio situado na zona rural do município de São Luís do Quitunde/AL.

Protocolo 1094763

A JR INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.457.367/0001-71, localizada em Povoado Morros, S/N, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento de fabricação de embalagens de plástico localizada no endereço supracitado.

Protocolo 1094835

O CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE, portador do CNPJ 44.220.841/0001-80, com sede na Av. General Luiz de Franca Albuquerque, 36, Guaxuma, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para utilização de uma Área para a Deposição de Material Excedente - ADME das obras de duplicação da AL 101 Norte, na Grota do Bambu, em Riacho Doce, município de Maceió/AL.

Protocolo 1094869

O CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE, portador do CNPJ 44.220.841/0001-80, com sede na Av. General Luiz de Franca Albuquerque, 36, Guaxuma, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para utilização de uma Área para a Deposição de Material Excedente - ADME das obras de duplicação da AL 101 Norte, no Sítio Merenda Unificado - Grota do Bambu, em Riacho Doce, município de Maceió/AL.

Protocolo 1094874

A PERÍCIA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA portadora do CNPJ sob o nº 15.594.013/0001-03, localizada no endereço: R Ver João Calazans, 98, Treze de Julho, Aracaju / SE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a renovação da Licença de Operação de seu empreendimento, o poço de petróleo, localizado na Fazenda Pau Brasil, sn, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1094877

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA, firma estabelecida na Rua Quinze de Novembro, Nº 451, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-015, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0001-38, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1094888

MSG LTDA - EPP, firma estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, Nº 848, Itapoã, Arapiraca/AL, CEP: 57.314-105, inscrita no CNPJ: 42.327.489/0001-50, com ramo de atividades restaurantes e similares, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1094890

GUILHERME H DE OLIVEIRA E CIA PIZZARIA LTDA, 35.751.150/0001-11, Rua Floriano Peixoto, nº 201, Centro Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para a atividade de Restaurantes e similares em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1094901

Paulo Francisco da Silva Neto, inscrito no CPF nº 411.636.804-00, FAZENDA São Vicente, S/N, ZONA RURAL - Cacimbinhas- CEP. 57.570-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD e a Adesão ao Programa de Regularização Ambiental.

Protocolo 1094902

CICERO LUIS BESERRA DOS SANTOS - BRASILGAS EXPRESS, firma estabelecida na Q Quadra E, nº 07, Olavo Calheiros, Murici - Alagoas, CEP 57.820-000, inscrita no CNPJ nº 27.049.663/0001-57, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1094961